ANNO XXXVIII. NUMERO [illegible]. SABBADO 8 DE MARÇO DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; [illegible], o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. [illegible] Braga; Ceará o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, [illegible] J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. [illegible] Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras. (Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
8 Quarto crescente as 2 horas e 40 minutos da manhãa.
15 Lua cheia as 2 horas e 35 minutos da tarde.
22 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.
29 Lua nova as 5 horas e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1|2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1|2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1|2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
3 Segunda. S. Hemeterio m.; S. Cunegundes.
4 Terça. S. Casimiro rei; S. Lucio p. m.
5 Quarta de Cinza. S. Theophilo b.; S. Focas.
6 Quinta. S. Olegario b.; S. Collecta v. m.
7 Sexta. A oração de Jesus Christo no horto.
8 Sabbado. S. João de Deus inst. dos r. da carid
9 Domingo. S. Francisca Romana viuva.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de março de 1862.

Officio ao director da faculdade de direito.—[illegible] attender como fôr de justiça [illegible] da Fonceca no incluso re[illegible]

Dito ao Sr. Gustavo H. Praeger.—Inteirado de [illegible] H. Praeger consul da Prussia nesta provincia, encarregado [illegible] respectivas funcções con[illegible] communicou em data de 4 do [illegible] P. Rock, durante a viagem [illegible] Europa, cabe-me dizer-lhe [illegible] só approvei provisoriamen[illegible]ção, ficando o predito Sr. [illegible]do a apresentar o imperial [illegible] de tres mezes contados des[illegible] mande passar a portaria que [illegible] Sr. Gustavo H. Praeger para [illegible] cidade com a sua familia. Aproveito esta occasião para renovar ao mesmo senhor consul os meus protestos de estima e consideração.—Communicou-se ao chefe de policia a thesouraria de fazenda e ao capitão do porto.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Respondendo ao seu officio n. 170 de 4 do corrente, declarando-lhe que o dinheiro destinado para as despezas do presidio de Fernando deve ser entregue ao commandante do brigue *Maranhão* no dia em que este tiver de seguir para o mesmo presidio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o director geral da instrucção publica em officio de 3 do corrente, sob n. 62, recommendo á V. S. que mande adiantar ao director do collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda, a quantia de 103$332 rs., para pagamento de varios empregados internos daquelle collegio, como se vê da folha junta, e bem assim a de 10$000 rs. para as despezas miudas do mesmo collegio no presente mez.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes as inclusas contas, mande V. S. pagar ao negociante Luiz Antonio de Siqueira, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 367, a quantia de 636$800 rs., despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Ouricury nos mezes de julho á dezembro do anno proximo passado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante da estação naval.—Expeça V. S. as suas ordens para que o commissario do brigue de guerra *Maranhão*, vá receber opportunamente na thesouraria de fazenda a quantia de vinte e um contos de réis, que o respectivo inspector tem de remetter para o presidio de Fernando a serem entregues ao commandante.

Dito á camara municipal do Recife.—Remetto por copia á camara municipal do Recife, afim de que tome na devida consideração o trecho de um officio que dirigio o subdelegado da freguezia da Boa-Vista ao Dr. chefe de policia, relatando o que occorreu no dia 4 do corrente acerca da apprehenção de uma porção de carne verde em estado de putrefacção, que estava exposta a venda no açougue d'aquella freguezia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito á mesma.—Ouvido o administrador do cemiterio publico, informe a camara municipal do Recife sobre o que expôz o subdelegado supplente do districto da Magdalena no incluso officio dirigido ao Dr. chefe de policia, e que me será devolvido.

Dita á mesma.—Concedo a autorisação que pede a camara municipal do Recife em seu officio de 28 de fevereiro sob n. 25, para criar mais um guarda municipal, afim de coadjuvar aos tres existentes que se acham ao serviço da freguezia da Boa-Vista.

Dito ao juiz de direito da segunda vara.—Para cumprimento do aviso do ministerio da justiça de 23 de dezembro ultimo, e por ser Maria das Dôres pobre como allega nos inclusos requerimentos, informe Vmc. o em que ella pede perdão para seu sobrinho Pedro Celestino Magno da Silva, mandando juntar-lhe ex-officio os documentos exigidos pelo decreto n. 2566 de 28 de março de 1860.

Dito ao juiz de direito de Nazareth.—Pelo seu officio de 2 do corrente, fiquei inteirado do que Vmc. communica com referencia a epidemia reinante nessa comarca.

Dito ao juiz de direito de Flores. — Declaro-lhe em resposta ao seu officio de 10 do mez passado, sob numero 6, que approvo a solução dada por Vmc. á consulta feita pelo delegado de policia do termo de Ingazeira, por ser conforme aos principios de direito recebidos: o que levo nesta data ao conhecimento do governo imperial.

Dito ao mesmo. — Declaro-lhe em resposta ao seu officio numero 8, de 15 do mez passado, que approvo a deliberação que Vmc. tomou de demorar a entrega á collectoria dessa comarca da ambulancia que ahi existia desde 1856 para ser approveitada se ahi se desenvolver a epidemia reinante.

Dito ao juiz de direito de Páo d'Alho.—Envio á Vmc. para seu conhecimento, a relação dos medicamentos de que consta a ambulancia que nesta data lhe remetto para tratamento dos desvalidos affectados da epidemia reinante nessa comarca.

Dito ao Dr. Symphronio Cesar Coutinho.—Pelo seu officio de 2 do corrente, fico sciente do que tem occorrido nessa comarca relativamente a epidemia reinante.

Portaria.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar uma passagem de estado até a Bahia, no vapor que passar do norte, ao Dr. Carlos de Siqueira Pinto, juiz de direito da comarca do Rio Pardo, na provincia de Minas Geraes.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte para as Alagoas, por conta do ministerio da marinha, no vapor que se espera do norte, ao piloto da armada José Guilherme dos Reis.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Despachos do dia 5 de março.

Requerimentos.

Clara Maria do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francelino Americo de Albuquerque Mello.—Remettido á camara municipal do Recife, para attender como for justo.

EXTERIOR.

RUSSIA.

O *Invalido Russo* publica o seguinte relatorio do ministro da instrucção publica, dirigido á S. M. o Imperador acerca do encerramento da universidade de S. Petersburgo.

« Na sua constante sollicitude pelo bem da mocidade, que segue o curso das nossas universidades, e para facilitar ás familias os meios de dar uma educação mais solida aos seus filhos, dignou-se V. M. I. ordenar que fossem chamados a S. Petersburgo, para se consultarem, os curadores dos districtos de instrucção publica ou os seus adjuntos, assim como um certo numero de professores, de cada uma das universidades, que estivessem ao facto da situação actual dessas escolas superiores, afim de se reverem os estatutos universitarios confeccionados ha vinte e cinco annos, e que por consequencia exigem agora modificações. Uma commissão composta dos funccionarios acima indicados já começou a funccionar, e ha de proseguir sem interrupção nos seus trabalhos, afim de que se não perca tempo no cumprimento da missão que lhe foi confiada:

« No entretanto, ainda que em consequencia das desordens que rebentaram na universidade de S. Petersburgo, o governo trata assiduamente prevenindo os meios de organisar, como convem, e que, com esse fim, haja recorrido a todas as medidas possiveis para prevenir o encerramento definitivo daquella universidade, começou a manifestar-se recentemente uma disposição que se afasta da observancia dos regulamentos estabelecidos. Não obstante a sua pouca gravidade, esta disposição não deixa de demonstrar que é impossivel pretender que seja util á mocidade que segue os cursos universitarios, conservar por mais tempo a universidade de S. Petersburgo com as bases actuaes.

« Em consequencia disto, o ministro da instrucção publica julga do seu dever sollicitar de V. M. I. a ordem.

1º Para fechar a universidade de S. Petersburgo, até que os seus estatutos tenham sido revistos, e que V. M. I. haja sanccionado as modificações que tenha julgado util introduzir nelles;

« 2º Para reabrir a universidade de S. Petersburgo debaixo de novas condições reguladas pelos novos estatutos revistos;

« 3º Para considerar como definitivamente despedidos todos os actuaes estudantes da universidade, deixando-lhes a faculdade de sollicitar dos curadores dos districtos de instrucção publica a sua demissão nas escolas de reserva, com os mesmos direitos e privilegios que haviam adquirido concorrendo aos cursos, até ao dia do encerramento da universidade;

« 4º Para considerar em disponibilidade, por suppressão de emprego, todos os professores e lentes da universidade, até que esta se abra debaixo de novas bases.

« 5º Para conceder, depois de aberta a universidade de S. Petersburgo, aos professores e outras pessoas que lhes estão actualmente aggregadas, assim como aos estudantes daquella universidade, a faculdade de ali poderem entrar de novo com o assentimento da autoridade, depois dos novos regulamentos que hão de ser estabelecidos. A commissão ao presente encarregada de rever os estatutos da universidade de S. Petersburgo, terá ordem para determinar as condições da entrada na universidade de todas as pessoas acima indicadas, tendo em vista a conservação dos direitos e privilegios que os professores e funccionarios do estabelecimento hajam adquirido pelos seus serviços, e que a frequencia dos cursos tenha assegurado aos estudantes.

« 6º Para confiar ao ministro da instrucção publica as medidas executivas para a applicação destas disposições. »

A 29 de dezembro corrente dignou-se S. M. o imperador sanccionar pelo seu proprio punho o presente e mui respeitoso relatorio:

« Ao mesmo tempo, tomando em consideração que alguns estudantes da universidade de S. Petersburgo estão em necessidade, e se achariam em grande embaraço, se quizessem transferir a sua residencia para outras cidades universitarias, dignou-se S. M. I. ordenar que se pozesse á disposição do governador geral militar de S. Petersburgo uma somma marcada por elle mesmo, e da qual o ajudante de campo general o principe Souvorow, distribuirá, como julgar conveniente, os soccorros necessarios aos estudantes.

« Assignado O — ministro da instrucção publica, ajudante de campo general
« *Conde Pontiatine.* »

ESTADOS-UNIDOS.

Correspondencia sobre os negocios do Trent.

Nota do conde de Russell a lord Lyons.

Ministerio dos negocios estrangeiros, 19 de dezembro de 1861.

Mylord.—Mr. Adams veio ter comigo ao ministerio dos negocios estrangeiros, hoje ás tres horas da tarde. Disse-me que vinha para me fazer duas perguntas que lhe interessavam pessoalmente. Interrompi-o para lhe perguntar se vinha por ordem do seu governo, ou apenas por seu arbitrio particular.

Mr. Adams respondeu-me que o seu procedimento era inteiramente espontaneo, mas que trazia comsigo um despacho de Mr. Seward, que estava autorisado a lêr-me se o julgasse conveniente.

Parece-me, me disse elle, segundo esse despacho, que o governo de Washington não autorisou a captura dos dous insurgentes, Mrs. Slidell e Mason, e que o governo dos Estados-Unidos estava livre de qualquer compromisso no momento em que expedia aquellee despacho.

Respondi-lhe que se o despacho não entrava em uma controversia a respeito de Mrs. Mason e Slidell, teria muita satisfação em ouvir a sua leitura. Mr. Adams leu-m'o o então. Começou recordando, com approvação, o discurso proferido em Mansion-house por Mr. Adams, e Mr. Seward mostrava-se ali satisfeito pelos sentimentos manifestados por lord Palmerston em uma conversa que tinha tido com Mr. Adams a respeito do *James Adger*.

Mr. Seward declarava depois que o governo americano aprecia altamente a amisade da Grã-Bretanha, e lamenta as causas de dissidencia que se teem suscitado, em consequencia, segundo a sua opinião, da falta de attenção da parte do governo inglez quanto aos deveres que incumbem a uma potencia amiga durante a lucta em que estão envolvidos os Estados-Unidos.

Mr. Seward cita como exemplo a communicação feita aos estados confederados por Mr. Bunch, a autorisação dada ao corsario *Sumpter* para comprar carvão e mantimentos na ilha da Trindade, em contrario á conducta dos outros estados da Europa, e a chegada aos estados do Sul de navios carregados de armas e munições vindas de Inglaterra.

Mr. Seward trata depois do negocio do *Trent*, no qual dous insurgentes foram presos. Affirmava que o capitão Wilkes não recebeu instrucções que o autorisassem para obrar como obrou.

O governo dos Estados-Unidos não tomou parte alguma a este respeito. Queria esperar as representações que a Inglaterra podesse fazer antes de tomar uma decisão positiva. Accrescentava que se Mr. Adams o julgasse conveniente, podia aquelle despacho ser-me communicado, e a lord Palmerston igualmente.

Na minha resposta a Mr. Adams, toquei em muitos pontos de que trata o despacho. Não julguei, porém, necessario occupar-me do negocio de Mr. Bunch.

No que diz respeito ao corsario dos confederados, respondi que não via em que a nossa conducta tivesse differença da da França, da Hespanha ou da Hollanda. Na ilha da Trindade recusaram ao *Sumpter* carvão dos depositos do governo; mas foi-lhe permittido comprar carvão e outras provisões a particulares. O mesmo teve lugar na Martinica e em Coraçõs. A regra das vinte e quatro horas, accrescentei eu, não foi observada; mas deve haver pouca difficuldade em comprehender isto.

Quanto á exportação de armas e munições para os estados confederados, respondi que acabava de lêr recentemente o parecer do procurador geral da corôa, e que o julgava completamente conforme ás disposições da lei de alistamento, que prohibe equipar um navio de guerra, mas que não prohibe carregar navios de armas e munições; que de facto haviam sido mandadas muitas armas e munições para os estados confederados, onde não existe obstaculo algum na importação e na exportação, senão nos portos dos estados confederados que estão bloqueados.

Mr. Adams admittio o facto, e disse que acceitava esta razão que exigia uma applicação mais rigorosa do acto do alistamento. Communiquei então a Mr. Adams a substancia dos dous despachos, escriptos por mim a lord Lyons, a respeito do negocio do *Trent*. Disse-lhe que n'uma carta particular, tinha dado a lord Lyons instrucções para tratar do negocio com Mr. Seward, dous dias antes de lhe communicar o meu despacho. Mr. Adams perguntou-me se o meu despacho dava a lord Lyons ordem para abandonar Washington, isto depois de se fazer a leitura. Respondi-lhe que não, e que no caso de Mr. Seward perguntar quaes seriam as consequencias de uma recusa da sua parte em satisfazer as nossas condições, lord Lyons devia declinar responder a esta pergunta, afim de que o meu despacho não tivesse a apparencia de uma ameaça. Disse-lhe tambem que eu considerava a affirmativa de Mr. Seward, de que o governo não tinha autorisado a captura, como o equivalente a desculpas.

Mas a condição essencial era que Mrs. Mason e Slidell fossem entregues a lord Lyons. Mr. Adams disse que se o negocio fosse exposto a Mr. Seward da maneira porque eu o explicava, esperava uma conclusão amigavel; pensava que se o governo dos Estados-Unidos abandonariam a sua doutrina para adoptar a nossa.

Mr. Adams apresentou-me outra questão, a qual declarou que eu podia dispensar-me de responder.

A questão era a seguinte no caso de lord Lyons se retirar, seria uma declaração de guerra a consequencia immediata? Disse que nada havia decidido a este respeito, que esperavamos a resposta da America, e então decidiriamos o que havia a fazer.

Fiz conhecer a Mr. Adams a substancia do despacho de Mr. Thouvenel a Mr. Mercier, tal como o havia recebido de Mr. da Flahault. Mr. Adams disse que o governo francez tinha sempre sido muito consequente na sua sustentação do direito dos neutros; accrescentou não poder fazer o mesmo cumprimento ao nosso governo. Disse-lhe que eu me satisfaria muito se esta questão se podesse regular amigavelmente. Separamo-nos na melhor intelligencia.

Sou etc.
Russell.

Nota de lord Lyons a Mr. Seward.

Washington, 21 de dezembro de 1861.

Senhor.—Recebi esta manhãa a nota que me fizeste a honra de me dirigir hontem em resposta ao despacho do conde Rapill datado de 30 de novembro, e relativo á prisão de Mrs. Mason, Slidell, Mac Farland e Eustis, a bordo do navio inglez *Trent*. Vou, sem perda de tempo, mandar ao governo de S. M. uma copia da importante communicação que me fizeste.

Tive tambem a honra de conferenciar pessoalmente e sem demora, comvosco ácerca dos ajustes que se devem fazer para que aquellas quatro pessoas me sejam entregues, afim de serem de novo collocadas sob a protecção do governo inglez.

Tenho a honra etc. *Lyons.*

Nota de Mr. Seward a Mr. Mercier.

Repartição de estado.—Washington, 27 de dezembro de 1861.

Senhor.—Submetti ao presidente a copia que me havieis deixado de um despacho que vos foi dirigido em 3 de dezembro, a respeito dos actos recentes praticados pelo capitão Wilkes, que prendeu certas pessoas a bordo do vapor inglez *Trent*.

Antes de receber aquella nota, já o presidente tinha tomado uma decisão sobre a maneira de regular este negocio que tanta inquietação causou na Europa. Esta conclusão do negocio que me dispensa, de o discutir em resposta ás observações de Mr. Thouvenel.

Julgo comtudo poder dizer que Mr. Thouvenel não estava em erro quando suppoz que o governo dos Estados-Unidos não tinha obrado com espirito de esquecer os direitos ou susceptibilidades da nação ingleza, e que tem igualmente razão em suppor que os Estados-Unidos hão de sustentar efficazmente pela sua maneira de proceder nesta occasião, a sua reputação de advogados dos principios liberaes dos estados neutros em época de guerra maritima.

Quando o governo francez conhecer as ideas expressadas pelo governo americano e pelo governo da Grã-Bretanha, e comparar com as idéas expressadas por Mr. Thouvenel em nome da França, ha de ver que estas tres potencias estão igualmente animadas do desejo de estabelecer principios favoraveis aos direitos dos neutros; não ha comtudo entre ellas um accordo tão completo quanto seria para desejar sobre a applicação desses principios.

O governo dos Estados-Unidos considera-se feliz se as circumstancias que deram lugar a esta correspondencia poderem assegurar um accordo definitivo a respeito desta questão.

Dareis a Mr. Thouvenel a certeza de que o nosso governo aprecia a franqueza das suas explicações e os termos amigaveis e benevolos com que se expressou para com os Estados-Unidos. E' um prazer sincero para os Estados-Unidos esta troca de seguranças amigaveis que tem a sua origem nas recordações mais sagradas da historia dos dous paizes.

Approveito esta occasião para vos renovar a segurança da minha alta consideração.

William H. Seward.

Nota de lord Lyons ao conde Russell.

Washington, 31 de dezembro.

Mylord.—O secretario de estado dos Estados-Unidos informou-me de que, tendo sabido que, MM. J. W. Pacherie e T. J. Rogers, cidadãos americanos, tinham sido presos a bordo de um navio chamado *Eugenia Smith*, com bandeira ingleza, em condições similhantes ás do negocio de MM. Mason e Slidell, e que aquelles senhores achando-se actualmente presos no forte Lafayette, se ordenará a sua liberdade, e dera a autorisação necessaria para que voltem para Norfolk, na Virginia, por via do forte Morone.

Sou, etc.
Lyons.

Extracto de um despacho de lord Lyons ao conde Russell.

Washington, 31 de dezembro.

Tenho a honra de juntar a este despacho dirigido a V. Exc. uma nota de Mr. Seward para o secretario da marinha, que me foi communicada hoje por Mr. Seward. Refere o facto de que um navio britannico, o *James Campebll*, capturado por violação de bloqueio, fôra conduzido a Nova-York, com a bandeira britannica fluctuando pela parte debaixo da dos Estados-Unidos; Mr. Seward desapprova este acto nos termos mais energicos. O acto foi desapprovado com igual promptidão pelas autoridades maritimas dos Estados-Unidos a cujo conhecimento fôra levado.

Annexo ao despacho de lord Lyons.

Repartição de estado, Washington, 31 de dezembro.

Para Mr. Gideond Welles, secretario da marinha.

Senhor.—Esta repartição foi informada extra-officialmente de que a escuna *James Campbell*, capturada pela esquadra do bloqueio, fora conduzida a Nova-York com bandeira britannica, fluctuando sob a dos Estados-Unidos.

Este acto inconveniente é o resultado da falsa idéa de que cumprio os seus deveres o official que ordenou ou o autorisou. Ficar-vos-hia por consequencia agradecido se desseis ordens para que se possa prevenir a repetição do mesmo facto.

Sou, etc.
William H. Seward.

Extracto de um despacho de lord Lyons ao conde Russell.

Washington, 31 de dezembro.

Tenho a honra de ajuntar a este despacho a copia de uma nota de Mr. Seward pera o secretario da marinha que me foi communicada hoje por Mr. Seward. Refere-se ao facto de um juramento que foi exigido, pelo capitão do vapor dos Estados-Unidos, como condição da liberdade dada a tres marinheiros inglezes, capturados por causa da violação do bloqueio, para que se não obriguem a ter de futuro uma conducta similhante.

V. Exc. verá que Mr. Seward desapprova energicamente o facto e que liberta os marinheiros do compromisso que contrahiram.

Extracto que serve de annexo ao despacho de lord Lyons de 31 de dezembro de 1861.

Repartição de estado, Washington, 31 de dezembro de 1861.

Para Mr. Gideon Welles.

Senhor.—Esta repartição foi officiosamente informada de que o commandante Woodhal do vapor *Connecticut*, dos Estados-Unidos, exigio recentemente como condição da liberdade da equipagem do vapor britannico *Adeline*, capturado por infracção das leis do bloqueio, que se comprometessem a não tomar de futuro similhante compromisso.

Esta repartição é de parecer que, como a obrigação não é imposta por lei, os commandantes dos navios do bloqueio devem ser informados de que não podem exigir similhante condição para dar a liberdade a pessoas que se achem a bordo de navios accusados de haver infringido as leis do bloqueio.

Por ser legal dotar essas pessoas como testemunhas quando o seu testemuho é indispensavel para a administração da justiça; mas quando são capturadas em um navio neutro, não pódem ser consideradas e não devem ser tratadas como prisioneiros de guerra.

Mr. Angus Smith, John Moonez e John H. Mac Hurry, subditos britannicos acima indicados, devem pois ser considerados como livres do compromisso que delles exigio o commandante Woodhall.

Tec, etc.
William H. Seward.
(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

A *companhia Pernambucana* assentou, em satisfação aos interesses recipocros desta e da provincia de Alagôas, em elevar á tres as viagens mensaes dos seus vapores da linha do sul.

Serão pois as sahidas delles nos dias 5, 15 e 25 de cada mez, sendo que só nos de 5 e 25 tocarão nas suas differentas escalas, porque nas de 15 irão em direitura sem escala alguma.

— Foi demittido de 4.º supplente da subdelegacia da Ilha das Flores, terceiro districto do Bonito, o Sr. José Maria Brayner, sobre proposta do Sr. Dr. chefe de policia.

— O Sr. Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos acaba de dar á publicidade um trabalho seu a proposito da resposta do Sr. conselheiro Bonifacio d'Abreu, relativa a consulta do Sr. Dr. Pedro Cesar com referencia a recem-nascida, que no anno proximo passado foi encontrada morta na caes do Ramos.

A leitura delle interessa sob todas as considerações; e pois recommendamo-la ao publico, a quem não tem sido indifferente á questão. A apreciação desse trabalho porém deixamos aos professionaes, como competentes para ella, abstendo-nos de quaesquer palavras nossas nesse sentido.

— Havendo sido considerada sem effeito a nomeação do Sr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa para 1º supplente da delegacia de Serinhãem, foi para o mesmo cargo nomeado o Sr. Dr. Manoel Nicoláo Pinto Regueira de Souza.

— O Sr. Dr. José Eugenio da Silva Ramos, foi nomeado 4º supplente do delegado de Serinhãem.

— Na deficiencia de tropa de 1ª linha para a guarnição desta praça, por acto da presidencia tem a guarda nacional de prestar nos domingos e dias santificados a força necessaria para o serviço della.

— Foi nomeado o Sr. major João Francisco do Livramento delegado do Buique, sendo nullificada a nomeação do Sr. major Mauricio de Souza Tavora.

— Tendo ante-hontem fallecido o pratico-mór deste porto, o Sr. José Faustino Porto, remettem-nos o seguinte a respeito do provimento desse lugar:

« Sr. redactor da *Revista Diaria*.—Acabando de fallecer o pratico-mór, e devendo ser esse lugar preenchido por promoção na classe, vimos lembrar á quem quer que seja o direito que assiste ao praticante Adolpho Fernandes da Silva Manta, apezar de lhe faltarem tres mezes e tanto para o completo de 21 annos, visto como esse mesmo tempo lhe falta para concluir tres annos de praticagem, sempre assidua e regular.

« Parece rasoavel que se não postergue a justiça, olvidando ainda seus importantes serviços e seu amor á profissão, para promover-se algum outro que apenas conte pouco tempo de exercicio.

« O Sr. capitão do porto, equitativo como é, não deixará de parte, estamos convencidos, o direito que assiste ao Sr. Manta, e procurará fazer-lhe justiça, attendendo á seus serviços. O amigo da equidade. »

— Do Maranhão recebemos a correspondencia, que segue, em que nos é noticiado o estado daquella provincia pelo lado administrativo principalmente:

« E' enfim preciso que eu quebre o silencio que ha tempo me impuz para dar-lhe noticias minhas; agora que se passaram os dias terriveis, e que com mais verdade, e segurança posso relatar o que vai por esta provincia, sem que téma que um Regulo me imponha silencio no mutismo de algum carcere, ou no fundo de algum porão. Isto dito, em guiza de introito, posso sem medo de faltar ás regras estabelecidas a entrar no assumpto.

« Esta capital está em perfeito estado sanitario, ainda que seus habitantes muitos receiosos se mostrem pela visita desse incommodo hospede, que infelizmente entendeu dever fazer uma parada nessa provincia, por tantos respeitos digna de toda a attenção; o que cá do fundo d'alma muito sinto, por quanto tenho particular dedicação a ella.

« O Sr. Primo de Aguiar (o peior mal que nos podia accommetter) deixou esta bella provincia retalhada e dilacerada; na sua administração só fez dar pasto a vinganças particulares, e mesquinhas; a fomentar odiosidades pessoaes; a lançar emfim contra os infelizes, que não adoptavam, e nem seguiam seus treslocados pensamentos, toda a oppressão, o governo, de que quando quer, sabe lançar mão.

« A nossa capital não se recorda do mais insignificante beneficio material feito durante a administração desse administrador; e se S. M. I. não tomasse a medida que tomou de tirar esse homem da cadeira de presidente, julgo, que como um outro Nero, mandaria incendiar esta capital; porque a tal ponto exacerbou elle aqui os animos, que inevitavel talvez fosse uma conflagração..... mas sus.... não pretendemos occuparmos desse homem, e de sua treslocada administração!

« Como diziamos, esta provincia estava retalhada, dilacerada, quando o Exm. Sr. Campos Mello tomou conta da administração. Foi uma tarefa espinhosa que o governo imperial impoz ao Exm. Sr. Campos Mello, porque, a não ser um habilissimo piloto, infallivelmente levaria a não do governo de encontro aos escolhos politicos de que estava, e talvez ainda está, cheio o mar tempestuoso de nossa politica. Ambas as parcialidades entre receiosas e esperançadas, viram a chegada do Exm. Campos Mello, entre si inquirindo a que lado se encostaria elle...... mas o Exm. presidente (que felizmente nos governa) burlou a espectativa das parcialidades, e adoptando uma politica conciliadora, vai escolher entre as differentes facções homens probos, honestos e virtuosos para lhes entregar os cargos, sem lhes inquirir de suas convicções politicas. Obrando assim tem S. Exc. acalmado a exaltação dos animos; tem satisfeito a ambas as parcialidades, sem com tudo dobrar-se a exigencias de qualquer dellas; e faz justiça sem indagar a quem.

« Um administrador intelligente, moderado, honesto, affavel, como é o Exm. Sr. Campos Mello, ora o unico capaz de salvar do cataclysma, que ameaçáva a esta nossa provincia.

« S. Exc. tem de fórma tal sabido angariar as sympathias, que ninguem vai a palacio que não volte contente e satisfeito pelas maneiras com que foi tratado, muito embora não tenha sido feliz em suas pretenções.

« S. Exc. sabe a tempo applicar um balsamo refrigerante na chaga, que elle, como imparcial e justo administrador, se vê as vezes constrangido a abrir.

« Era um administrador assim, dotado de taes predicados que necessitava esta provincia, em cujo nome agradeço ao nosso augusto monarcha, beijando-lhe as mãos pela feliz escolha de seu delegado que imploramos nos conserve por muito tempo.

« Não mais fica esta provincia em socego e sem maior novidade. »

— Havendo respondido ao jury, no dia 6 do corrente o réo Manoel dos Anjos Porciuncula, accusado pelos crimes connexos aos ferimentos e tentativa de morte, foi absolvido pelo segundo crime, affirmando o conselho a autoria do primeiro.

Não obstante esta decisão, que deveria levar o presidente do jury a condemnar o réo como incurso no art. 201 do codigo criminal, entendeu-se dever absolvê-lo visto não caber o procedimento official á respeito do crime de ferimentos leves salvo se o offensor é preso em flagrante.

No entanto, é nossa opinião que, uma vez propostos os quesitos á respeito, de qualquer crime cumpre lavrar a sentença conforme ás respostas do conselho, sendo que em caso identico poderia bem o juiz deixar de estabelecer as questões da lei sobre o crime particular, se em seu juizo não podia a respeito delle officiar o ministerio publico.

— Acha-se installado na esquina, que da rua da Santa Cruz vai para a dos Pires, um preto mendigo que tem uma chaga tão fetida, que impesta a visinhança.

E' preciso pois, que seja elle d'alli removido, afim de evitar o incommodo dos moradores daquelle ponto.

— *Repartição da policia:*

Resumo do expediente feito pela secretaria da policia durante o mez de fevereiro proximo findo.

Officios dirigidos.	N.os de officios.
A presidencia	140
Ao commandante das armas	33
Ao presidente da relação	2
Ao Dr. chefe de policia da Parahiba	5
Ao » » » do Rio Grande do Norte	4
Ao » » » do Ceará	5
Ao » » » do Maranhão	4
Ao » » » do Pará	4
Ao » » » do Amazonas	4
Ao » » » do Piauhy	4
Ao » » » das Alagoas	10
Ao » » » de Sergipe	4
Ao » » » da Bahia	8
Ao » » » do Espirito Santo	4
Ao » » » da Côrte	4
Ao » » » do Rio de Janeiro	4
Ao » » » de Minas Geraes	4
Ao » » » de S. Paulo	4
Ao » » » do Paraná	4
Ao » » » de Goyaz	4
Ao » » » do Matto Grosso	4
Ao » » » de Santa Catharina	4
Ao » » » do Rio Grande do Sul	4
Ao juiz de direito da comarca do Recife	1
Ao » » do Cabo	1
Ao » » do Rio Formoso	3
Ao » » do Brejo	2
Ao » » da Boa-Vista	1
Ao juiz de orphãos do termo do Recife	4
Ao juiz municipal da 1ª vara	5
Ao » » do termo de Cimbres	2
Ao » » de Garanhuns	1
Ao » » do Rio Formoso	2
Ao » » de Serinhãem	4
Ao » » de Nazareth	3
Ao » » de Páo d'Alho	1
Ao promotor publico do termo do Recife	3
Ao » » do Rio Formoso	1
Ao » » de Garanhuns	1
Ao » » » do Brejo	2
Ao » » » de Flores	2
Ao provedor da Santa Casa de Misericordia	3
Ao commandante do corpo de policia	5
A camara municipal do Recife	1
Ao consul de Portugal	1
Ao consul dos Estados-Unidos	2
Ao juiz de direito especial do commercio	1
Ao secretario do governo	1
Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife	1
Ao inspector da saude publica	2
Ao » da thesouraria de fazenda	1
Ao » » provincial	1
Ao » do arsenal de marinha	2
Ao secretario do » »	1
Ao commandante da estação naval	1
Aos medicos de districtos	3
Ao administrador do correio	1
Ao commandante do hiate *Sergipano*	1
Ao » do vapor *Jaguaribe*	1
Ao agente da companhia de paquetes a vapor	1
A commissão de soccorros do Poço	1
Ao tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque	1
Ao major Loureiro	1
Ao official encarregado de visita do porto	1
Aos delegados de policia	600
Aos subdelegados de policia	114
A casa de detenção	95
Copias de diversas peças officiaes	275
Officios reservados	11
Registro de titulo de delegado	1
Registro de titulo de subdelegado	1
Termo de juramento	1
Termo de fiança	3
Passaportes	18
Vistos nos mesmos	84
Legitimações	14
Portarias a favor de partes	8
Registro de estatutos	2
Matricula de boleeiro	10
Partes do registro do porto	86
Despachos	77
Somma	1,741

Secretaria de policia de Pernambuco, 1 de março de 1862.

O secretario,
Dr. *Joaquim José de Campos.*

— Pela subdelegacia de Santo Antonio, começou-se hontem o respectivo processo contra Antonio José Alpieri, em virtude da morte feita na pessoa do portuguez Luiz de Souza e Silva, facto este que teve lugar, em a tarde do 1º do corrente mez, em a rua estreita do Rozario, e que tanto tem occupado a attenção publica.

O réo, acompanhado de seu advogado o Dr. João Francisco Teixeira, assistio a inquirição das testemunhas: padre Francisco Joaquim Pereira, Casemiro Lucio Tavares, Manoel Duarte Vieira Junior, as quaes apenas referiram o facto de haver Alpieri assassinado a Souza e Silva sem que mencionassem qualquer outra circumstancia de interesse.

Deduz-se todavia de seus depoimentos que Alpieri, commettido o delicto, não procurou evadir-se como noticiamos ha dias, sendo que pelo contrario recebendo a voz de prisão que lhe dera o padre Pereira, conservara-se quieto até que o inspector de quarteirão Manoel Duarte Vieira, que immediatamente acudira ao lugar do conflicto, viesse tornar effectiva a prisão.

Na inquirição das tertemunhas o juiz processante, o Sr. subdelegado Manoel Antonio de Jesus Junior tudo evidou a fim de que não escapasse a menor das circumstancias de que foi o crime revestido.

Procuraremos continuar a informar o publico do que fôr occorrendo no curso do processo instaurado contra Alpieri.

— Hoje sobe á scena no Santa Isabel o segundo espectaculo pelas companhias acrobatica e dramatica, com o programma que vai transcripto em outra parte deste *Diario*. O bom desempenho do primeiro são garantes do presente, que demais tem sido bem preparado. E' de esperar que o publico procure ajudar os esforços desses artistas, que imploram sua protecção.

Em data de 28 de janeiro proximo passado escrevem-nos do Ouricury:

« Falleceu no dia 22 do corrente no lugar denominado—Poço-Secco—pertencente a comarca do Saboeiro, na provincia do Ceará o Dr. José Francisco de Arruda Camara, de um ataque apopletico. Foi ali enterrado com decencia pelo Sr. Raimundo Teixeira e Silva, e no setimo dia de seu fallecimento, seus collegas aqui residentes mandaram rezar duas missas com *libera me* pelo repouso eterno de sua alma.

« O Dr. Arruda, antigo juiz de direito desta comarca, aqui se achava a quasi um anno e coitado! bem lastimavel era seu estado. Tendo ido para a festa naquelle lugar lá deu a alma ao Creador, tendo soffrido dous dias antes uma forte enxaqueca. Entendi conveniente dar esta noticia a V. S. para publica-la em seu *Diario* porque morrendo longe de sua familia será esse o meio mais facil de scientifica-la:

« Festejou-se no dia 26 o padroeiro desta freguezia, S. Sebastião, com a pompa pretendida pelos recursos do lugar e a tarde na procissão foi grande a concurrencia dos fieis. »

— Eis o sexagesimo-sexto

« *Boletim official.*

« Em um officio de hoje, dirigido ao Exm. presidente da provincia, disse o Dr. Alcibiades Pedra que no districto medico confiado aos seus cuidados tinha visitado quatro doentes: Antonia Maria do Nascimento, crioula, de 15 annos de idade, solteira e residente no Bongi; Joaquim Maria do Sacramento, parda, de 40 annos de idade, viuva e residente na Piranga; Maria Francisca da Conceição, branca, de 12 annos de idade, solteira e residente no pateo de Nossa Senhora da Paz: e Rita Joaquina da Conceição, parda, de 30 annos de idade, casada e residente no Giquiá, dos quaes havia fallecido a primeira, porque, estando com diarrhéa depois de alguns dias, só lhe tinha dado parte de seus soffrimentos quando lhe haviam apparecido vomitos, algidez, caimbras etc.

« Em outro officio da mesma data, dirigido a S. Exc., disse o mesmo Dr. Pedra que no districto medico, de que se acha encarregado, só tinha succumbido até á data supracitada a crioula Antonia Maria do Nascimento, mencionada em seu officio anterior.

« Em um officio da mesma data, dirigido a S. Exc., disse o Dr. Ignacio Firmo Xavier que na freguezia de S. José se tinham dado dous casos de cholera-morbus: um no districto medico, de que havia sido encarregado, de nome Manoel Joaquim Ferreira, portuguez, o qual, soffrendo de diarrhéa depois de oito dias, e sendo accommettido á noite, tinha sido visto e medicado por elle pelas 2 horas da madrugada, vindo a fallecer ás 9 horas da manhãa; e outro, na taberna do Pocinho, de nome Epiphanio dos Reis, pardo livre, o qual, não pertencendo a seu districto medico, havia sido visto e medicado pelo mesmo Dr. Firmo Xavier pelas 7 horas da manhãa, accrescentando que o estado deste doente

MUTILADO ILEGÍVEL

era tão grave que lhe fazia por em duvida seu restabelecimento.

« As communicações officiaes, que temos publicado, mostram que a epidemia está extincta no lugar, em que teve desenvolvimento, e que já poucas victimas faz n'aquelles a que transmittiu-se; e do quadro mortuario, que se encontra quotidianamente no *Diario de Pernambuco*, se deduz que nesta cidade e em suas immediações e suburbios pouco progresso tem feito, porquanto mui limitado ha sido o numero dos mortos, concorrendo sempre para isto as imprudencias.

« As providencias, os conselhos medicos, e zelo que vão mostrando os facultativos encarregados dos districtos medicos tem concorrido, em nossa opinião, para que não seja numerosa o quadro mortuario. Siga a população os conselhos que lhe havemos dado, e o resultado virá provar-lhe que as imprudencias muito concorrem para a intensidade das epidemias.

« A's 6 horas da tarde de 7 de março de 1862.

« *Dr. Aquino Fonceca.* »

— Hontem fizeram acto na Faculdade de Direito, os seguintes estudantes, que haviam deixado de faze-lo o anno passado, por se acharem ausentes, tendo o resultado á margem:

1.º anno.

João Cavalcanti Lamenha Lins....... reprovado.
Joaquim Ignacio de Miranda .... idem.

3.º anno.

Jeronymo Cabral Rodrigues Chaves... approvado simplesmente.
Joaquim Moreira Lima.......... approvado plenamente.

4.º anno.

Aureliano de Azevedo Monteiro....... approvado simplesmente.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 7 de março.

Tiveram baixa para enfermaria:

Joaquim Rodrigues dos Passos; intermitente.
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante; asthma.
Lourenço, escrava de Francisco Ferreira de Mello; febre.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—(Extracto da parte do dia 7 de março.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 6 de março.

A' ordem do Sr. Dr. chefe de policia, Roberto Antonio, crioulo, de 48 annos de idade, vaqueiro; e Esperidião, tambem crioulo, de 35 annos, ferreiro, escravo do convento do Carmo, ambos sentenciados á galés perpetuas, vindos da provincia do Maranhão; Mathias, pardo, de 30 annos, dado á agricultura, escravo de Petronila Monteiro, por andar fugido; Manoel Henrique e Amaro da Silva, ambos pardos, este de 14 annos, aquelle de 16 annos; e o crioulo Antonio Francisco da Silva, de 18 annos, todos agricultores, vindos do termo de Santo Antão para recrutas.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Joaquim Domingues Soares, pardo, de 42 annos de idade; e a crioula Thereza Maria de Jesus, de 94 annos, ambos pombeiros, o primeiro por infracção de posturas, e a segunda para correcção.

A' ordem do subdelegado do Recife, o indio José Mariano Izidro, de 31 annos, de idade, maritimo por insultos.

A' ordem do de Santo Antonio, Leocadio, crioulo, de 28 annos de idade, canoeiro, escravo de José Joaquim Miranda, por embriaguez; e a africana Maria, de 60 annos, ganhadeira, escrava de um tal Chaves, por desordem.

A' ordem do de S. José, Paulina Maria da Conceição, parda, de 31 annos de idade, engommadeira, por desobediencia; Francisco Antonio de Souza Corrêa, branco, de 23 annos, caixeiro; e Catharina, africana, de 60 annos, quitandeira, escrava de um tal Novaes, ambos por briga; e José Joaquim Francisco, branco, de 30 annos, carpina, para correcção.

A' ordem do da Boa-Vista, Victor, crioulo, de 35 annos de idade, ganhador, escravo de Francisco Quintino Rodrigues Esteves, por briga; e Joaquim, tambem crioulo, de 30 annos, canoeiro, escravo de Manoel Ribeiro de Almeida, sem declaração do motivo.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se para o consummo desta cidade no dia 5 de março, 73 rezes.
No dia 6 do mesmo 28.
No dia 7 do mesmo 58.

— Passageiros do vapor brasileiro *Princeza de Joinville*, sahido para os portos do sul:—Fr. João d'Assumpção Moura e 1 escravo, Domingos Felix de Carvalho, tenente Manoel Verissimo da Silva, sua senhora e 4 filhos, Francisco Duarte de Oliveira, João José Ferreira de Brito, Jaques Bondusseor, tenente Manoel Antonio Viegas Junior, Dr. Carlos S. Pinto e 1 escravo, coronel J. Antonio de Azevedo Carvalho, Dr. Figueiredo de Moura, sua senhora, 1 sobrinho e 8 escravos, Francisco Jorge Ribeiro e 1 escravo, João Francisco Belem, Francisco de Salles Pereira Pacheco, padre João Cyrillo de Lima, José Joaquim da Silva, Vicente Ferreira de Paula, Silvino Guilherme de Barros, S. C. Arthur, J. Ricardo da Silva Guimarães, Tristão Soares de Albuquerque Leão e 1 escravo, Antonio Mesquita Falcão, sua senhora, 1 filha e 1 filho menores, Francisco Fonton, José Portella, Luiz Francisco Barreto de Almeida, 7 recrutas, José Lucio Soares, D. João Azevedo Bellsen, João José de Medeiros e 20 escravos a entregar.

— MORTALIDADE DO DIA 7 DE MARÇO:

Benedicto, Pernambuco, 2 mezes. S. José; diarrhéa.
José Joaquim Jorge, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Poço da Panella; febre typhoide.
Antonio Ferreira de Britto, Maranhão, 41 annos, solteiro, Boa-Vista; hypetrophia no coração.
Francisco da Silva Guimarães, Portugal, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmenares.
Manoel Joaquim Ferreira, Portugal, 58 annos, viuvo, S. José; cholera.
José, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; convulsões,
Maria Thereza, Pernambuco, 70 annos, selteira, Recife; asphixia.
Anna, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; variolas.
Joaquim, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; congestão cerebral.
José Domingues Pimenta, Portugal, 55 annos, casado, Santo Antonio; congestão-cerebral.
Anastacio, Pernambuco, 16 mezes, Santo Antonio; dentição.
João de Deus, 50 annos, casado, S. José; choiera.
Leopoldino da Paz, 2 annos, Magdalena; cholera morbus.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

1ª SESSÃO.

Dia 5 de março.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim.

As 10 horas da manhãa, depois do toque de campainha e verificação das cedulas, foi feita a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 46 senhores:

Foram multados em 20$000 cada um dos Srs. multados nos dias antecedentes e que não compareceram hoje.

Havendo numero legal o Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Elias Joaquim dos Santos, accusado por crime de ferimentos graves feitos na pessoa de Manoel Rodrigues do Nascimento.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:

Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.
Dr. José Felix de Brito Macedo.
Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Antonio Pires Ferreira.
João Athanazio Botelho.
Francisco Rodrigues da Cruz.
Manoel Marinho de Souza Pimentel.
Jeronymo José Ferreira.
Agostinho Eduardo Pina.
Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos.
Antonio José Pestana.
Antonio Martins Seabra Lemos.

E prestaram juramento dos Santos Evangelhos,

Foi o réo interrogado e fez-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no grão médio do art. 205 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas todas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propoz ao jury de sentença os quesitos seguintes:

1º—O réo Elias Joaquim dos Santos, em novembro do anno proximo passado, fez na pessoa de Manoel Rodrigues do Nascimento o ferimento constante do corpo de delicto, sendo que esse facto teve lugar na rua de Apollo?

2º—Esse ferimento produzio grave incommodo de saude?

3º Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhido o jury de sentença com os quesitos e processo á sala secreta das conferencias á meia hora, dalli voltou a 1 hora e dez minutos, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1º—Sim, por 7 votos.
Ao 2º—Não, por 11 votos.
Ao 3º—Não, por 7 votos.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença condemnando o réo á pena de 6 mezes e meio de prisão, e na multa correspondente á metade do tempo e nas custas.

Levantou a sessão adiando-a para o dia seguinte pelas 10 horas da manhãa.

1ª SESSÃO.

Dia 6 de março.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Francisco A. de Carvalho Moura.

A's 10 horas da manhãa, depois do toque da campainha e verificação das cedulas, foi feita a chamada dos jurados e acharam-se presentes 48 senhores:

Foram multados em 20$000 cada um dos Srs. multados nos dias anteriores e que não compareceram hoje.

Entra em julgamento o réo Manoel dos Anjos Porciuncula, accusado pelos crimes de tentativa de morte perpetrado na pessoa de Luiz Ferro, e de offensas physicas feitas na pessoa do Francez Luiz Antonio Durant.

O jury de sentença foi composto dos seguintes senhores:

Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim.
Capitão de fragata Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.
Herminio Egidio de Figueiredo.
José Antonio Vieira de Souza.
Antonio Pires Ferreira.
Jeronymo José Ferreira.
Manoel Marinho de Souza Pimentel.
Manoel Ephigenio da Silva.
Antonio da Cunha Soares Guimarães.
Agostinho Eduardo Pina.
Antonio José Pestana.
Francisco da Costa Ribeiro.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e fez-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no grão maximo do artigo 193, combinado com o art. 34 e 201 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas todas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propoz ao jury os quesitos seguintes:

1º—O réo Manoel dos Anjos Porciuncula no dia 2 de setembro do anno proximo passado, no becco das Boias freguezia do Recife, tentou matar a Luiz Ferro, accommettendo-o com uma bayoneta, sendo obstado por Antonio Durant de realisar o seu intento?

2º—O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante da noite?

3º—O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante de estar superior em armas, de modo que o offendido não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa?

4º—Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Segundo ponto da accusação:

1º—O réo já dito no dia 2 de setembro proximo passado fez na pessoa de Antonio Durant o ferimento constante do corpo de delicto?

2º—O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante da noite?

3º—O réo commetteu o delicto estando superior em armas, de modo que o offendido não podia defender-se com probalidade de repellir a offensa?

4º—Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhido o jury de sentença com os quesitos e processo á sala secreta das conferencias, ás 2 horas da tarde, dalli voltou ás 3 respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Primeiro ponto da accusação:

Ao 1º quesito—Não, por 11 votos.

Deixou de responder aos outros quesitos por ficarem prejudicados.

Segundo ponto da accusação:

Ao 1º quesito—Sim, por 7 votos.
Ao 2º—Não, por unanimidade.
Ao 3º—Não, por 9 votos.
Ao 4º—Sim, por 11 votos.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença absolvendo o réo do crime de tentativa de morte, e condemnando a municipalidade nas custas.

O mesmo Sr. juiz de direito julgou sem vigor e effeito o processo em relação ao crime de offensas physicas, por ser este particular, e não caber a accusação por parte da justiça, visto não ter se verificado a prisão do réo em flagrante delicto, ou de ser o offendido pessoa miseravel, ficando salvo ao mesmo offendido o direito de intentar a acção emquanto não prescrever o delicto.

Levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte, pelas 10 horas da manhãa.

Caixa Filial do Banco do Brasil.

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1862.

Activo.		
Accionistas do Banco do Brasil.		
Entradas não realisadas de 10,000 acções localisadas na provincia. . .		460:000$000
Letras descontadas.		
Com duas assignaturas residentes no lugar do desconto. . . .	2,646:044$400	
Com uma só dita dito	53:887$581	2,699:931$981
Letras caucionadas.		
Por ouro, prata e titulos commerciaes. . .	50:987$644	
Por outros titulos	6:500$000	57:487$644
Letras a receber.		
Saldo desta conta.		43:804$146
Diversos.		
Saldo de varias contas		3,691:691$576
Caixa.		
Pelos seguintes valores:		
Em moeda de ouro de 22 quilates . . .	1,888:153$000	
Em notas do thesouro dos valores de 10$ e superiores . .	481:980$000	
Em moeda de troco.	2:930$267	
Em notas da propria caixa . .	4,963:470$000	7,336:533$267
		14,229:448$614
Passivo.		
Banco do Brasil conta de capital.		
Valor fornecido pela caixa matriz.		2,000:000$000
Emissão.		
Valor em circulação. . . .		3,390:260$000
Letras a pagar.		
Por dinheiro tomado a premio.	57:617$434	
Por saques. . .	110:219$540	167:836$974
Contas correntes.		
Saldo desta conta.		2,153:940$328
Diversos.		
Saldo de varias contas		6,440:793$512
Ganhos e perdas.		
Lucro sujeito a liquidação. .		76:617$800
		14,229:448$614

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

Camara municipal do Recife.

Matadouro publico da cidade do Recife.

Mataram-se para consumo desta cidade nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno 4,548 rezes, constantes da relação infra.

João José de Medeiros	941
Virginio Horacio de Freitas	355
José Francisco de Souza Lima	302
João Chrisostomo de Albuquerque	298
Manoel de Souza Tavares	286
Manoel Paula de Albuquerque	274
Francisco Candido da Paz	274
Luiz Antonio de Barros	274
Bellarmino Alves de Arocha	255
Vencestáo Machado Freire Pereira da Silva	232
Maximiano & Lucas de Mello	222
Joaquim Jacintho	183
Uma sociedade	129
Feliciano Joaquim da Costa	129
Pedro de Athayde	121
Miguel Alves Lima	117
José Joaquim Ferreira	94
Ernesto Celestino de Mendonça	46
João Carlos Augusto de Araujo	5
Luiz de França Soares	5
	4,548

Camara municipal do Recife, 7 de março de 1862.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

Correspondencias.

Srs. redactores. — Chegando a nosso conhecimento um pasquim, que corre por ahi impresso com a assignatura de — Um Pernambucano — no qual se busca accintosamente detractar da honra e dignidade de um probo funccionario publico — o inspector da thesouraria de fazenda da Parahiba André Curcino Benjamim, não podemos furtarnos ao dever, que nos corre, de dizer algumas palavras em defeza desse funccionario, cujas qualidades tão de perto tivemos occasião de apreciar.

O Sr. Benjamim está por si mesmo defendido perante seus amigos, e perante aquelles que o conhecem: porém, os que delle não teem o menor conhecimento saibam — que o inspector de fazenda da Parahiba é incapaz de commetter os actos de vilania, que lhe attribue o autor do pasquim, a que nos referimos; que nunca os commetteu, e que nem mesmo talvez lhe passou pela mente que podesse haver quem lh'os imputasse.

A sua longa carreira de empregado publico, assignalada por duas importantes commissões — a de que se acha actualmente incumbido, e a de inspector da thesouraria de Sergipe, que já exerceu, é o documento mais irrecusavel de sua probidade, é a prova mais evidente do conceito em que o tem o governo imperial.

Servimos com o Sr. Benjamim; nunca vimos, e nunca nos constou que elle descatasse ao empregado seu subordinado: antes tinha sempre bons conselhos para aquelles que reconhecia estar em erro, chamando-os por modos affaveis e delicados ao cumprimento dos seus deveres.

Conhecemos o Sr. Benjamim condoido sempre das vicissitudes por que via os outros passar, levando palavras de consolação onde descobria um soffrimento, soccorrendo os pobres e desvalidos que a elle se chegavam.

E é este o homem, a quem accusam de haver arrancado o pão a uma familia inteira, promovendo a demissão de um empregado seu subordinado!

Injustiça! O Sr. Benjamim era incapaz disto: antes, se faltas houveram desse empregado que elle soubesse, mais depressa procuraria attenua-las por comiseração dos seus filhos. Estamos bem convencidos de que não suggerio ao governo imperial essa demissão; e o governo imperial não se guia por suggestões de quem quer que seja — indaga a causa, busca conhece-la, julga, e depois decide por si.

Porém — qual o homem de senso que lendo o pasquim, de que nos occupamos, e que não nos damos ao trabalho de refutar ponto por ponto por não querermos descer ao campo odioso em que se collocou o seu autor; qual o homem de senso, repetimos, que lendo-o não firme logo o seu juizo, não descubra alli a sanha de um detractor, que nem ao menos guardou a conveniencia de occultar o furor que lhe ia dentro do peito?

A qualificação affrontosa de *prcedimento infame, vil e negro*, com que começa a arenga do mencionado pasquim, é um insulto que o Sr. Benjamim — cavalleiro como é — lança ao desprezo; porque não quer descer á ponto de apanhar a luva, que lhe arremessa um contendor, cuja educação e sentimentos se revelam por esses e outros epithetos, de que está cheio quasi todo o pasquim.

Continue o Sr. Benjamim a proceder como tem procedido: os seus amigos far-lhe-hão justiça: o publico julga-lo-ha pelo bem que delle sabe.

Recife — março de 1862.

C.

Publicações a pedido.

CONTO CELEBRE.

VÊDE E ADMIRAE.

« O direito de propriedade contém, por assim dizer, um complexo de direitos parciaes, como o de dispor da cousa, de usar, de alienar, de a desfructar, de a possuir e outros, os quaes se podem ainda decompor...... (Coelho da Rocha, tomo 2º, secção 1ª, no § 401.)

Constituição do imperio, art. 179:

« § 22.—E' garantido o direito de propriedade em toda a sua plenitude.

« § 7.º—Todo o cidadão tem em sua casa um asylo inviolavel: de dia só será franqueada a sua entrada nos casos e pela maneira que a lei determinar.

« § 1.º—Nenhum cidadão póde fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei »

E era um dia dous homens pacificos, dous homens pobres, que viviam do labor de seus braços, moravam cada um em sua casinha, e eram estas visinhas: ambos haviam sahido para o seu trabalho. Um delles, que não tinha familia, deixára a sua porta trancada, o outro deixára em casa sua mulher e seus filhinhos. Tranquillos voltaram no fim do trabalho, esperando achar no lar domestico, no regaço da paz, no agasalho da familia o descanso da fadiga do dia, como de costume se dava. Mas os dias não são iguaes, e aquelle dia lhes mudara a sorte e a fortuna, a fortuna do pobre —a paz— em guerra, o lar em ruinas, o asylo em campo, o riso e a alegria da familia em pranto e consternação com que então os devia receber, os bens em despojos, o goso em dôr,

E o que aconteceria?

Uma horda de vandalos em numero de cento, todos armados e de instrumentos destruidores, e commandados por senhores ricos e poderosos, na ausencia dos dous visinhos, se encaminharam para as taes casas, e causaram toda essa desolação.

Haviam elles chegado as pacificas moradas em gritos e voserias, lascaram a porta feixada, *ordenaram* a consternada familia que sahisse de sua casa, para esta lhes não cair em sima, *entraram* nesses asylos, tiraram todos os moveis, todos os haveres dos pobres homens, e os espalharam pela campina......

E' uma historia bem triste, uma lenda dos tempos antigos, das conquistas dos barbaros.

Esses dias já lá foram, esses tempos vão bem longe, essas terras bem distantes.

Depois que, levantado sobre o Golgotha, o instrumento do mais infamante supplicio passou a ser o objecto da maior veneração, depois que a revolução de 1789 deu em ultimo resultado as instituições firmadas do principio, e base que ella assentou, a lei é igual para todos, depois que no virgem solo d'America se firmou a liberdade, e a nossa por essa casta outorgada pelo fundador do imperio, e da qual copiamos os preceitos que no principio destas paginas transcrevemos, depois desses factos estrondosos que firmaram para sempre os direitos do homem, e entre nós principalmente, guardados, defendidos, por uma constituição tão livre e garantidora, esses factos desoladores não passam de lendas quasi inverosimeis, e cuja serventia de sua narração só dá a utilidade de entreter as creanças, para faze-las lamentar essas tristes eras tão remotas.

Mas não é historia nem lenda, nem conto de povo sem lei; é um facto que se deu hontem, entre o nosso povo á nossa vista; na terra da liberdade, onde impera essa constituição, cujos principios citados transcriptos se traduziram em o nosso codigo criminal, o mais sabio, no dizer dos sabios, o mais sabio dos codigos e entre outros nos seguintes artigos:

« 266.— Destruir ou damnificar uma cousa
« alheia de qualquer valor. Penas....
« 209. —Entrar na casa alheia de noite....
« 210.—Entrar na casa de dia fóra dos casos
« permittidos, e sem as formalidades legaes.
« Penas....
« 180.—Impedir que alguem faça o que a lei
« permitte, ou obrigar a fazer o que ella não
« manda, Penas......»

E por ventura será cousa fóra de toda a concepção que n'uma terra com tal lei, nestes tempos da christandade e moderna civilisação tão barbarro successo, bem se narre?

Custa muito a conceber, por que já se não ouve fallar nas quadrilhas de salteadores que sahiam a devastar e a roubar em alguma terra da christandade actualmente; mas nas occasiões de guerras civis algumas cousas dessas ainda se vê em algum raro paiz tão anarchico e desgovernado como o Mexico.

E quando se disser que esses factos não foram praticados para roubar, nem se deu entre povo assim anarchico e desgovernado?

Custa-se muito a conceber; póde não obstante dar-se que em um povo assim mesmo com taes leis como essas nossas, alguns homens soberbos, insolentes, immoraes, malvados, perversos, crueis, uns reprobos de toda a sociedade, assim procedam, mas ainda é incrivel que taes homens encontrem um cento de homens que os acompanhem em tempo de plena paz, e em terra regida por taes leis, para commetter taes nefandos actos.

E quando se disser que esses homens que assim se acompanharam de um cento, não são taes immoraes e soberbos, e malvados, antes, pelo contrario, são homens moralisados, probos, honrados, amantes da liberdade e do partido de tal nome, estimado de seus comarcões e considerados?

Ah! então não, não se crê! não é possivel, não é concebivel homens assim desenhados e em uma terra com taes leis, praticarem tão damnosas, tão ruinosos, tão malvados, tão crueis....Mas ah! sim....

Ha uma terra que está fóra de todas as terras, ha um povo que está fóra de todos os povos, que tem leis feitas pela sabedoria inspirada do céu, e costumes, e praticas tão criminosos, tão barbaros, tão infame, tolerados, permittidos, galardoados pelos governos que de ha muitos annos se tem tido a missão de corromper esse povo infantil, ainda ha pouco e apenas constituido em nação, e de costumes então e tão doces e puros!

E' a terra em que a lei só é conhecida nos livros, em que o crime só é conhecido nos pequenos, nos pobres, em que o forte, o rico, o poderoso rara vez é processado e nunca condemnado, é a terra em que aos fortes e ricos tudo é permittido, e os actos da maior selvageria e barbaridade tem-se tornado em costumes pela sua reiterada pratica e despreso das leis.

Dessa terra não carece que se diga o nome, esses actos assim com tanto despreso de leis tão sabias, com tanto escandalo, se se dão aqui, e como se tem dado tantas vezes e sem numero nem conta; e lêia-se este processo e se verá mais uma vez repetidos desses actos selvagens e do modo que em principio narramos como lenda dos tempos remotos, que como lenda se contará ainda, se este Brasil não der um arranco a salvar-se do precipicio a que é impellido pela força de uma torrente incomprehensivel, que de outro modo o afogará até em suas ruinas.

E' aqui, e só aqui, terra de constituição, paiz civilisado e do progresso, é só aqui que a pratica de crimes e crimes nefandos se ha tornado um costume para os ricos e poderosos, que fazem, ordenam, ou commandam. Matar, roubar, ferir, espancar, não é cousa que traga mal a taes senhores; botar a baixo a casa do pobre, expelli-lo della a força, invadi-la, é cousa tão comesinha que não causa a menor estranheza.

Mas a letra da constituição o cidadão tem na sua casa um asylo inviolavel? o direito de propriedade é garantido?!!

Que propriedade! a casa em que mora o pobre não é sua, é do senhor de engenho; só é *cousa* de alguem, na phrase do codigo, aquella em que se tem o dominio pleno; a posse, o usufructo, não é cousa de alguem quando não se tem o dominio pleno, nem a habitação é usufructo; mentem o direito os jurisconsultos quando o contrario affirmam. Qaualquer portanto póde destruir a casa de morada de um pobre, que se lhe não quebrar algum *banco*, e o paciente não *provar* ser cousa sua tal banco, não lhe faz damno algum, por que o pobre não tem o dominio pleno em tal casa.

São estes os fundamentos da despronuncia constante destes autos de recurso.

E por que são assim reconhecidos o direito e a lei, por um juiz integro e esclarecido?

Por que o costume faz lei, e não dá mais lugar a reflexão e estudo donde resulte contraria jurisprudencia; habituados como estamos a ver desses factos todos os dias, parece que não ha lei que os puna, ou que as leis se lhe não podem applicar, ou que cahiram em desuso. Assim nem o juiz a quo reparou que alem da destruição das casas dos recorrentes, na qual destruição acha que elles não tinham soffrido damno algum não reparou que alem disto se deu a entrada na casa alheia, quando tiraram os trastes e os dispersaram no campo, se deu mais o obrigarem a familia de um dos recorrentes a sahir da casa, isto é, a fazer o que a lei não manda, e mais ainda o damno de espalharem na campina os moveis dos recorrentes.

Mas, bem discorreu o juiz a quo despresando estas ninharias; porque se as casas podiam ser destruidas contra a vontade dos recorrentes, por que as casas eram do senhor do engenho. se as casas podiam ser destruidas porque não eram dos recorrentes, como se não poderiam entrar nellas, como se não poderia mandar sahir a familia de casa que não era delles? Se não hove damno, mas porque não se provou que um tal banco fosse dos recorrentes, nem que estivesse quebrado, como damno se daria em se ter tirado os trastes das casas e de os atirar ao abandono, e quando não se prova que os trastes mencionados pelas testemunhas e que foram assim tirados das casas e atirados ao campo, não se prova que taes moveis fossem delles recorrentes?

Mas essas leis não são absolutas, bem novas que são ellas, e seu constante abuso não tem sido tolerado pelos pacientes diversos que os tem soffrido, mas somente elles os tem soffrido com paciencia, porque não podem lutar contra os poderosos que os opprimem, e assim temos confiança que este recurso chegue ao illustrado e justiceiro magistrado para quem o encaminhamos, o muito digno juiz de direito da comarca, antes disto temos confiança, que o muito digno e intelligente e imparcial juiz municipal deste termo, attendendo as reflexões expostas, e que desenvolveremos mais um pouco, reformará o seu despacho, pronunciando os recorridos.

E tanto mais firme é essa nossa confiança, quanto vimos que o digno juiz deu o seu despacho antes levado pelo erro segundo o nosso pensar, de entender tão positivo quanto ferido direito nas pessoas dos recorrentes, prejudicado pelo barbaro e tão altamente criminoso costume de deitarem casas a baixo, lançou o seu despacho, diremos, antes levado pelo erro de entender o direito patente, do que em attenção a essa diatribe que os recorridos juntaram a seu interrogatorio a titulo de defeza, na qual só tiveram por fim ferir e injuriar pessoas que dizem servir-se dos autores recorrentes como instrumentos, como se homens na posição dos autores, sem haveres nenhuns senão o que os recorrentes destruiram e botaram fóra, podessem pro[illegible], contra-fortes e poderosos, o desaggravo da[illegible], se não tivessem algum encosto alguma protecção.

E essa diatribe, esse defeza, esse escarneo, essa zombaria, essas injurias, cuspidas á face desses homens, assim como á face dos recorrentes! Depois do crime o escarneo, o despreso dos offendidos, as injurias contra os que os protegem, os defendem!.... E até o honorario do advogado, como se alguem que o podesse lhe o disses-se qual fosse como se esse que menciona seja alguma cousa alta, e que pague o trabalho de um advogado que limitar-se a defeza da causa de que se encarrega, e desconhece as conveniencias e os improperios contra pessoas que não offenderam a seus clientes contra aquelles; ainda mais, que já soffreram o mal do crime, para tanto menos se fazerem dignos de pelo orgão dos criminosos, receber sobre o mal do crime, o mal do escarneo.

E' uma diatribe que alem de taes improperios, só contem argumento da contradição allegada da primeira testemunha, por que disse que os recorrentes o pegaram, e depois foram para o lugar da casa com a gente que os acompanhou e botaram a casa a baixo, e perguntada se foram mesmo os recorrentes quem destruiram as casas, respondeu que botaram os taes homens por ordem delles; mais a contradicção de dizer que as casas se botaram a baixo ha 15 dias quando se havia dado a queixa ha 15 dias, no entanto que a testemunha diz—15 dias pouco mais ou menos.

No entanto os recorridos discorrem largamente repisando estes dous pontos, essas achadas contradicções; e assim a testemunha não se funda no *testemunho geral*, porque vio quem destruisse as casas, e as outras tres testemunhas não viram quem fosse: é *inexacta*, porque é contradictoria nessas contradicções, não é *uniforme*, porque se *precipita* nas taes contradicções! E se esqueceram os réos da ultima testemunha que tudo narra substancial e sufficientemente, e de vista, que vio os autores commandarem e mandarem a gente que fez todas as taes destruições. E para os réos são verdadeiras as testemunhas que não viram nem souberam quem destruisse as casas; e mais as casas não foram destruidas, nem, portanto, alguns daquelles factos se deram; mas, se elles se deram, foram os protectores dos autores recorrentes quem os praticaram, e fizeram desses taes autores seus instrumentos para a sua vingança, porque esses autores são seus moradores; mas esses autores moram nas casas que os recorrentes destruiram, e essas casas allegam os recorrentes são feitas por elles. Como, portanto, são moradores dos seus protectores? Se o são, como são as casas destruidas dos recorrentes?

E mais, na contestação da ultima testemunha, ainda allegam os recorrentes que seu depoimento não merece fé, porque essa testemunha (de vista) é moradora dos protectores dos autores; no entanto, no mesmo depoimento se lê que a testemunha e do engenho Ajudante, dos réos, a qual não se deixou subornar, como as outras tres, seus moradores, que estão convencidas de perjurio, pois deram jurado que não sabiam quem fossem os autores da destruição, como prova o documento junto, certidão do depoimento de sete testemunhas, que depuzeram em processo contra as tres primeiras testemunhas do presente processo, e dessas sete testemunhas, a mais forte de vista, porque viram as primeiras testemunhas presenciarem o facto da destruição, e viram que ellas, as testemunhas perjuras, tinham visto os recorrentes commandarem aquelles actos.

Deixemos, porém, esse tal arrazoado, esse tecido de convicios, que melhor delle usou o juiz à quo desprezando-o, embora errasse (a nosso ver) no entendimento tão claro e positivo do direito, melhor usou delle o juiz assim, do que nós o apreciando, e vamos ao despacho de despronuncia, e a examinar rapidamente os seus fundamentos.

Não pronuncia o juiz à quo os recorrentes, porque as casas destruidas não eram de autores, mas sim de João Manoel Pontual Junior, que as mandou fazer com madeiras que deu, como está provado, diz o despacho.

Primeiramente ha um engano na apreciação, por quanto, o que depõem as testemunhas que o despacho cita, não é que Pontual mandasse fazer taes casas, mas sim que dera madeira para isto, como jura o proprio Chinchorro, que é a primeira testemunha, e repete o seu juramento no processo do perjurio, como consta da certidão citada, onde figura ainda como primeira testemunha, e onde se póde ver a coherencia de seu depoimento naquelle processo, com o depoimento neste. E dando as madeiras Pontual, Chinchorro fez as casas para si, e, por tanto, com as suas telhas e portas, que são propriedades suas, as quaes os moradores têm o direito, e costumam tirar quando se retiram, ou cedê-las por qualquer titulo ao novo morador.

Mas os autores não provam ter alguma parte nessa propriedade; bem. Se taes portas e telhas não podiam ser do senhor do engenho, se elles autores estavam morando nessas casas, eram possuidores dessas telhas e portas.

Mas isto não é tudo, porque, pelo menos, os autores habitaram em taes casas, e a habitação é uma servidão, e a servidão é um dos direitos parciaes da propriedade; a servidão é uma cousa de alguem, porque é um direito de alguem.

Vamos aos mestres, visto que a simples razão do direito, uma vez adquirida, não é sufficiente.

« Propriedade, no sentido lato, diz-se tudo o
« que faz parte da nossa fortuna ou patrimonio;
« tudo o que nos pertence, seja corporeo ou in-
« corporeo. No sentido restricto, diz-se proprie-
« dade (dominio) o direito de usar e dispor de
« uma cousa livremente, com exclusão de outros.
« O direito de propriedade contém, por assim di-
« zer, um complexo de direitos parciaes, como o
« de dispor da cousa, de usar, de alienar, de a
« desfructar, de a possuir e outros, os quaes se
« podem ainda decompor (Coelho da Rocha,
« lugar citado). »

« Outra limitação da propriedade contém-se
« no usufructo, uso e *habitação*; usufructo é o
« direito de usar e gosar de uma cousa alheia,
« salva a sua substancia (L. 1, D. de usufr.).
« Por usar e gosar, entende-se a faculdade não
« só de perceber todos os fructos, mas tambem
« de tirar todas as vantagens, assim de utilidade,
« como de recreio (Mello, liv. 3, tit. 13, § 4º).
« Aquelle á quem compete este gozo ou fruição
« chama-se usufructuario; o dono da casa a
« quem contiúua a pertencer chama-se senhor
« da propriedade, ou simplesmente proprie-
« tario. »

« O usofructo, da mesma fórma que as servi-
« dões, póde constituir-se *voluntariamente*, 1º
« por disposição da ultima vontade, 2º por con-
« venção gratuita, ou onerosa.

« Os direitos do usufructuario e do proprieta-
« rio, ainda que conexos e exercidos sobre o mes-
« mo objecto, tem limites separados. O usufruc-
« tuario póde gozar, mas não abusar; isto é, não
« póde dispôr nem deteriorar o objecto...... O
« proprietario não deve embaraça-lo no seu goso
« e apenas póde precaver-se contra os prejuizos
« que influam na substancia. (Coelho da Rocha
« vol. 2º § 607, 609 610).

Ora aqui vê-se como o que tem na casa telhas e portas, ou sejam suas proprias, ou esteja de posse dellas, que assim suas são em quanto lhes não provarem o contrario, é um perfeito usufructuario, é senhor da cousa, é dono da cousa, isto é, do direito de usufructo, por que o é das telhas e portas postas nas casas.

Vamos, porém, adiante, vamos ver a habitação, se será tambem uma das servidões, um direito, uma cousa de alguem.

Do uso e habitação.

« O direito do uso differe do usufructo em que
« o usufructuario póde servir-se da cousa con-
« cedida não só para as suas *necessidades*, mas
« tambem para o seu *recreio* e *caprichos*: e o
« usuario unicamente para as suas necessidades
« quotidianas. Quando este direito de *uso* é con-
« cedido sobre *casas para viver*, chama-se habi-
« tação. Constitue-se e acaba-se pelos mesmos
« modos que o usufructo; e exige as mesmas for-
« malidades e garantias! (Coelho da Rocha cit.
« § 622).

Assim temos visto que a *propriedade* se toma no sentido restricto ou lato: naquelle ella quer dizer o dominio pleno, nesta qualquer cousa ou *tudo* que possa fazer parte de nossa fortuna. Temos visto como o direito de propriedade no sentioo restricto contém um complexo de direitos parciaes, os quaes são, e cada um delles por tanto é ainda propriedade no sentido lato, por que cada direito faz parte de nossa fortuna. Temos visto como uns dos direitos parciaes que se contam no de propriedade são o usufructo, o uso e a habitação. Temos visto como se pode constituir o usufructo por titulo gratuito ou oneroso, como o uso só differe do usufructo em que aquelle só se dá para as necessidades quotidianas, e não para os recreios e caprichos, como *este*, e finalmente que o uso, o *direito* de uso concedido sobre casas para viver, chama-se habitação, e que se constitue pelo mesmo modo que o usufructo. Appliquemos agora.

Além de não poderem os recorrentes deixar de ser considerados como senhores das telhas e portas das casas, por que estas não são do senhor do engenho, e foram achadas na posse delles, além disto, e supposto ou mesmo no caso de elles serem simplesmente moradores em ditas casas e por titulo oneroso ou gratuito, da-se nelles o direito de habitação por que este consiste no uso que é concedido *sobre casas para viver*. Ora não sei como a vista do exposto se possa desconhecer que aos recorrentes, sob qualquer titulo que fosse, estavam no gozo do uso das casas em que moravam, para nellas viverem.

Se a habitação é um direito, se é cousa que se possa dar ou tirar, adquirir ou perder, não é cousa que se possa destruir ou damnificar? Se a propriedade das casas é de um e a habitação dellas é de outro, destruindo-se as casas não se tem tambem destruido a habitação? Não são ellas cousas distinctas? não pertenciam a dous individuos differentes? E pode-se ainda desconhecer a verdade destes principios e conclusões, em vista do nosso codigo criminal, e das transcripções que já ficam feitas, que seriam absurdas se essas doutrinas não fossem verdades juridicas incontestaveis, assim como dos principios de nossa constituição, que tambem ficam transcriptos, e em que ellas se fundam?

Se não se pode entrar em casa do cidadão sem o seu consentimento, como se pode destruir a sua casa, sem se lhe fazer offensa, damno? Poder-se-hia por tanto desmanchar a casa com geito, tirar todos os materiaes, e depois entrar-se no campo onde foi casa; crime não haveria em entrar nesse lugar, por que não havendo mais casa, não dava-se a entrada nella.

Assim nós esperamos que os recorridos sejam pronunciados não só pelo crime de damno, como pelo de entrada na casa dos recorrentes, e mais pelo crime de obrigarem a familia de um dos recorridos a fazer o que a lei não manda, isto é, a sahirem de sua casa; por que para a pronuncia não é preciso que na queixa se tenha pedido taes ou quaes penas, nem a exactidão na classificação do crime, quando é facultado a todo o tempo até ao jury, alterar o libello; da exposição do facto e das provas collige e conclue o juiz o crime em que incorreu o delinquente, applica o direito ao facto.

Poderiamos nós transcrever a respeito da doutrina do direito que expendemos com Coelho da Rocha, transcrever ainda de Pascoal e Luiz Teixeira o que confirma ou antes o que expressivo está sobre tal materia; mas basta que apontemos, e se ainda Coelho da Rocha não é sufficiente autoridade, remettemos nós a Pascoal l. 3.º art. 13 § 4.º, Luiz Teixeira l. 3.º art. 13 § 4.º; onde se vê tão claramente que a habitação é um direito, de que ninguem pode ser expoliado, e sómente privado pelos meios que ahi permitte, como todo o direito, e como é garantido pela constituição do imperio, já quando garante o direito de propriedade em toda a sua plenitude, e por tanto em todas as suas partes, já quando diz que o cidadão tem na sua casa um asylo inviolavel, em que se não pode entrar: E se nem se pode entrar no asylo do cidadão, como se pode destruir este asylo? E por ventura a irrisão chegará ao ponto de se querer que só quem habita em casa propria é que tem asylo inviolavel? Raros por tanto seriam neste vasto imperio os que tem asylo inviolavel, por que ahi muitos dos mais ricos, não moram em casas de sua propriedade........ Basta; mais seria abusar da paciencia do juiz, e mal suppor de sua intelligencia e illustração.

O advogado *Affonso de Albuquerque.*

DECISÃO.

« Os recorrentes João Manoel Moreno e José Francisco Barboza, pedem a reforma do despacho a fl 35, que julgára improcedente a queixa intentada contra os recorridos José Pereira de Araujo, Emilio Pereira de Araujo, um tal Eloy, Manoel Larangeira, e outros, pela destruição das casas em que moravam no engenho Mariquita, de João Manoel Pontual, e de uns bancos, facto este acontecido no dia 5 de novembro do anno proximo passado. O art. 72 do codigo do processo criminal dá ao offendido o direito de queixar-se de seu offensor. A destruição de uma cousa alheia de qualquer valor, é reputado crime a vista do art. 266 do codigo criminal. As casas que foram destruidas, segundo consta dos depoimentos da primeira testemunha, e testemunhas referidas, pertenciam a João Manoel Pontual por que a elles pertence o sollo, e por seu consentimento e ordem foram ellas levantadas. E' claro que a destruição das casas, offendendo a João Manoel Pontual por ser o senhor dellas a elle competia usar da acção criminal contra os recorridos para haver a *reparação* do damno causado. E demais, os recorridos quando destruiram as casas, *tiveram em vista firmar a sua posse no sollo em que estavam levantadas as casas em questão*, e isto prova que *quizeram damnificar ao dono do sollo*, isto é, a João Manoel Pontual, não *dos recorrentes*, que eram moradores de João Manoel. Os recorrentes como moradores de João Manoel Pontual, e usufructuarios das casas destruidas, *não podem usar da queixa contra os recorridos*, porque o codigo criminal falla em destruição de uma cousa alheia, e os recorrentes ☞ *não perderam cousa alguma com a destruição das casas* (*) ☜ porque as casas não lhes pertenciam, e sim a João Manoel. Os bancos não foram destruidos pelos recorridos, porque o recorrido José Pereira Araujo, antes de destruir uma das casas, *mandou tirar para fóra os moveis*, que nella existiam, como se vê do depoimento da primeira testemunha. As telhas e portas das casas destruidas, pertenciam a João Manoel Pontual, *como partes integrantes* das mesmas casas, como se vê do depoimento da primeira testemunha. Nem se diga que as telhas e portas pertenciam aos recorrentes, pelo que disse a testemunha referida, porque a primeira testemunha que foi quem fez as casas, disse que eram de João Manoel e alem disso na *petição de queixa os recorrentes não* allegaram cousa alguma nesse sentido. Os recorrentes pedem tambem a pronuncia dos recorridos pela entrada nas casas e despejo violento da familia que em uma dellas morava. A queixa *trata da destruição das casas*, sobre este facto foram inquiridas as testemunhas com citações dos recorridos, e nesse sentido fizeram os recorridos a sua defeza, e por isto não podem os recorridos responder neste processo pelos factos que lhe são imputados nas razões de recurso, isto é, pelo despejo violento e entrada nas casas dos recorrentes, porque deve passar sobre estes factos discussão regular. Pelo que fica dito e o mais que dos autos consta nego provimento ao recurso, e condemno os recorrentes nas custas.

« Cidade da Victoria 13 de janeiro de 1862. »

« (Assignado) *José Filippe de Souza Leão*, »

Veja-se agora a petição de queixa, e como nella *não se falla*, segundo diz o Sr. Dr. juiz de direito José Filippe de Souza Leão, nem na entrada na casa, nem no despejo violento (e quem bota a casa a baixo não despeja violentamente o morador?)

« Perante V. S. queixam-se João Manoel Moreno e José Francisco Barbosa, moradores no engenho Mariquita deste termo de Nossa Senhora da Escada, de José Pereira de Araujo, Emilio Pereira de Araujo, um tal Eloy, e outro conhecido por Manoel Larangeira, e mais individuos moradores nos engenhos Violas, Visgueiro, Maravilha, e Pedra Fina, pelo facto seguinte:

« No dia terça-feira, 5 do corrente mez de novembro, ás oito horas da manhãa, os ditos José Pereira de Araujo, Emilio Pereira de Araujo, Felix Pereira de Araujo, um tal Eloy, e Manoel Larangeira, e os mais individuos desconhecidos dos queixosos, dirigiram-se ao lugar sobredito, armados e deitaram abaixo as casas de sua residencias escalando a machado as portas que se achavam trancadas, ☞ *e arrastando os queixosos e suas familias de casa para fóra*, ☜ quebrando-lhes os seus trastes, com o que causaram aos queixosos, o prejuizo de 3:356$000 reis; sendo que semelhante facto seja criminoso em vista da lei, vem os supplicantes dar sua queixa, para que aos querellados sejam impostas as penas decretada no art. 266, segunda parte do codigo criminal, para o que offerecem as testemunhas abaixo designadas, etc. etc. »

Agora note-se—o codigo do processo (art. 79) não exige que se aponte a lei nas queixas, mas sómente a narração dos factos criminosos e de suas circumstancias, porque ao juiz incumbe applicar a lei ao facto.

Agora já mais nada resta ao pobre advogado assim derrotado (que do cidadão já me não lembro nesta nossa boa terra da Santa Cruz) já não resta mais do que felicitar aos senhores donos de engenhos, donos de terras.

(*) Não perderam a habitação? não ficaram seus trastes e seus filhinhos na campina? A habitação não é cousa?

MUTILADO ILEGÍVEL

Recebei pois senhores as minhas felicitações, porque de hoje a vante estaes mais poderosos e por tanto mais ricos, porque a vista da consagração desta jurisprudencia fica assentado que a habitação não é direito de qualidade alguma, que destruir a habitação, não é destruir cousa alguma de alguem, destruir a habitação não é offensa ou damno algum que se faça ao habitante.

Recebei pois as minhas felicitações, porque de ora em vante para despejardes os vossos moradores não careceis mais da justiça; com um machado ou um tição de fogo (como já foi bom costume antigo) vós fareis justiça por vossas mãos.

Recife de fevereiro de 1861.

Affonso de Albuquerque Mello.

No correr do anno proximo passado em communicou por vezes o digno provedor do Hospital Portuguez de Beneficencia, os embaraços pecuniarios com que lutava, para satisfazer o pagamento de uma divida, com que não contava no seu anno administrativo, e desejando eu coadjuva-lo na remoção desse obstaculo, em que elle dizia achar-se collocado, e que piamente acreditei, offereci-me para adiantar áquella pia instituição, a quantia de 3:759$198, que foi aceita pela junta administrativa de então, sôb as condições que abaixo vão exaradas, as quaes gostosamente me prestei, porque o meu fim era e é promover quanto poder, por mim e meus amigos a prosperidade do estabelecimento.

Quando realisei este emprestimo, e mesmo já depois, manifestou-me o referido Illm. Sr. provedor, o desejo que tinha de que o meu emboiço fosse antes por meio de quotas promovidas pelos associados, que voluntariamente quizessem concorrer para isso, do que pela acquisição de socios, e merecendo-me toda a consideração e peso a sua opinião, prometti-lhe recorrer primeiro a este expediente, por isso que venho hoje scientificar aos Srs. associados que querendo dar uma prova de seu amor e dedicação ao Hospital Portuguez de Beneficencia, podem dirigir as quantias com que cada um se dignar concorrer para o referido fim, aos abaixo nomeados, certos de que seus nomes e quantias, serão levados opportunamente ao conhecimento da actual junta administrativa, que estou persuadido não deixará no olvido o apreciar como merecerem as offertas de cada um. Não vou pessoalmente a casa de todos os Srs. associados por falta de tempo, pelo que espero merecer desculpa.

Recife 18 de fevereiro de 1862.

Bernardino Gomes de Carvalho.

Nomes dos Srs. a quem se podem dirigir as offertas:

Recife.

Joaquim Monteiro Cruz.
José Joaquim de Castro Moura.
Joaquim Luiz Vieira.
José da Silva Loyo.
Joaquim Corrêa Resende Rego.
Francisco Moreira Pinto Barbosa.

Santo Antonio.

João de Siqueira Ferrão.
Domingos José Ferreira Guimarães.
Antonio Gonçalves d'Azevedo.
José Joaquim da Silva.
José Joaquim Lima Bairão.
José Jeronymo da Silva.
José Alves da Silva Guimarães.

Boa-Vista.

Manoel José Guedes Magalhães.
João Luiz Ferreira Ribeiro.

Documento unico pelo qual se dignou a junta administrativa scientificar-me que aceitava o meu offerecimento e suas respectivas condições.

« *Illm. Sr.*

« Tendo a junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade, em sua sessão de 23 de outubro ultimo, aceitado o offerecimento que da parte de V. S. e outros lhe fôra feito de adiantar a quantia de rs. 3:759$198, para pagar a Mathias Lopes da Costa Maia a importancia da execução que encaminha contra D. Maria de Jesus Cordeiro, viuva de João Raphael Cordeiro, em virtude da qual fizera penhora na parte do sitio Cajueiro, que tocara á dita D. Maria por herança materna e por esta vendida ao hospital, cuja penhora, sendo desprezados os embargos de terceiro a ella oppostos pelo referido hospital, fôra julgada bem feita pelo tribunal da relação: assim o communico a V. S. para que se digne de realisar a sua promessa, mediante a condição proposta por V. S. de ser o seu embolso feito por meio das joias das entradas dos benemeritos, bemfeitores e socios effectivos, segundo dispoem os estatutos, que V. S. e outros adquirirem para o sobredito hospital e sem que tenha direito a exigir outra qualquer indemnisação da mencionada dita quantia, como tudo foi approvado em sessão d'assembléa geral dos Srs. socios do hospital de 10 do corrente mez.

Deus guarde a V. S. por muitos annos. Provedoria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 16 de novembro de 1861.—Illm. Sr. Bernardino Gomes de Carvalho, D. socio benemerito do mesmo hospital.

José Antonio de Carvalho,
Provedor.
Joaquim Ferreira Mendes Guimarães,
1° secretario.

Recebi a importancia constante neste officio por mão do Illm. Sr. Bernardino Gomes de Carvalho.

Recife 17 de dezembro de 1861.

José Antonio de Carvalho,
Provedor.
Joaquim Ferreira Mendes Guimarães,
1° secretario.

COMMERCIO.

Praça do Recife 7 de março de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Não houveram cotações.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 6	97:503$612	
Idem do dia 7	5.699$252	
	103.202$864	

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	232	
» » com generos..	211	
		443
Volumes sahidos com fazendas..	173	
» » com generos..	305	
		478

Descarregam hoje 8 de março.

Barca americana—Imperador—mercadorias.
Hiate americano—Darling—idem.
Hiate americano—Julio Anna—idem.
Barca ingleza—Trinculo—fazendas.

Importação.

Barca ingleza *Trinculo*, vinda de Liverpool, consignada a James Ryder & C., manifestou o seguinte:

122 caixas e 121 fardos tecidos de algodão, 76 toneladas carvão de pedra; a James Ryder & C.

25 fardos e 74 caixas tecido de algodão, 1 fardo dito de lãa; a Henry Gibson.

1 fardo tapetes, 2 caixas tecidos de lãa: a J. Keller & C.

86 fardos e 61 caixas tecidos de algodão, 2 fardos dito de lãa, 10 caixas phosphoros; a Mills Latham & C.

38 fardos e 3 caixas tecidos de algodão, 225 barricas cerveja; a Adamson Howie & C.

23 caixas e 8 fardos tecidos de algodão, 4 ditos e 1 caixa ditos de lãa; a Arkwright & C.

1 caixa tecido de algodão; a L. A. Siqueira.

2 fardos lenços pretos, 67 ditos tecidos de algodão e dito para saccos, 5 caixas phosphoros, 50 barricas cerveja, 10 ditas, 10 gigos e 1 cexto louça; a Saunders Brothers & C.

115 peças do cabos, 1 volume merlin, 34 feixes de pás, 7 barricas tintas, 15 ditas oleo de linhaça, 50 ditos banha de porco, 3 caixas tecido de linho, 8 ditas e 18 fardos dito de algodão; a Paton Nash & C.

8 caixas e 24 fardos tecido de algodão; a E. A. Burle & C.

4 fardos tecido de algodão; a Rostron Rooker & C.

10 caixas miudezas, 3 ditas e 13 fardos tecido de al[illegible]; a James Crabtree & C.

1 f[illegible] tecido de algodão; a A. C. de Abreu.

6 caixas aguardente; ao capitão.

60 gigos e 1 barrica louça, 2 caixas vidros, 1 dita ferragens, 48 ditas e 53 fardos tecidos de algodão; a Johnston Pater & C.

50 barris manteiga; a Ferreira & Loureiro.

3 barris pós pretos, 1 caixa drogas; a B. F. de Souza.

19 caixas oleo, 6 3 barricas ferragens, 1 dita ferraduras, 90 feixes pás de ferro, 10 caixas linha de algodão; a S. P. Johnston & C.

6 barris tinta, 1 caixa esporas, 1 dita e 15 barris ferros de engommar, ferragens etc., 1 barrica castiçaes, 4 caixas phosphoros; a Parente Vianna & C.

2 bahus pannos, 9 fardos tecidos de algodão; a ordem.

5 barris presuntos, 4 ditos jarros com sal, 10 caixas conserva, 9 ditas queijo; a Gustav Bousset & C.

25 fardos tecido de algodão, 4 barris ferragens; a Rabe Schmettau & C.

1 caixa objectos particulares; a Jhs Dockerey.

36 fardos tecido de algodão; a N. O. Bieber & C.

2 caixas biscoitos; a F. J. Leite.

2 ditas ditos; a M. J. Gonçalves da Fonte.

2 ditas ditos; a J. F. Lima.

2 saccos amostras; a diversos.

Vapor brasileiro *Princeza de Joinville*, vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte:

1 barrica; a Francisco Ferreira Borges.
1 sacco; ao Dr. Francisco Domingues da Silva.
1 volume; a Clemente de Araujo Lima Junior.
1 capoeira; ao commandante do 10° batalhão de infantaria.
2 gaiolas; a viuva Amorim & Filhos.
1 encapado; a José H. de Castro Junior.
1 caixote; a Antonio José Leal Reis.
1 dito; a Manoel J. G. Alcoforado.
1 frasqueira; a Manoel José Bricio.
1 caixote; a José da Rocha Paranhos.
1 dito; a Antonio José de Mattos.
2 volumes; a Almeida Gomes Alves & C.
1 embrulho; ao Dr. E. F. da Silva Tavares.
1 caixote; a H. A. de Farias.
1 encapado; a E. F. da Silva.
7 saccos alfazema, 10 surrões e 1 encapado chapeos do Chile, 8 rolos de salsa; a ordem.

Barca americana *Juliana*, vinda de New-York, consignada a H. Forster & C., manifestou o seguinte:

3 caixas tabaco, 1 dita cachimbos, 1 caixa relogios e objectos para daguerreotypo; a Estevão da Cunha Medeiros.

2 ditas vidros; a D. P. Wild & C.

3 barricas cutilaria, 200 barris resina, 50 caixas chá, 20 barris presuntos, 500 resmas papel, 1485 barricas farinha de trigo, 203 caixas oleo, 1,000 taboas de pinho; aos consignatarios.

Exportação

Do dia 5 de março.

Barca ingleza *Stella*, para Queenstown, carregaram:

Saunders Brothers & C. 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Brigue francez *Augusto*, para Marseille, carregaram:

F. Dragon, 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Barca franceza *Virgile*, para Marseille, carregaram:

F. Dragon 10 saccos e 6 barricas com 86 arrobas e 10 libras de assucar.

E. A. Burle & C. 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

Barca franceza *Manoil*, para Marseille, carregaram:

Tisset freres, 1,800 saccos com 9,000 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Corsa*, para Liverpool, carregaram:

Paton Nash & C. 1,100 saccos com 5,500 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Esperança*, para Gibraltar, carregaram:

Johnston Pater & C., 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar.

Brigue hespanhol *Ardilla*, para Barcelona, carregaram:

Aranaga Hijo & C., 1,500 couros seccos com 30.053 libras.

Brigue brasileiro *Damão*, para o Rio da Prata, carregaram:

Bastos & Lemos, 300 barricas com 1,805 arrobas de assucar.

— 6 —

Brigue hespanhol *Ardilla*, para Barcelona, carregaram:

Aranaga Hijo & C. 115 saccos com 582 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 6	8:815$340
Idem do dia 7	1:93[illegible]$250
	10:750$590

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . :	14:991$449
Idem do dia 7 . . . . :	1:080$582
	16.072$031

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 7.

Rio de Janeiro e por intermedios— Vapor brasileiro *Princeza de Joinville*, commandante José Maria Salazar.

Rio da Prata—Brigue brasileiro *Damão*, capitão José Manoel Dias, carga assucar e aguardente.

Não houveram entradas.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 7 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Farhenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez
6 h	Nimbus.	E SE	Regul.	75	23,8	78	12	757,2	30,01
9 h	»	SE	Fresco	80	26,6	76	6	757,6	30,04
1/2 d.	Cirrus.	S SE	»	84	28,8	73	0	757,6	30,04
3 t.	Cumulus	»	»	81	27,2	73	0	757,4	30,03
6 n.	»	»	»	77	25,	75	0	757,	30,

A noite nublada e de aguaceiros, vento regular de SES e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 8 h. 54' da manhãa, altura 5,6 p.
Baixa-mar as 2 h. 6' da tarde, altura 1,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha 7 de março de 1862.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal examinando, na forma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o vapor «Camaragibe» da Companhia Vigilante, achou-o em estado de continuar a servir até o fim do corrente mez somente, se antes desse tempo não fizer os reparos de que precisa.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 7 de março de 1862.—O inspector,

H. A. Barbosa de Almeida.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da renda das casas do patrimenio dos orphãos, foi transferida para o dia 13 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de março de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

De ordem do Exm. Sr. director se faz publico que fica marcado o praso de seis mezes, contado da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo fallecimento do Dr. Manoel Moreira Guerra, que para elle fora nomeado por decreto de 29 de janeiro do corrente anno; pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde já nesta secretaria, para inscrever seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de 20 legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. São porém obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e diploma de doutor, por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, a humanidade, ou a sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os artigos 36 e 37 do decreto n. 1386 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes, de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director affixar o presente que será publicado pelas folhas desta cidade e da côrte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 7 de março de 1862.— O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no praso de tres dias contados da data deste, será levado a hasta publica a porta desta alfandega, depois de meio dia, uma barrica com 2180 libras de missangas, valor da libra 500 rs., total 1:090$, a qual foi abandonada aos direitos pelos negociantes Isidoro Halliday & C.

Alfandega de Pernambuco, 7 de março de 1862, —O 3° escripturario, João Duarte Monteiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que se contrata por tempo de tres mezes, a contar do 1° de abril proximo vindouro, o fornecimento de alimentação e diétas dos presos pobres da casa de detenção, a saber:

ALLIMENTAÇÃO.

Domingo.

Almoço.

1 pão de tres onças.
1 onça de café.
2 ditas de assucar.

Jantar.

1 libra de carne verde.
1 onça de toucinho.
1 decimo de farinha.
Lenha e sal.

Segunda-feira.

Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que no domingo.

Terça-feira.

Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que no domingo.

Quarta-feira.

Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

Meia libra de carne secca.
Uma onça de toucinho.
Meio decimo de feijão.
Um decimo de farinha.
Lenha e sal.

Quinta-feira.

Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que no domingo.

Sexta-feira.

Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

Meia libra de bacalhão.
Meio decimo de feijão.
Um decimo de farinha.
Duas oitavas de azeite.
Uma onça de vinagre.
Lenha e sal.

Sabbado.

Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que na sexta-feira.

DIETAS PARA DOENTES.

N.° 1.

Almoço.

Um caldo de galinha para 3 caldos no dia.
Lenha e sal.

N.° 2.

Almoço.

Um pão de 3 onças na sôpa de caldo de galinha.
Lenha e sal.

Jantar.

Um quarto de galinha cosida.
Duas onças de arroz para canja.
Lenha, sal e vinagre.

N.° 3.

O mesmo que na diéta n. 2.

Jantar.

O mesmo da diéta n. 2.
E mais:
Um quarto de galinha assada.
Um pão de tres onças.
Lenha e sal.

N.° 4.

Almoço.

Duas oitavas de chá da india.
Um pão de tres onças.
Duas onças de assucar.
Lenha.

Jantar.

Uma libra de carne verde.
Um decimo de farinha,
Lenha e sal.

N.° 5.

Almoço.

O mesmo da diéta n. 4.

Jantar.

Uma libra de carne assada.
Quatro onças de arroz.
Um pão de tres onças.
Lenha e sal,

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento, apresentem as suas propostas em cartas fechadas no dia 20 do corrente, na mesma thesouraria, pelo meio dia, onde encontrarão as condições com que deve ser effectuada a arrematação,

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de março de 1862.

O secretario
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— De ordem do Exm. Sr. director, e em cumprimento do art. 123 do regulamento complementar, se repete o edital que em 7 de dezembro foi publicado, e que é do theor seguinte:

EDITAL.

De ordem do Exm. Sr. director, visconde de Camaragibe, se faz publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contado da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella á segunda cadeira do quarto anno, de que era proprietario o conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, que por decreto de 5 de outubro do corrente anno foi jubilado; pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde já nesta secretaria para inscrever seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. São porém obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como prova de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os artigos 36 e 37 do decreto n. 1386 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director affixar o presente, que será publicado pelas folhas desta cidade e da corte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 7 de dezembro de 1861.—P official no impedimento do secretario, Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.

Secretaria da faculdade 7 de março de 1862. —O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes.

THEATRO DE Santa Isabel.

Sabbado 8 de março de 1862.

Segunda representação da companhia dramatica, e juntamente da companhia acrobata.

Logo que a orchestra tiver executado uma de suas ouverturas, dará principio ao espectaculo que será dividido pela maneira seguinte:

Primeiro quadro.

CORDA FORTE HORISONTAL.

Na qual mademoiselle Caroline executará difficilimos equilibrios e evoluções.

Em seguida o joven Albert sobre a mesma corda dará difficeis e perigosos — saltos mortaes, os quaes foram admirados pelas illustrações europêas.

Segundo quadro.

A companhia dramatica representará pela primeira vez neste theatro, a interessante comedia que se denomina,

OS DOUS MARIDOS.

PERSONAGENS.	ACTORES.
Rodrigo Pinto	Leite.
D. Elisa, sua mulher. . . .	D. Anna Chaves
Sebastião Faneca	Santa Rosa.
Luiza da Fonseca, sua mulher.	Jesuina.
Gertrudes, criada	D. Carmela.
Gabriel, criado	Costa.

Terceiro quadro.

OS MENINOS ELASTICOS.

Desempenhado por mademoiselle Caroline, joven Hyppolito, e o sympathico joven de 4 annos de idade *Lindo-Amor*.

Quarto quadro.

A companhia dramatica representará a sempre applaudida comedia em um acto, ornada de musica,

POR CAUSA DE UM ALGARISMO,

Quinto quadro.

O FIO ARCHAL.

Em que o joven Albert desempenhará difficeis evoluções, trabalho até aqui desconhecido sobre o arame.

Sexto quadro.

A companhia dramatica representará a nova comedia em um acto, que muitos applausos tem tido sempre que vai á scena nos principaes theatros da capital do imperio, intitulada

Minha Sogra,

PERSONAGENS:	ACTORES.
Manoel Bobó.	Thomaz.
Pacifica, velha endiabrada . .	D. Jesuina.
Prudencia, filha dos mesmos .	D. Carmela.
Leão	Leite.
Pedro, afilhado de Pacifica . .	D. A. Chaves.
Severino	Dormeville.

Setimo e ultimo quadro.

A COLUMNA.

Na qual Mr. Freire, os quatro jovens, e as Sras. Ferreira e Antonia executarão difficultosos equilibrios, destreza e força muscular.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 14 de março as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Bahia.

O hiate *Santa Rita*, segue em poucos dias, recebe alguma carga a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para Lisboa e Porto.

Pretende seguir para os dous portos acima com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Eugenia», capitão Manoel Ezequiel Migueis, de primeira classe e primeira marcha, pregado e forrado de cobre, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

A veleira e bem conhecida escuna nacional «Carlota» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna «Joven Arthur», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá se embarcar no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA O Rio de Janeiro

O bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro.

A barca nacional «Carioca» recebe carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

RIO DE Janeiro.

O brigue «Joven Candido» segue com brevidade por ter meio carregamento tratado: para o resto trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Companhia Pernambucana

Para satisfazer os interesses commerciaes entre esta e a provincia de Alagoas tem-se resolvido dar tres, em lugar de duas viagens mensaes, na linha do sul pelo que de ora em diante, sahirão os vapores desta companhia a 5, 15 e 25 de cada mez tocando nas viagens de 5 e 25 nas diversas escalas, e na de 15 seguindo em direitura.

Maceió em direitura.

Sahirá no dia 15 do corrente o vapor «Persinunga», commandante Moura. Recebe carga até a vespera da sahida, encommendas, dinheiro e passagens até 15 ao meio dia: largo da Assembléa n. 1.

Para o Assu'

com escala pela Parahiba e Rio Grande do Norte sahe o hiate «Jaguaribe», de primeira marcha, o qual tem excellentes commodos para carga e passageiros, e pretende sahir em poucos dias, visto já ter parte do carregamento: a tratar na rua do Crespo n. 14, ou com o mestre a bordo, defronte do caes do Ramos.

Para o Rio de Janeiro,

a barca nacional «Amelia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO

Segunda-feira 10 do corrente.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma caixa com 50 manteletes de seda bordados e com bico de blonde, chegados ultimamente pelo vapor inglez, as 11 horas do dia acima mencionado, no armazem da rua da Cadeia n. 14.

LEILÃO DE Um sobrado.

Segunda-feira 10 do corrente.

O agente Pestana legalmente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de um sobrado de 2 andares e sotão com excellentes commodos, cacimba no quintal a meio, sito na rua da Praia n. 31: segunda-feira 10 do corrente pelas 12 horas da manhãa, no armazem da rua do Vigario n. 11.

Os pretendentes poderão examina-lo com antecedencia e quaesquer informações ou documentos, poderão exigir do referido agente, que se acha para isso munido.

Continuação do leilão

POR TODO PREÇO.

DAS

Fazendas em retalho da rua do Cabugá n. 8.

HOJE

as 10 horas em ponto.

O agente Costa Carvalho fará leilão ao correr do martello de todas as fazendas, inclusiveis casemiras, pannos finos, paletots e casacas, como fazendas de seda etc., etc., que certamente muito devem convir aos Srs. arrematantes.

LEILÃO

A 8 do corrente.

Henry Forster & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de cerca 700 barricas de farinha de trigo da mais superior qualidade, recentemente importada:

Sabbado 8

do corrente, ao meio dia em ponto, em seu armazem de deposito de farinha, no cáes do Ramos.

LEILÃO

A 10 do corrente.

N. O. Bieber & C. successores, farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um variado sortimento de ferragens grossas e finas, principalmente, e de alguns restantes de miudezas, que serão vendidas por todo preço para concluir contas:

Segunda-feira 10

do corrente, ás 10 horas da manhãa, em seu armazem rua da Cruz.

Avisos diversos.

Grande laboratorio de lavagem.

Os donos dos numeros abaixo mencionados podem mandar buscar as roupas que estão promptas: 87, 186, 3, 171, 176, 42, 293, 304, 129, 279, 285, 228, 327, 326, 340, 302, 323, 274, 246, 342, 243, 163, 133, 316, 322, 198.

— Joseph Paquot, Belge de naissanse, et parte á bord de l'Auguste pour Marseille.

LOTERIA

Hoje, 8 do corrente mez, andarão impreterivelmente as rodas da quinta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias n. 15 rua do Crespo, e nas casas commissionadas. As sortes serão pagas depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Muita attenção.

O abaixo assignado faz publico, que sendo morador na rua de Santa Thereza da freguezia de Santo Antonio do Recife ha 43 annos, julga nada dever a pessoa alguma; assim pede aos senhores logistas, vendelhões, ou outra qualquer pessoa que tenha contas de livros, letras, ou algum documento, que justifiquem ser o annunciante devedor, que lhes apresentem para serem immediatamente pagos. O abaixo assignado faz esta declaração porque lhe sendo devedor José Antonio da Silva e Araujo, que ha pouco tempo esteve na cadeia por quebra, este hoje lhe apresentou uma conta dolosa de vinte e tantos mil réis. Recife 5 de março de 1862.

Caetano José Mendes.

Aviso.

O juiz da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem, roga a seus charos irmãos membros da actual meza regedora, e os novamente eleitos da meza futura, para que se dignen comparecer no respectivo consistorio, amanhãa domingo 9 do corrente pelas 9 horas da manhãa, afim de se proceder a posse em conformidade com os artigos 17 e 18 do compromisso, e tratar-se de objectos de grande transcedencia, que se forem mais demorados, muito prejuizo trarão a irmandade, pelo que não será responsavel o mesmo juiz.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 34 da rua estreita do Rosario: os pretendentes dirijam-se ao irmão ministro da veneravel ordem terceira de S. Francisco o Sr. Antonio Pereira de Farias, unica pessoa habilitada para semelhante fim. Secretaria da veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife 7 de março de 1862.—No impedimento do secretario, o archivista,

Thomaz José da Costa e Sá.

— A casa estrangeira que precisar de uma ama para coser e engommar com perfeição, dirija-se a rua da Mangueira n. 38 ou 18.

— Precisa-se de um pequeno forro de 11 a 13 annos de idade, e que seja de bons costumes, para criado de um estudante: a tratar na rua da Penha, casa n. 6, primeiro andar.

— Quem precisar de um Portuguez para comprar, cozinhar e fazer o mais serviço; dirija-se a rua larga do Rosario n. 48, taberna.

— Perdeu-se na estrada de ferro, entre Emberibeira e Boa-viagem, um livrinho escripto em inglez, e com atacador de metal: quem o tiver achado, querendo entrega-lo a seu dono, pode dirigir-se a estação das Cinco Pontas, ou a dos Afogados, onde receberá razoavel gratificação.

Aviso.

O abaixo assignado roga as autoridades policiaes e mais pessoas, de pegarem os seus escravos com os signaes abaixo declarados, que fazendo um crime, fugiram de seu sitio da estrada do Arraial, no dia 7 de março de 1862; são os seguintes: Adolpho, preto, crioulo, 24 annos de idade, secco no corpo, altura regular, amarello, beiços grossos, vestido de calça de azulão, camisa de meia tecida de lãa parda com encarnado, chapéo novo de feltro branco, deve talvez ter mudado de roupas, tem principio de marcineiro e pintor, intitula-se de forro, tem pai forro de nome Francisco, morador na estrada do Cachangá, tem uma irmãa e um irmão meus escravos; este negro foi escravo do fallecido meu sogro José Antonio Alves da Silva. Leobino, moleque preto, crioulo, secco do corpo, 16 annos de idade, canellas finas, feições bonitas, muito sizudo, quando falla gagueja alguma cousa, vestido de calça de riscado com listras encarnadas, camisa tecida de lãa parda com encarnado, e outra camisa de riscado azul, chapéo velho de carnauba; este moleque foi escravo do engenho d'agua do termo de Iguarassú, que pertenceu ao tio de minha mulher Henrique Poppe Girão, e hoje é do Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha. Protesto proceder contra quem os tiver azilado e seduzido: quem os pegar poderá leva-los a minha olaria n. 13 da rua do Mondego da freguezia da Boa-vista da cidade do Recife, que pagarei todas as despezas e trabalho.

Marcelino José Lopes.

— Um moço Portuguez deseja ser empregado no commercio, e com bastantes habilitações para o mesmo, e boa letra, dando para informações os primeiros commerciantes desta praça: quem de seu prestimo precisar, dirija-se a rua dos Quatro Cantos, em Olinda, em casa de José Jacintho Pavão.

— Precisa-se de um rapaz Portuguez, de idade de 10 a 12 annos para caixeiro de um deposito: a tratar na rua Imperial, padaria n. 179.

— Miguel Antonio Roberto fica encarregado da limpeza de Santo Antonio e Boa-vista, morador na rua Nova, casa n. 15, escravo do Sr. Antonio Roberto Francez desta cidade.

— Francisco Rosa de Jesus, subdito portuguez, retira-se para Europa.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Lapa n. 13: a fallar na loja do mesmo.

Pela velocidade do raio.

Joaquim Bonifacio Moreira de Faria participa ao respeitavel publico que tira dentes e raizes pela velocidade do raio, e não pelo systema—Lacaio—sendo gratuitamente para as pessoas que não tiverem posses para pagar, por isso faz o presente para scientificar as pessoas que de seu prestimo se queira utilisar, de procura-lo na rua da Cruz n. 58.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar o diario de uma casa: na rua Imperial n. 215.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

De ordem da mesa regedora desta irmandade faço publico que na presente quaresma, haverá em nossa igreja sermões nos domingos ás 5 horas da tarde, sendo orador o Rvmd.° padre mestre pregador da capella imperial Frei Joaquim do Espirito Santo, para o que são convidados a assistir todos os nossos irmãos.

O escrivão,
A. A. dos Santos Porto.

— Luiz de Oliveira Lima vae a Europa levando em sua companhia sua filha de nome Maria, de menor idade. O annunciante nada deve e nem tem compromissos por assignaturas de lettras ou qualquer titulo que o possam tornar responsavel por qualquer pagamento, o que declara em tempo para sciencia do respeitavel publico. Recife 5 de março de 1862.

— A gerencia da casa de Antunes Guimarães & C. desde o 1° do corrente ficou a cargo de José Rodrigues Pinto Coimbra, para todas as transacções da mesma data em diante, a mesma firma entra desde aquelle dia em liquidação para beneficio dos credores.

MUTILADO ILEGÍVEL

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas,como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrof ulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sna efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do rorpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, deolarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da toma! da partei affectada e para scrembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accesorios para a c ollocação dellas.

Cnsa: Seas pessoae que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu esariptorio, que acharáu abertoo todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO

E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de JoséAlexandre Ribeiro, rua do Qbeimado n. 15.

INTERNATO

DE

S. BERNARDO

Estabelecido no lugar da Capunga, um dos arrabaldes mais proximos da cidade do Recife.

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

BERNARDO PEREIRA DO CARMO.

Este estabelecimento de educação e instrucção principiou a funccionar no dia 10 de janeiro, e continua a receber alumnos.

Os commodos, o asseio. as boas condições hygienicas dos edificios destinados ás funcções do estabelecimento, a ordem e regularidade do serviço no internato, a dedicação e zelo que empregarão o director e os professores a bem do aproveitamento e progresso dos alumnos, são circumstancias que devem animar e garantir aos paes de familias que desejam dar a seus filhos uma educação regular.

Cadeiras de ensino.

Primeiras lettras—dividida em duas classes,ltendo cada uma o seu professor—portuguez, latim, francez, inglez, arithmetica, gebra e geometria, geographia e historia, philosophia, rhetorica, desenho, musica, dansa e gymnastica,

Nos estautos do internato que estão a disposição de quem os quizer ler, se aacham consignadas as condicções de entrada.

GRANDE DEPOSITO

DE

LOUÇA DA FABRICA

DO

BARBALHO (CABO.)

41-RUA DO IMPERADOR-41.

Neste deposito existe grande quantidade de louça e de todas as qualidades, o que se pode desejar de bem fabricado e de boa qualidade de barro, coma propriedade de conservar a agua sempre fria, como sejam jarras, resfriadores, muringues, quartinhas, garrafas, copos para agua etc

De obras vidradas.

Tem ricos vasos para flores, talhas, alguidares de todos os tamanhos, assadeiras, boiões com tampos e sem elles, panellas para bater-se bolos, caçarolas, enfuzas, frigideiras e muitas outras peças que seria enfadonho mencionar.

O proprietario desta fabrica a primeira deste genero entre nós espera obter do respeitavel publico animação e concurrencia e para conseguir esse fim vende a sua louça mais barata do que até aqui se vendia nesta cidade.

Apromptа qualquer factura para exportar, além dos preços commodos porque vende dá 10 por cento de abate para quem comprar de 100$ para cima e dessa quantia para menos serão 5 por cento.

Qualquer encommenda pode ser entregue no deposito da fabrica rua do Imperador n. 41.

CONSULTORIO

Especial hOmeopathico

DO DR. CASANOVA.

Rua das Cruzes n. 30.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora, havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas afiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação corre pelo mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa ; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

MUTILADO

FOLHINHAS PARA 1862.

Para as provincias de Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, a saber:

Folhinha de porta, contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de galla, tabella de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias, e resumo de chronologia, a réis . . . 160

Dita com almanak, contendo o kalendario, épocas, noticias planetarias, partidas dos correios, tabellas de imposto, etc. etc. e o almanak cevil, judiciario, administrativo, agricola, commercial, e industrial, desta provincia, a réis. . . . . 1$000

Consultorio medico-cirurgico

3--RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO--3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam ; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosaozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim : acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

NA NOVA CALIFORNIA

DE

FAZENDAS BARATAS

Na rua da Imperatriz numero 48, junto a padaria franceza.

Vende-se sedas escocezas de bonitos gostos a 10$, cambraia lisa a peça a 1$800, 2$500, 3$500 e 4$. cortes de cambraia brancas com barra de cor a 2$800 e 3$, ditos brancos bordados a 3$500 e 4$500, duzia de meias pare senhora a 2$500, ditas fidas a 3$500 e 4$, ditas cruas para homem a 2$. finas a 2$500' chales de tarlatana a 640 rs., ditos de algodão alcoxoados a 1$, gollinhas muito finas bordadas a 640 e 800 rs., manguitos moderaos manga balão a 800 e 1$, manguitos, gollinhas e camisú de crepe preto bordado a croché a 2$, ditos de vidrilhos a 2$500, ricos enfeites para senhora a 5$ e 5$500, cintos dourados de bonitos gostos a 2$, 2$500 e 3$, chapeos enfeitados para baptisado a 3$ e 4$, ditos de sol para senhora a 4$ e 5$, ditos de sol para homem a 6$, lenços de cassa grandes duzia a 2$400, ditos de cambraia bordados a 200, 240 e 300 rs., grosdenaples preto fino a 1$800 e 2$ o covado, ricos manteletes pretos de grosdenaple a 20$, 22$ e 25$, panno preto fino a 3$ e 3$500 o covado, filó liso branco muito fino a 640 a vara, dito bordado a 1$200 e outras muitas fazendas por preços commodos, assim como um grande sortimento de roupas feitas por preços que admira : na loja de Paredes Porto.

AGITADOR DYNAMICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Para a preparação dos medicamentos homeopathicos.

Os medicamentos preparados por esta machina são os unicos, com que se podem contar no curativo das molestias perigosas. E como seja o CHOLERA MORBUS uma d'aquellas que não admittem delongas e experiencias, cumpre preferir esses medicamentos a outros quaesquer, se quizerem tirar da homeopathia os vantajosos resultados que ella assegura.

Acham-se a venda carteiras e meias carteiras especiaes contra o cholera, acompanhadas das competentes instrucções, pelos preços conhecidos, na *pharmacia especial homeopathica*, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

N. B. Os homens de bom senso reconhecem certamente que sendo o Dr. Sabino a fonte pura, d'onde emanou a homeopathia em Pernambuco e em todo o norte, é elle o unico immediatamente interessado no seu credito e no seu progresso, e por conseguinte tão somente nelle é que se pode encontrar garantias, quer em relação á applicação da sciencia no curativo das molestias, quer em relação á preparação dos medicamentos.

Na pharmacia do Dr. Sabino trabalham constantemente debaixo de suas vistas immediatas, nos tempos ordinarios, dous empregados (um brasileiro e outro francez á quem paga ordenados vantajosos), os quaes são ajudados por mais tres ou cinco pessoas, quando o serviço o exige, na destillação do espirito de vinho e d'agua, no manejo das machinas, na desecação dos globulos, na distribuição das diluições etc., etc.

E' evidente que para o Dr. Sabino exercer a homeopathia, como geralmente a exercem, e preparar medicamentos como por ahi preparam, nem eram precisas tantas despezas com o pessoal, com machinas e com a obtensão das substancias as mais puras possiveis, e nem tanta vigilancia e trabalho na preparação dos medicamentos ; mas elle não se contenta com o bem, que já tem feito, dando á homeopathia a popularidade de que goza: elle quer eleva-la ao maior grão de perfeição dando aos seus remedios a maior infallibilidade possivel em seus effeitos. O Dr. Sabino não aspira somente os gozos materiaes da vida ; elle se desvanece em ler nos livros estrangeiros que a *sua propaganda em Pernambuco foi tão brilhante que não tem na Europa nenhuma analogia* (JORNAL DE MEDICINA HOMEOPATHICA DE PARIS, tomo 4.°, pagina 691 ; e CONFERENCIAS SOBRE A HOMEOPATHIA, por *Granier*, pagina 102) ; mas a sua ambição é muito mais elevada ; ella se dirige a legar as gerações futuras um nome estimavel pela gravidade e importancia dos seus serviços, pela sinceridade de suas convicções, e pela firmeza do seu caracter.—E' por isso, e para isso que elle trabalha ; e trabalha muito...

Tratamento homeopathico preservativo e curativo do cholera-morbus.

PELO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Vende-se cada exemplar a 500 rs.

Distribuição gratuita aos assignantes das obras homeopathicas do Dr. Sabino, e aos freguezes da pharmacia especial homeopathica. Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente o corpo de commercio, que tem justo e contratado a compra de uma loja de miudezas do Sr. José Eleuterio de Azevedo, na rua do Crespo n. 7, e tendo este obtido assignaturas dos seus credores para o consentimento da dita venda, e aquellas pessoas que não assignaram e se julgar com direito a dito estabelecimento, queiram apresentar suas contas até o dia 10 do corrente na dita loja, afim de serem verificados seus creditos, na certeza de que passando este prazo o comprador ficará sem responsabilidade alguma.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 53 da rua de Apollo : a tratar na rua do Amorim n. 46.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua do Nogueira n. 25.

— Jeronymo R. Martins declara que de hoje em vante assignar-se-ha Jeronymo Rock Waldencock, e faz publico que se retira para o Rio de Janeiro.

CALÇADO

Preservativo universal.

45—Rua Direita—45

O hem !...

Uma das intelligencias melhor esclarecidas na sciencia de Hipocrates, depois de longos annos de exercicio de curar e matar convenceu-se afinal, que o unico preservativo infallivel de qualquer epidemia, por mais mortifera que fosse, era conservar a cabeça fresca, ventre desembaraçado, e PÉS QUENTES. — Ora, viajando por ahi uma epidemia,que mata gente como qualquer outra, é occasião de pormos em pratica estes principios, usando pouco do chapéo e sempre á sombra ; tomando de 15 em 15 dias um laxante de sal de glauber, o mais acerrimo inimigo da epidemia, segundo a opinião e a pratica de um dos ornamentos da nossa magistratura ; e lançando ao cisco todo o calçado velho, dirigindo-se todos ao armazem da rua Direita n. 45, onde o respectivo proprietario a todos receberá com cortezia, aturará as massadas, e aquecerá os pés com excellente calçado, segundo o gosto, e estado financeiro de cada um, e vejam :

Homens.

BORZEGUINS dos melhores fabricantes, francezes, inglezes e brasileiros a 13$, 12$, 11$, 10$, 9$500, 8$ e.............. 5$500

SAPATOES a 7$500, 6$500, 5$500, 5$, 4$500 até.............. 2$000

Meninos.

SAPATÕES a 5$500, 5$, 4$, 3$500 a...... 1$600

Senhoras

BOTINAS de fabricantes francezes, inglezes, allemães e americanos federaes 6$, 5$500, 5$, 4$500, 3$500 a........... 2$500

Meninas.

BOTINAS a 4$500 e..................... 4$000

Um completo sortimento de sapatos para senhora de couro de lustre virado a 500 rs., de tapete a 800 rs., de lustre (ns. 32 e 33) a 800 rs., de trança francezes a 1$300, portuguezes 2$, sapatos de borrexa para homem senhora e meninos, muito couro de lustre, de porco,cordavão,marroquim, bezerro francez, sola de lustre, courinhos, vsquetas, sola etc., que tudo vende-se como em nenhuma parte.

— Roga-se ao Sr. Elias Pereira Gonçalves da Cunha, visto não saber-se onde mora, o obsequio de apparecer no convento do Carmo, primeiro andar, quarto n. 1, para tratar de um negocio de seu particular interesse.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre :

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos ser ãoambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias : *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias* ,

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia ; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras ão acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao reopr as seguintes palavras : Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblemaé posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, emborat enham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa d Carmo.

Ensino de partidas dobradas.

E ARITHMETICA

DIRIGIDO POR

Manoel Fonseca de Medeiros

Duas vezes por semana terças e sextas

Das 7 as 9 horas da noite

Rua Nova n. 15, segundo andar.

O bacharel Alvaro Uchoa Cavalcanti tem o seu escriptorio de advocacia na villa do Cabo, onde pode ser procurado para todos os negocios tendentes a sua profissão todos os dias uteis das 9 e meia horas da manhãa ás 3 da tarde.

Sermões quaresmaes.

A mesa da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. frei Pedro Gonçalves, avisa aos fieis que os sermões da presente quaresma terão lugar na igreja do Corpo Santo, em todas as sextas-feiras pelas 7 horas da noite, sendo orador sagrado o Rvmd. Sr. padre Antonio Manoel d'Assumpção. A mesa espera que a concurrencia dos fieis bem como dos irmãos das diversas irmandades que contribuem para este acto seja tal como o exige a sua religiosidade.

Miguel Josquim da Costa,
Escrivão.

Guarda livros.

Uma pessoa sufficientemente habilitada para tratar de escripturação mercantil por qualquer systema offerece seu prestimo para tal mister, nesta praça ou fora della : quem dello se quizer utilisar annuncie.

Ordem terceira do Carmo.

A administração interina da veneravel ordem terceira do Carmo, faz ver ao respeitavel publico e a todos os seus irmãos em geral, que nas sextas-feiras da presente quaresma haverão os sermões do costume e que deixam de fazer as estações da via-sacra por ter o provincial do Carmo retirado o Rvmd. commissario e o Exm. diocesano não ter ainda se dignado conceder-nos como se lhe tem pedido.

Consistorio da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife 6 de março de 1862.

O secretario,
Francisco José dos Santos Junior.

— Aluga-se um sitio na Ponte de Uchoa defronte do cáes : a tratar na rua larga do Rosario n. 10.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e colloca dentes artificiaes, tudo com sdelnrioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

Bois fugidos

No dia 4 do corrente do sitio do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo na estrada de João de Barros, fugiram dous bois mansos de carro, sendo um rapozo com algumas pintas pela cabeça e outro castanho bargado com uma estrella na testa, ambos castrados e novos e são de cambão : quem os pegar podera' leva-los ao mesmo sitio ou a rua do Apollo n. 50, primeiro andar, que sera' muito bem recompensado.

— Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos para uma casa estrangeira : na rua da Cruz n. 5.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço de fabrica de velas : no pateo do Terço n. 29.

— José Porteila retira-se para Maceió.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Felippe de Santiago.

— Aluga-se uma casa nova de mei-agua, de pedra e cal, composta de 4 quartos, a qual é situada na Capunga dentro de um pequeno sitio bem plantado e com cacimba d'agua de beber : trata-se na rua dos Quarteis n. 20.

— Aluga-sa uma escrava para o serviço de casa : quem a quizer dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 64, segundo andar, do meio dia as 4 horas da tarde.

Publicações do Instituto Homeopathico do Brasil.

THESOURO HOMEOPATHICO

OU

VADE-MECUM DO HOMFOPATHA.

(Segunda edicção consideravelmente augmentada.)

Diccionario popular de medicina homeopathico

PELO DR.

SABINO O. L. PINHO.

Continuam as assignaturas para estas obras a 25$000 em brochura até fevereiro.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Os officiaes de alfaiate.

Precisa-se de officiaes de obra miuda e grauda : na rua Nova loja de Bastos & Rego.

— Desappareceu hontem (4) da rua da Saudade, casa n. 21, um cão galgo com os signaes seguintes : todo côr de café com leite, uma estrella branca na testa, e a ponta da cauda tambem branca : quem o tiver achado, querendo restitui-lo, dirija-se a mesma casa, que será recompensado.

Ama de leite.

Na rua do Hospicio n. 15, precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e não tenha filho.

— Na rua das Larangeiras n. 26 precisa-se de uma ama para todo o serviço ou só para cozinhar e comprar para casa de uma pessoa.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para todo serviço de uma casa de familia : na rua do Aragão n. 23.

SYSTE MA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta e é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de) .	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

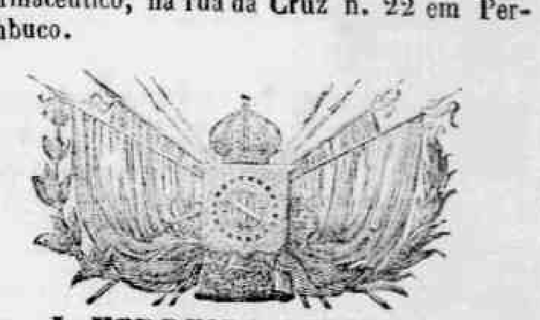

J. FERREIRA VILLELA

RETRATISTA

DA

AUGUSTA CASA IMPERIAL,

Rua do Cabugá n. 18, 1.° andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulceiras, alfinetes ou cassoletas. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei ; retratos em photographia das principaes personagens da Europa ; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotyp e chimicas photographicas.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier : nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Prestem attenção

Jayme, cabelleireiro, roga as pessoas que lhe alugaram cabelleiras e barbas, e que ainda não as entregaram, de o fazer quanto antes.

Attenção.

J. Hunder, alfaiate, rua Nova n. 67, avisa ao publico em geral que quizer ser ainda assignante deste verdadeiro progressivo tenda dos artistas alfaiates pernambucanos, acompanhado pela machina de costura invenção norte-americana, sendo para servir a uma numerosa freguezia com maior brevidade do que em qualquer outra parte.

— Previne-se ao Sr. Bernardino José Duarte que hontem appareceu em nossa casa no Barro, um mulatinho que diz ser seu, por isso pede-se ao mesmo senhor que alli compareça em casa de Alexandrino Martins Correia de Barros em poder de quem está o mulato para o levar, pois que o mesmo não se responsabilisa pelo dito escravo do qual o seu legitimo dono terá de pagar as despezas.

— José Rodrigues Paz, morador na Piedade, districto de Muribeca, tendo perdido no dia 4 do corrente uns papeis que estavam dentro de uma bolsa, consistentes em cartas de Luiz Antonio de Barros dirigidas ao mesmo José Rodrigues Paz, pede a pessoa que os tiver achado ou os achar que os entregue na rua Augusta desta cidade n... ou na rua do Rangel no açougue de Clemente Soares de Carvalho : dar-se-ha uma gratificação razoavel e conforme a estima dos mesmos papeis.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta : na rua das Cruzes n. 1.

Attenção.

No sabbado 22 do corrente, pelas 7 e meia horas da noite, perdeu-se do Recife para S. José do Manguinho, uma carta fechada á lacre, dirigida a Bastos & Lemos, contendo a mesma documentos que só aos mesmos podem interessar: roga-se, pois, a quem quer que por acaso a tenha achado de fazer entrega aos annunciantes, na rua do Trapiche n. 15, que gratificarão generosamente, seja qual for o estado em que a recebam.

— Roga-se ao Sr. Manoel Antonio de Macedo Cabral ou de Oliveira Cabral, de apparecer na rua larga do Rosario n. 44, terceiro andar, para negocio de importancia e utilidade, pois ignora-se sua residencia.

— Quem precisar de um feitor que sabe tratar de jardim e de hortalice, dirija-se a rua do Sol, taberna n. 29.

— Arrenda-se o sitio do fallecido Manoel Francisco Lins da Silva, em Santo Amaro, muito perto do Recife, tem soffrivel casa a margem do rio para os banhos salgados, optimo viveiro, e muitos pés de coqueiros: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, ou ao largo do Carmo

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 41, lugar muito proprio para os Srs advogados e tem sala para o largo do Collegio e frente para referida rua: quem o pretender dirija-se a mesma casa.

Aluga-se um quarto andar com excellentes commodos: na rua da Cruz n. 53.

—Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Imperador, n. 37, segundo andar, entrada á direita.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado do largo do Corpo Santo esquina da rua do Trapiche n. 48.

— Está para alugar-se o segundo andar do sobrado n. 193 e casa terrea n. 191 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Sabbado 8 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na porta do juiz de paz do 1.º districto da Boa-vista, vai á praça por venda um cavallo castanho, bom de carro, penhorado a Antonio Ignacio Brandão.

— Alugam-se as lojas do sobrado da rua dos Martyrios n. 2, com bons commodos e em bom estado: a tratar com seu proprietario Antonio José Rodrigues de Souza na rua do Crespo n. 15, primeiro andar.

— Findando-se em abril do corrente anno o arrendamento do engenho Boa Sorte ao sul da cidade da Victoria (Santo Antão), faz-se desde já novo arrendamento a quem convier, este engenho moe com agua, tem muito boa producção e sufficiencia para safrejar dous mil pães: a fallar do engenho Goiabeira junto a Santo Amaro de Jaboatão.

Feitor.

Na rua da Guia n. 5, precisa-se de um homem que entenda de agricultura e seja de bons costumes para feitor, prefere-se portuguez.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29, com sahida para a rua dos Tanoeiros: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Os senhores abaixo declarados queiram ter a bondade de vir a rua da Cadeia do Recife n. 25, segundo andar, que se lhes precisa fallar, e ignora-se suas moradas, do manhãa das 6 ás 9 horas, e de tarde das 2 ás 4: os Srs. Joaquim José Botelho, Francisco José Galvão, João Pacheco Alves, José Florencio de Oliveira e Silva, Francisco Felesbino de Carvalho Raposo, Victorino José Marinho Palhares, José Lopes Machado, José Luciano Cabral, João Baptista Ferreira Cabral, Francelino Augusto, Conrado José Sabino, Pedro Mendes de Adevincula, Pedro José Pereira, José Antonio Cesar Lima, Antonio Protiro da Cunha, José Joaquim de Oliveira, Antonio Fernandes da Cunha Avelar, Agapito Latino do Sacramento, Augusto Pater Cesar, Joaquim da Fonseca e Silva, Joaquim da Silva Alves Ferreira, José da Costa Carvalho Guimarães, Antonio Ignacio Brandão, Francisco de Oliveira Coelho, João José da Costa Santos, José Rodrigues da Silva Rocha, Antonio Alvaro Ferreira da Silva, José Antonio da Silva Araujo.

HOTEL
do Brasil e Portugal.

30 Rua Montholon — Paris.

A proprietaria deste estabelecimento recommenda encarecidamente aos Illms. Srs. viajantes portuguezes e brasileiros, que tenham de vir no corrente anno a esta grande e bella cidade de Paris, de honrarem seu bello estabelecimento para o que não se tem poupado em aformozea-lo com ricos moveis em todas as salas e quartos, como tambem toda a casa se acha forrada de tapete, cortinados novos em todas as janellas e camas; finalmente em tudo foi obrigada a fazer uma reforma geral, afim dos Srs. hospedes terem todas as commodidades como se faz preciso, e não como se achavam mal servidos no tempo de sua antecessora madame Schorou.

O estabelecimento tem o numero de criados e criadas necessarios para de prompto os hospedes serem servidos no que possam precisar; igualmente tem bons cosinheiros sendo a comida a portugueza e franceza a vontade dos mesmos senhores; havendo tambem no mesmo estabelecimento quem falle o portuguez, como tambem interpretes para mostrar os monumentos desta capital e fora della aos Srs. viajantes. O estabelecimento tem para mais de cincoenta quartos como tambem differentes salas para familias estarem á vontade e com independencia; sendo tudo por preços razoaveis como observarão os mesmos Srs. viajantes.

A proprietaria,
Madame Julia.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias da pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Lições de inglez.

Dão-se de noite no hotel francez; a tratar na ua da Cruz n. 1.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICENTE
DOS
ARTISTAS SELLEIROS
Em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente convido a todos os socios effectivos para domingo 9 do corrente se reunirem na sala das sessões em assembléa geral, afim de se proceder a eleição para o novo conselho.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 6 de março de 1862.

João José Leite Guimarães.
1.º secretario.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama para criar uma menina: quem estiver nesta circumstancia, dirija-se a rua de Apollo n. 31, armazem defronte do theatro.

— Está para alugar-se a loja do sobrado da rua das Aguas-verdes: quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco, penultimo sobrado.

— Na travessa da rua das Cruzes n 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Saques sobre Portugal.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa e Porto: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

— Dá-se 700$000 a premio sobre hypotheca; na loja de cera da praça da Boa-vista se dirá quem dá.

Alvaro & Magalhães.

Estabelecidos com loja de fazendas na rua da Cadeia n. 53, e achando-se de posse de um novo estabelecimento na rua do Crespo n. 20 B, participam a todos os seus amigos e ao publico em geral que dispõe de um grande e variado sortimento de fazenda que tem resolvido vender á dinheiro por preços baratissimos. Roga-se aquelles que tiverem de comprar qualquer artigo de fazenda de se dirigirem as nossas lojas acima indicadas que serão optimamente servidos.

— O abaixo assignado membro da firma Rodrigues & Ribeiro, faz publico para conhecimento de todos os Srs. devedores a mesma firma que o socio Luiz Antonio de Souza Ribeiro, por sentença proferida sobre acção arbitral perante o juizo do commercio desta cidade foi destituido da facilidade de receber as dividas e dar quitação, pelo que desde já o abaixo assignado protesta contra qualquer que indevidamente fizer algum pagamento ao mesmo socio. Recife 1º de março de 1862.

Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.

Attenção.

Roga-se aos devedores do fallido José Antonio da Silva Araujo que venham pagar seus debitos no prazo de 30 dias amigavelmente findos os quaes o arrematante será obrigado a entregar ao seu procurador para cobrar judicialmente o que poderão fazer dirigindo-se a loja que foi do dito Araujo na rua do Queimado n. 27.

Primeiro andar para alugar.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da praça da Boa-Vista: a tratar na rua da Imperatriz n. 46.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ignacio Ferreira Mendes Guimarães, que morou na rua da Conceição da Boa-Vista: nesta typographia.

O dentista Numa Pompilio.

Rua estreita do Rosario n. 22 primeiro andar.

Bota dentes artificiaes por molas e ligaduras e pela pressão do ar. Systema americano sem arrancar as raizes, e faz todas as operações de sua arte, com promptidão e limpeza.

— Na congregação da Faculdade de direito desta cidade, celebrada no 1.º do corrente mez de março, foi approvada, na forma dos actuaes estatutos, a terceira edição das instituições de Direito Civil Brasileiro, mais correcta e mais augmentada que as precedentes; e acha-se á venda, por maior commodidade para com os alumnos da mesma Faculdade, na casa da residencia do seu autor, na rua da Saudade n. 9, desde o meio dia até as 3 horas da tarde.

— Uma casa estrangeira de pouca familia precisa de um cosinheiro ou cosinheira forra ou escravo, comtanto que seja perito no seu officio: a tratar na rua do Trapiche n. 36.

— Precisa-se de 8:000$ a juros sobre hypotheca em um predio de duplicado valor: quem os quizer dar, dirija uma carta a esta typographia, sendo o endereço ao Sr. F. P. da S., declarando sua morada para ser procurado.

— I. G. Knaus, suisso, retira-se para o Rio de Janeiro.

Inglez e francez.

Um mestre que tem conseguido a ensinar a muitos jovens d'um e outro sexo a traduzir, fallar e escrever grammaticalmente francez e inglez dispõe-se a continuar a dar lições destes idiomas a quem quizer se aproveitar de seu prestimo: para informações, falla-se na botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, ou na rua do Vigario n. 25, 2º andar, onde mora o mesmo.

Nova loja de funileiro e lampista.

Rua do Rangel n. 1, fim da rua do Queimado.

Fabricam-se, concertam-se banheiros, bahus, bacias, canecas, lanternas de carros, candelabros, candieiros de azeite ou gaz, porcellana, crystal e outras obras concernentes a dita arte: abrem-se lettras para marcar, tendo se toda attenção com os concertos, pois se farão com pontualidade e segurança, e por barato preço.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa: na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, ainda que não tenha pratica: em Fora de Portas, rua do Pilar n. 92.

— Precisa-se de uma ama para casa de tres pessoas; na rua do Hospicio n. 62.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares da casa n. 27 da rua do Amorim: a tratar na mesma rua n. 46.

— Precisa-se alugar uma escrava para engommar, cosinhar e ensaboar para casa de pouca familia: na rua dos Guararapes n. 30.

— O cirurgião encarregado da enfermaria de marinha nos pede para que declaremos que na referida enfermaria se não tem dado até o presente caso algum de colera, mas sim no hospital provisorio alli estabelecido para esse fim.

AMA.

Precisa-se de uma ama: na rua Direita n. 68 1º andar.

— Quem precisar de uma ama excellente para todo o serviço interior de uma casa de familia por ser escrava, dirija-se a rua da Imperatriz n. 86, primeiro andar.

— Francisco Fontan retira-se para Maceió.

— Na grande cocheira na entrada da rua da Roda, propriedade do Sr. Bartholomeo Francisco de Souza n. 58 60, trata-se de cavallos com esmero e cuidado por menos 5$ em cada mez do que outra qualquer cocheira: a tratar com seu proprietario Cyrilo Antonio da Costa, na mesma.

No segundo andar da casa n. 15 da rua do Crespo, por cima do escriptorio da thesouraria das loterias.

Madame Middendorp encarrega-se da confecção de vestidos para bailes e casamentos, visitas ou outros misteres, manteletes, zuavos, sahidas de baile, burnuss, enfeites de cabeça, emfim de tudo o que comprehende o vestuario das senhoras e meninas. As pessoas que se dignarem dirigir-se a ella, acharão figurinos das ultimas modas de Paris, preços razoaveis das obras, e promptidão na entrega das encommendas.

— Precisa-se de um preto para o serviço externo: na rua da Roda n. 6.

Ama.

Precisa-se de uma ama que preste-se á comprar e cosinhar para casa de familia: a tratar no primeiro andar do sobrado n. 1 da rua do Aragão.

Alguns estudantes da faculdade de direito, amigos do fallecido academico Salustiano da Silva Cajueiro de Campos, pedem aos seus amigos e aos do fallecido que façam o caridoso obsequio de ouvir uma missa que por sua alma se ha de celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 9 horas da manhãa.

— Frederico Robilliard, brasileiro, retira-se para Europa.

José Corrêa de Carvalho pretende no dia 11 pelas 6 horas da manhãa na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, mandar dizer uma missa por alma de sua sempre chorada esposa Maria José Corrêa de Carvalho, por cuja razão roga encarecidamente aos seus amigos o abrilhantarem este acto com suas presenças pelo que desde já se confessa agradecido.

— De um pobre que anda por esta cidade tirando da caridade publica meios para se alimentar fugio um carneirinho que puchava a carreta que o conduz: portanto roga-se a pessoa que o tenha em seu poder lha o restitua no becco tapado da rua da Assumpção passando a rua do Nogueira na freguezia de S. José: tem os signaes seguintes: bastante magro, branco, focinho pedrez, a lãa da cauda aparada fazendo massaroca na ponta.

Permuta-se

uma excellente casa terrea na rua Augusta, por um pequeno sobrado em qualquer bairro desta cidade: na rua dos Pires n. 58.

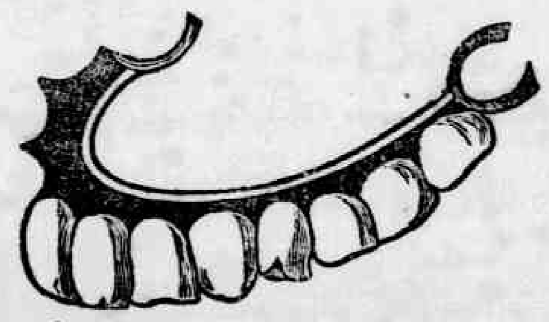

A viuva Rosa Jane, dentista, continua a pôr dentes artificiaes em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61, e fora della em casa de familias dando-se-lhe conducção. A annunciante assegura a seus freguezes que não receba paga alguma de qualquer trabalho tendente a sua arte, sem que fiquem a contento. E' com especialidade as senhoras a quem a annunciante mais se recommenda affiançando-lhes que serão servidas com aquella paciencia, trato fino e delicado a que teem jus as pessoas do sexo bello; por isso, e porque uma senhora experimenta sempre menos acanhamento, como é muito natural, com o tratamento e contato de pessoa de igual sexo, espera a annunciante que se utilisarão dos seus serviços.

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, manda convidar a todos os seus irmãos e ao respeitavel publico para assistirem os sermões de quaresma que terão principio de hoje as 6 1|2 horas da tarde, perante as miraculosas imagens do Senhor Bom Jesus e Nossa Senhora expostos a veneração dos fieis por causa do cholera. Consistorio da irmandade 7 de março de 1862 — O secretario, Francelino Bernardo Quinteiro.

— Pede-se ao Illm. Sr. G. G. A. M. de mandar a rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 47.

— O annuncio em o qual é chamado a rua da Cadeia Joaquim da Fonceca e Silva, não se entende com o senhor, que tem igual nome e que é caixeiro dos Srs. Fragozo & Valle.

Attenção

O abaixo assignado, respondendo o annuncio que o seu ex-socio Manoel Joaquim Rodrigues de Souza fez publicar no «Diario de Pernambuco» de 3, 4, 5, 6 e 7 do corrente, declara a esse senhor e aos devedores da ex-firma Rodrigues & Ribeiro, que a sentença referida pende de decisão do tribunal superior, e tendo sido appellada não produz por hora effeito algum. Isto não obstante, o respondente não receberá dos devedores da ex-firma referida quantia alguma por parte da mesma firma em liquidação, e antes aconselha aos senhores devedores que recolham á deposito as importancias de seus debitos vencidos por conta da mencionada firma em liquidação, e com intimação a ambos os ex-socios e liquidantes, fazendo o abaixo assignado igual protesto contra aquellas quantias que forem pagas ao ex-socio Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, e com recibo deste unicamente; visto como um tal pagamento não desonera ao devedor, caso em que considera áquelles que já tem feito alguns pagamentos, e sirva isto de sobrepôr aviso aos credores da ex-firma, carregando o ex-socio Rodrigues com as consequencias que dahi resultarem.

Recife 7 de março de 1862.

Luiz Antonio de Souza Ribeiro.

— José Rodrigues da Cunha Fontes, Brasileiro adoptivo, vai a Europa.

— Cuthbert Hall, John Ingleton e James Bumby, subditos inglezes, retiram-se para Europa.

— O abaixo assignado retirando-se para a provincia da Bahia, deixa por seu procurador nesta cidade ao Sr. João José Rodrigues Lœffelier, morador na rua da Guia n. 9, unica pessoa autorisada para receber os alugueis de sua propriedade sita na rua da Alegria n. 46.

Padre João Cyrillo de Lima.

— O desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, tendo de seguir para o Rio de Janeiro com sua familia a bordo do vapor nacional «Joinville», e não podendo depedir-se directamente de todos os seus amigos desta cidade e provincia, em consequencia dos seus muitos afazeres, e do precario estado de sua saude, fa-lo pelo presente meio com a expressão sincera de seu reconhecimento pelos obsequios e attenções recebidas desta provincia, durante o longo espaço de tempo em que nella residio, ao passo que tambem lhes offerece com sinceridade e franqueza os seus fracos serviços naquella côrte.

Compras.

Compra-se

um sobrado de um andar nos Afogados: na rua dos Pires n. 58.

Vendas.

Milho e arroz de casca.

Vendem-se saccas com milho e arroz muito barato, em porção e a retalho: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

— Vendem-se tres vaccas para açougue: no sitio da Capunga Velha, no porto do Lasserre, sitio do Sr. Wanderley.

Cera de carnauba e farelo de Lisboa,

por muito menos que em qualquer parte, e cal de Lisboa em pedra por 5:000$ a barrica para acabar: vende-se na rua da Madre de Deos n. 10.

— Vendem-se hostias a tres por dous vintens, na rúa larga do Rosario, loja de miudezas n. 38; na rua de Santa Rita, casa n. 82; e na Boa vista, defronte da igreja da Santa Cruz, casa da esquina para a caixa d'agua n. 10, e por um cento 1$280.

Attenção

Vende-se feijão preto, saccas grandes, a 10$, dito mulatinho, saccas com 24 cuias a 12$: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome n. 7 confronte a alfandega.

Caixinhas para confeitos e presentes.

Muito lindo sortimento de caixinhas muito lindas para se botar confeitos ou mesmo com ellas vazias se mimosear uma menina, pelos baratissimos preços de 320 até 2$500 cada uma: na loja da Victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Quadros de moldura dourada e preta.

Lindos quadros de moldura dourada e preta, com estampas, pelo barato preço de 5$ que só a moldura val o dinheiro: na loja da Victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Canivetes finos para pennas.

Canivetes finos para aparar penna, de duas folhas, a 200 réis cada um: na loja da Victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Milho

americano a 4$500 a sacca.

Os senhores proprietarios de cocheiras que quizerem approveitar a commodidade de preço, venham quanto antes comprar na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Arsenio Augusto Ferreira.

Interesse publico.

Offerecido pela loja de marmore.

A loja de marmore tendo de apresentar á concurrencia publica o que ha de mais novo em fazendas, tanto para senhoras como para homens e meninos, sendo que para este fim espera de seus correspondentes de Inglaterra, França e Allemanha as remessas de seus podidos, tem resolvido, antes de apresentar o novo sortimento, liquidar as fazendas existentes, o que effectuará por preços modicos e para cujo fim convida o respeitavel publico a aproveitar-se desta emergencia.

— Vende-se uma escrava de meia idade, robusta, tambem vendem-se duas folhas de amarello com 55 palmos de comprimento, dous pranchões da mesma madeira com 60 palmos que pertence a duas folhas propria para fabricar uma grande canoa.

— Vendem-se 4,600 varas de orello de pano fino e casemira propria para manufacturar sapatos de trança ou para Angola: na rua Nova n. 18.

— Vende-se o engenho de Palmeirinha, sito na comarca de Pão d'Alho, com 500 a 600 braças de frente e meia legoa de fundo, terras cobertas de boas matas, e boa producção para canna e outros legumes, abrejado, de boas aguas correntes, perto da cidade da Victoria, com distancia de legoa e meia: a pessoa que pretender, dirija-se ao mesmo engenho á tratar.

— Vende-se um terreno com uma casa de taipa em bom estado, que rende 16$ por mez, chãos proprios, e alguns arvoredos de fructo, tendo o terreno 200 palmos de frente, que serve para edificar mais casas por ser na beira da estrada que vai para o Poço da Panella, e o fundo encontra no sitio do Sr. Monteiro; a pessoa que quizer comprar, pode dirigir-se a rua Direita n. 95, que se lhe dirá seu preço; assim como tambem se transfere uma escriptura de hypotheca no valor de 1:000$000 feita em uma casa na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, cuja vale mais de 3:000$000, e o rendimento da mesma é para o premio da hypotheca, a casa tem 2 salas, 4 quartos, cocheira muito grande, e estribaria; faz-se este traspasso por precisão; a pessoa que lhe convier, pode dirigir-se a rua Direita n. 95, que melhor se lhe informará.

Novo paquete das novidades

23--Rua Direita--23

Neste novo estabelecimento achará o publico um grande sortimento tendente a molhados tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte:

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 960 rs. a libra.
Dita franceza a melhor do mercado a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$800 e 3$.
Chá hyson e preto a 2$ e 2$880 a libra.
Vinho engarrafado dos melhores autores a 1$ e 1$200 a garrafa.
Vinho de pipa proprios para pasto a 500 e 560 a garrafa.
Marmelada imperial dos melhores autores a 200 rs. a libra.
Ameixas portuguezas a 460 rs. a libra.
Passas muito novas a 500 rs. a libra.
Latas com bolachinhas de differentes qualidades a 1$400.
Conservas inglezas as melhores do mercado a 800 rs. o frasco.
Massas, talharim, macarrão e aletria a 440 rs. a libra.
Cerveja das melhores marcas a 560 a garrafa.
Genebra de hollanda superior a 500 rs. a botija.
Velas de carnauba a 440 rs. a libra.
Ditas de espermacete a 760 rs. a libra.
Vinagre puro de Lisboa a 320 rs. a garrafa.
Arroz a 100 e 120 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra.

Além dos generos annunciados achará o publico um grande sortimento de um tudo tendente a molhados mais barato do que em outra qualquer parte.

Um excellente engenho.

Vende-se a posse e as bemfeitorias do engenho Tiriri, sito na freguezia do Cabo, distante da via ferrea duas leguas, com porto de embarque proximo á casa, bom cercado, excellentes mattas, abundante em peixe, de costeo o mais maneiro possivel, e que póde safrejar de 1,500 a 2,000 pães. O engenho é novo, e está prompto de utensis e obras, constante de uma grande e linda casa de vivenda, senzalla, casa de purgar, encaixamento, tanque, estribaria, casa de familia e todas as obras necessarias a um bom engenho, feitas com accio e segurança, o que se dá tudo por preço muito modico, o por ajustes muito rasoaveis. Os pretendentes podem dirigir-se á rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar, que acharão pessoa autorisada para effectuar a venda.

Attenção
36—Rua Nova—36

Acaba de chegar um completo surtimento de occulos e lonetas de aro de aço, tartaruga, bufalo, e burracha, para todas as vistas; assim como um completo surtimento de occulos proprios para molestia de olhos, afiança-se vender mais em conta do que em outra qualquer parte; assim como grande surtimento de vidros para occulos.

— Vende-se um cavallo de estribaria côr ruça, gordo e tem andado em cabriolet, tem carrego baixo, por preço commodo por não se poder ter: no lugar da Torre aonde deve ser procurado, junto a taberna do Caneca.

Aos Srs. academicos do terceiro anno.

Na rua da Guia n. 5, primeiro andar, vendem-se os seguintes livros de direito criminal e civil: Chauvaux et Helee, Silva Ferrão, Rosci, Trebutien, Lobão, notas a Mello, Lis Teixeira, Borges Carneiro e Ord. do Reino; todos estes livros estão novos e vende-se por muito menos do seu valor.

— Vendem-se dous terrenos sendo um em esquina com duzentos palmos de frente e cento e cincoenta de fundo, no lugar do Campo Verde, freguezia da Boa-Vista, a frente para a rua da Atração e a outra para a rua do Desengano, com a metade dos fundos murado, tem 4 quartos que rendem 24$ por mez, não precisa de aterro, é proprio, tambem vende-se os cincoenta palmos e o outro terreno na rua Imperial com duzentos e desenove palmos de frente e fundos ao rio Capibaribe, nos fundos se acha as peredes de uma porta d'agua para viveiro, é foreiro a marinha: quem o pretender dirija-se a rua do Sebo n. 8.

— Vende-se um excellente cabriolet: a tratar na rua do Aragão n. 37.

— Vende-se ou aluga-se uma negrinha de 13 a 14 annos que cose soffrivelmente e cosinha pouco: na rua do Sol n. 21.

— Na nova loja de tanoeiro, na rua do Amorim n. 11, vendem-se pelos preços seguintes, pipas rebatidas a 800 rs., barris a 320, par de ancoras a 6$, e outros objectos mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se 1|3 parte da casa de tres andares da rua do Vigario n. 19, avaliada em 5:000$: a tratar com os administradores da massa fallida de José Luiz Pereira Junior, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

NOVA
exposição de candieiros de gaz.

Na rua Nova ns 20 e 24.

O proprietario deste novo estabelecimento toma a honra de participar ao publico que tem de novamente chegado a este estabelecimento um riquissimo sortimento de candieiros de todas as qualidades que se podem desejar, assim como grande deposito de gaz hidrogenio de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade, pelos preços mais razoaveis que se podem encontrar neste mercado, assim como tambem se vendem meias latas e latas de um galão, e em garrafas a retalho, assim como tambem variavel sortimento de canquilharia de bom gosto, que muito agradará ao publico que visitar este estabelecimento.

NOVA
exposição de cutilaria.

Na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico em geral, que tem recebido um riquissimo sortimento de ferragens e cutilaria, das seguintes qualidades: facas de marfim da 1.ª qualidade para mesa e sobremesa, ditas de todas as mais qualidades, pás de ferro patente calçadas de aço, enxadas de aço, camas de ferro, bombas de japy, metaes finissimos para serviço de mesa, e outras muitas cutilarias que por gosto se podem comprar: na rua Nova n. 20.

— Vende-se um carro de 4 rodas novo, recebido ultimamente de França, todo forrado de seda, com os competentes arreios pratiados, obra de muito bom gosto, sendo este caleche o mais bonito que hoje existe nesta cidade; a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Na rua Nova n. 19, vende-se velbutina de cores a 500 rs. o covado.

Bombas de Japy.

Vendem-se as bem acreditadas bombas de Japy de todos os tamanhos e por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56 A, de Vidal & Bastos.

Taberna.

Vende-se uma taberna propria para um principiante por ser bom lugar, na esquina do Forte do Mattos, faz frente para a rua da Lapa e para o largo em frente ao chafariz, fica no correr do desembarque, n. 12.

Oh que pechincha!!!

Vendem-se palitos lixados e foliados finos para dentes, 2 massos com 40 massinhos por 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se o sobrado ao lado do Corpo Santo n. 25: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 12, das 4 as 6 horas da tarde.

Magalhães & Mendes.

Na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da arara, recebeu-se um novo e completo sortimento de fazendas novas, a ser: popelina de quadrinhos para vestidos de senhoras e roupa de meninos a 240 o covado, cassas suissas de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros para vestidos de senhoras e roupa de meninos a 280 o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhoras e roupa de meninos a 280 o covado, fustão para o mesmo fim a 320 o covado, barege de cores a 360 o covado para vestidos, lãazinhas para vestidos a 280 e 400 rs. o covado, chitas a 160 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado.

Panno preto.

Panno preto para calças e palelots a 1$800 e 3$ o covado, cortes de calças de casemira preta a 3$, ditas enfestadas a 3$500 e 4$, saias balão sem arcos a 2$500, ditas de madapolão a 3$: só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Na loja e armazem da arara

vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$ cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscados chinezes a 2$500, cortes de popelina de cores para vestidos a 2$600, cortes de gorgurão para vestidos com 18 covados a 6$500, ditos de lãa de 22 covados a 10$, peças de cambraia branca a 1$600 e 2$, ditas finas com 5 palmos de largo a 2$500, 3$ e 3$500, ditas para cortinado a 3$, gollinhas com botãozinho a 640 rs., ditas de traspasso a 1$, manguitos e gollinhas a 2$500, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, enfeites pretos e de cores para cabeça a 2$500, 3$ e 4$; isto só na arara, que vende barato, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Rua Nova n. 18
Fazendas para a quaresma.

Para acabar.

Ricos cortes de vestidos bordados a velludo, pretos, que foram vendidos a 150$, e que se vendem por 100$.

Ricos manteletes pretos os mais bem acabados que tem vindo ao mercado, para senhora de qualquer corpo ou altura a 20, 30, 35 e 40$.

Mantas de filó de linho finas a 15$.
Véos ou fós pretos a 10$.
Luvas enfeitadas finas a 2$.
Ditas com vidrilhos e com palmas a 1$ e 1$280.
Um sortimento de franjas pretas com vidrilhos e sem vidrilhos a 400 e 500 rs.
Um grande sortimento de chapeos para senhora, de differentes qualidades, pelo mais baixo preço que se pode encontrar.

Attenção.

— Na rua de Santa Rita n. 55 vende-se tijolo de alvenaria grossa, dos Apipucos a 21$ do melhor que ha, e dos Remedios a 19$; promette-se servir muito bem a qualquer pessoa que precisar.

Vende-se o armazem de louça da terra, sito na rua do Rangel n. 6, o qual pode servir para qualquer outro estabelecimento por achar-se em boa localidade: quem pretender dirija-se ao mesmo armazem.

Fazendas pretas
Só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

Vende-se baratissimo por ser tempo de quaresma as fazendas seguintes:

Ricos manteletes de velludo pretos ricamente enfeitados com franjas largas os mais modernos possiveis.	$
Modernissimos enfeites pretos a turca e Garibaldi a	$
Ditos mais simples a	2$000
Ditos de vidrilhos muito modernos a	800
Chales pretos de merinó bordados com vidrilho a	12$000
Ditos de filó preto muito finos a	4$000
Mantas e véos pretos muito finos a	4$000
Grosdenaples pretos, fazenda muito encorpada, covado, a 1$500, 1$600, 1$800 2$000 e	2$500
Sarja preta hespanhola, covado, a	2$000
Meias de seda pretas para senhora a	1$000
Ditas de lãa e de laia para padres a	1$600
Luvas de retros bordadas com vidrilho e sem vidrilho a 540 e	640
Ditas pretas de seda lisa a	640
Alpacas pretas muito finas a 560, 640 e	800

De tudo dão-se amostras com penhor, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Pannos pretos e casemiras na loja do Pavão.

Vende-se panno preto muito boa fazenda a 1$600, 1$800 e 2$000 o covado e dito que val 8$ a 4$500 o covado, casemiras pretas enfestadas a 3$000, 3$200 e 3$500 o córte, ditas de uma só largura de todos os preços e qualidades, setim preto da China, para calças, paletots e coletes, com 6 palmos de largura a 3$ o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chales.

Grande pechincha na loja do Pavão.

Vende-se os mais ricos chales com ponta redonda e bolotas, tendo as barras de velludo ou assetinadas, imitando as capinhas mais modernas, pelo baratissimo preço de 4$500 cada um e ditos da mesma qualidade com quatro pontas a 4$500, ditos a Garibaldina, sendo muito grandes, a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Sedas de quadrinhos a 720 rs. na loja do Pavão.

Vende-se muito delicadas sedas de quadrinhos a 720 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Rival sem igual.

36 Larga do Rosario 36

Pedro Tinoco, conserva sempre neste estabelecimento bom sortimento de miudezas e rapé e está disposto a vender barato, como seja:

Rapé Paulo Cordeiro, libra a	1$680
Gasse grosso, libra a	1$600
Dito meio grosso, libra a	1$600
Dito fino, libra a	1$280
Rapé de Lisboa, libra a	2$700
Dito Meuron, libra a	1$040
Franjas pretas com vidrilho a 400, 500, 600 e	700
Tranças pretas com dito a	400
Bicos pretos a 240, 320, 400 e	500
Galão preto com vidrilho a	360
Enfeites pretos modernos a	6$000
Sabonetes de bolla a	640
Escovas para unhas a 320 e	500
Meias cruas para homem a 2$400 e	3$000
Apparelhos para bonecas de 240 a	2$000

E outros mais objectos como sejam: botões, luvas, pentes, toucas de lãa, fitas de seda e de velludo e sarja, alfinetes pretos para peito, tranças de caracol e outras mais miudezas que não é possivel mencionar a miudo.

— Vende-se a casa n. 21 da rua da Esperança do Caminho Novo da Soledade para o Manguinho, no estado em que se acha: a tratar na rua do Rosario da Boa-vista n. 50, ou na travessa das Cruzes n. 4.

MUTILADO

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

ARMAZEM PROGRESSO DE Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Afiança-se a boa qualidade de todo qualquer genero comprado neste armazem, assim como vende-se por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza a mais superior do mercado a 800 rs a libra, em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 600 rs., em barril, e 640 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor por 3$000.
Queijos londrinos de superior qualidade e muito frescaes a 800 inteiro, em libra a 1$000.
Chá pérola, hysson e preto os melhores que ha no mercado 3$000, 2$600, 2$000 rs. a libra.
Prezunto para fiambre muito novos a 500 rs. a libra.
Prezunto do reino de superior qualidade a 440 rs. inteiro, e 480 rs. a libra.
Salame o melhor petisco que póde haver por estar promplo a toda a hora a 1$ a libra.
Toucinho do reino a 320 rs. a libra, e arroba a 9$000
Chouriças e paios chegados neste ultimo navio, a 720 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. e em lata com 10 libras, por 4$500 rs. e se for em barril a 440 rs. a libra.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 900 rs. a libra, em latas de 2 libras por 1$600 afiança-se a boa qualidade.
Maça de tomate em latas de uma libra por 900 rs.
Amendoas e confeitos em latas de 2 libras contendo differentes qualidades, muito proprio para mimo, a 2$000.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias a 500 rs.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixa a 8$.
Nozes muito novas a 100 rs. a libra, e 4$000 rs. a libra.
Bollo francez em cartões muito enfeitados proprios para mimo a 600 rs.
Genebra ingleza a mois superior que ha a 1$000 rs. a garrafa e em caixa se fará abatimento.
Genebra de Hollanda a 6$000 rs. a frasqueira, e 560 rs. o frasco.
Vinhos engarrafados lagrimas do Douro a 1$600 rs. a garrafa, Porto fino, Feituria, Duque do Porto, a 1$200 em caixa se fará abatimento.
Vinho Bordeaux das mais acreditadas marcas a 1$ a garrafa e em caixa a 9$ a duzia.
Campagne de differentes marcas a 16$ a duzia e a 1$500 a garrafa, affiança-se a boa qualidade.
Verdadeira serveja cobrinha e de outras muitas marcas a 0$ a duzia, e a 500 rs. a garrafa.
Vinho em pipa Porto, Lisboa e Figueira a 3,500, 4$ e 4$500 a canada.
Espermasete superior a 740 rs. em caixa, e 760 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de uma arroba a 1$.
Chocolate os mais superiores, hespanhol a 1$200, francez a 1$, portuguez a 800 rs. a libra
Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.
Gomma de engommar, muito alva a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.
Palitos de dentes lixados com perfeição a 240 rs. o maço.
Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra.
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$ a barrica e em libra a 320 rs.
Ameixas francezas em frascos muito ricos com 4 1/2 libras por 3$500, ditas portuguezas a 480 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se fará abatimento.
Serejas em frascos de 1 e 1/2 libra muito novas a 800 rs.

Independente dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico grande sortimento de generos, tudo de superior qualidade.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Sal de Lisboa.

Vende-se a bordo da barca portugueza «Esperança», sal de Lisboa limpo e redondo ; a tratar na rua do Trapiche n. 17.

Capachos.

Vendem-se capachos redondos e compridos e de diversos tamanhos, e os melhores que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 600, 700 e 800 rs. cada um, e tambem ha capachos muito grandes e proprios para sofá e marquezas para 1$400 cada um : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Froco fino, e seda frouxa para bordar

vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

Lindeza.

Vende-se fazenda denominada lindeza, optima para vestidos a 160 rs. o covado : na loja do Duarte, rua da Imperatriz n. 20.

Sementes de hortalices.

Vende-se na rua da Cruz do Recife, deposito de pão e bolacha n. 32, sementes de hortalices de todas as qualidades, chegadas no ultimo paquete da Europa.

Ricas molduras para quadro.

Vendem-se ricas molduras para quadro, tanto douradas como pretas fingindo jacarandá : na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Guedes & Gonçalves.

Superiores meias de lãa.

Vendem-se superiores meias de lãa, tanto curtas como compridas : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves.

Ricos enfeites.

Vendem-se ricos e superiores enfeites os mais modernos que ha, pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 6 e 6$500 : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores.

Vendem-se cambraias francezas de lindas cores, pelo baratissimo preço de 280 o covado ; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cambraia lisa.

Vende-se cambraia lisa transparente muito fina, pelo barato preço de 4 e 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita tapada muito superior, peça de 10 varas a 6$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante e atoalhado de linho.

Vende-se superior bramante de puro linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, assim como atoalhado adamascado tambem de puro linho, com 8 palmos de largura a 2$500 a vara : na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calça de meia casemira de cores escuras a 2$ cada corte ; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Navalhas d'aço com cabo de marfim.

Vende-se na loja d'aguia branca mui finas navalhas d'aço refinado com cabos de marfim, e para assegurar-se a bondade dellas basta dizer-se que são dos afamados e acreditados fabricantes Rodgers & C., custa cada estojo de duas navalhas 8$000: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo n. 19.

Lenços brancos muito finos.

Vendem-se lenços brancos muito finos, pelo diminuto preço de 2$400 a duzia, é grande pechincha : na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Gollinhas de traspasso bordadas em cambraia fina.

Vendem-se a 2$ cada uma : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16 A obra é boa e o tempo proprio ; a ellas, freguezas, antes que se acabem.

Bolcinhas de borracha para fumo.

Muito lindas bolcinhas de borracha para guardar fumo pelo baratissimo preço de 1$200, 1$, 800 rs. cada uma : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Cascarrilha.

Chegou para a loja da victoria grande sortimento de cascarrilha de todas as cores e larguras e se vende mais barato do que em parte alguma, por isso venham a loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Enfeites para senhora.

Lindos enfeites para cabeça de gosto o mais moderno que tem apparecido a 5$, 5$500 e 6$: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Phosphoros de segurança.

Caixinhas com mil e tantos phosphoros de segurança a 160 rs. a caixinha que só pela segurança delles por livrar de incendio são de graça : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Meias baratas.

Meias pintadas para homem a 120 e 160 rs. o par, ditas brancas para menina a 180 rs. o par, ditas de lãa para o frio a 500 rs. o par : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Fivelas para cinto.

Ricas fivelas de madreperola para cintos pelo barato preço de 1$600 : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Cera de carnauba de primeira qualidade.

Vende-se em porção e a retalho de uma sacca para cima, e por commodo preço : na rua da Madre de Deos confronte abotica n. 30.

Canos de chumbo.

Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras ; na loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

— Vende-se um terreno na rua do Hospicio, quasi defronte do quartel, proprio para edificar-se uma casa, tendo 40 palmos de frente e 146 de fundo, com alicerce : a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Generos baratos para a quaresma.

Feijão muito bom a 640 rs. a cuia, azeite doce a 760 rs., vinagre de Lisboa a 240 rs., batatas novas a 100 rs., bacalhão a 120 rs. a libra, arroz a a 100 e 120 rs., cebolas a 1$ o cento. Tambem se vende manteiga ingleza flor a 800 rs., franceza a 640 rs., chá perola a 2$800 a libra, café a 280 rs., doce de goiaba fino a 640 rs, o caixão, vinho a 500 e 400 rs. a garrafa, milho a 320 rs. a cuia, arroz de casca a 200 rs. : no armazem da estrella largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se um piano orisontal em bom estado, para qualquer principiante, por diminuto preço, visto seu dono querer retirar-se : na travessa dos Quarteis n. 30.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos :

Grozas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Novelos de linha que pelo tamanho a todos admiram a	120
Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes muito finos a	60
Caixas com apparelho para entreter meninos a	240
Ditas ditos grandes a	500
Baralhos portuguezes a 120 e	200
Groza de botões pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito finas a	400
Ditas para costura muito superiores a	400
Baralhos francezes para voltarete muito finos a	320
Agulheiros com agulhas francezas a	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Peças de trança de lãa com 10 varas a	200
Ditas de trança de lãa de todas as cores a	800
Pares de sapatos de trança de lãa a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas fio da Escocia muito finas a	320
Ditas ditas brancas grossas a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Massos com superiores grampos a	40
Cartões com colxetes de algum defeito a	20
Ditos de ditos superiores a 40 e	60
Dedaes de fundo de aço muito superiores a	100
Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a	80
Caixas com colxetes francezes a	40
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiros de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta e azul muito fina a libra a	120

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

Attenção.

para a quaresma.

Na praça da Independencia ns. 14 e 16, tem para vender-se, muito baratas, gollas de blonde preto, enfeitadas de fita de velludo e bico a 4$ rs., camisinhas e manguitos a 3$000 rs., manteletes pretos de blonde a 12$000 rs., chapéos de palha para senhora a 35$000 rs.

— Vendem-se caixões vazios a 1$: nesta typographia.

Galanterias de gosto

E' o que pode haver de mais gosto em galanterias de vidro e porcelana como sejam jarros, frasquinhos e garrafinhas, manteigueiras e assucareiros, jarrinhos para boquets de cravo e outras muitas cousas : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Miudezas baratas

Na loja da victoria na rua do Queimado junto a loja de cera.

Colchetes francezes em cartão a 40 rs.
Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.
Papel com cento e tantos alfinetes a 40 rs. o papel.
Linhas victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. o carritel.
Ditas de 200 jardas de Alexander a 900 rs. a duzia.
Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.
Ditas de Pedro V brancas e de cores a 40 rs. o cartão.
Grampos a 40 rs. o maço.
Enfiadores brancos a 60 e 80 rs.
Carteirinhas com agulhas francezas a 320 rs.
Tranças brancas de linho a 100 rs. a peça.
Agulhas de enfiar vestido a 40 rs. cada uma.
E outras muitas miu-ezas que se affiança vender barato para quem comprar victoria sempre contar : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

A loja d'aguia branca é um deposito de perfumarias finas.

Esta loja por estar constantemente a receber perfumarias finas de suas proprias encommendas, bem se pode dizer que está constituida um deposito de ditas, tendo-as sempre dos melhores e mais acreditados fabricantes, como Lubin, Piver, Coudray e Societé Hygienique, etc., etc. ; por isso, quem quizer prover-se do bom, é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará sempre um lindo e completo sortimento, tendo de mais a mais a elegancia dos frascos, e a barateza por que se vendem convida e anima ao comprador.

Mais barato do que em outra qualquer parte.

Vende-se sebo do Porto, velas de composição, cera de carnauba boa qualidade : no armazem da rua da Cruz do Recife n. 33.

Escencia de anil.

Para engommado.

Vendem-se frasquinhos com escencia de anil cousa excellente para engommado porque uma gota della é bastante para dar côr em uma bacia de gomma tendo de mais a mais a preciosidade de não manchar a roupa como muitas vezes acontece com o pó de anil. Custa cada frasquinho 500 rs. : na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Riscado monstro.

Vende-se riscado monstro, fazenda muito economica para o uso domestico por ter grande largura e o seu preço ser de 200 rs. o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelesimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito,

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio ; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Taixas para engenho.

Grande reducção nos preços para acabar.

Braga, Son & C. tem para vender na rua da Moeda taixas de ferro coado do mui acreditado fabricante Edwin Maw, a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam a 120 rs. : quem precisar dirija-se a rua do Trapiche n. 44, armazem de fazendas.

ARMAZEM PROGRESSIVO E PROGRESISTA

9 largo do Carmo 9

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36.

DIMINUIÇÃO EM PREÇOS.

Duarte & C. constantemente recebem da Europa de sua propria encommenda os melhores generos, de tudo tendente a molhados, e por issa offerecem a todos os Srs. da praça, Srs. e engenho e lavradores, uma vantagem em seus generos, de 5 a 10 por cento de menos dos preços, que possam comprar em outro qualquer estabelecimento, attendendo sempre as boas qualidades de nossos generos, que para isso nos obrigamos o garanti-los.

Manteiga ingleza especialmente escollhida a 850 e 1$000, a libra e em barril a 800.
Idem franceza a primeira da safra nova 700 rs. e em barril a 600 rs.
Queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 3$000, e em porção terá abatimento.
Queijos lundrinos os melhores do mercado a 1$000 a libra, e sendo inteiro a 950 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$800 e 3$000 a libra.
Chá preto o que ha de melhor neste genero vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$400 a libra, e tambem temos para 1$800.
Presunto inglez para fiambre a 700 rs. a libra.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 500 rs. a libra e inteiro a 460 rs.
Paios e chouriças muito novas a 600 rs. a libra e em barris de arroba a 15$.
Vinho engarrafado Duque do Porto, Porto fino. nectar, Carcavellos, velho, secco Feitoria e chamisso de 1$200 e 1$300 a garrafa, e 13$000 14$000 a duzia.
Vinho Bordeaux de superior qualidade diversas marcas de 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Vinho muscatel a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Vinho para pasto do Porto, Figueira, e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$800 a canada.
Marmelada de todos os conserveiros de Lisboa a 900 rs. a lata de 1 libra, e 1$700 as de duas libras, e em porção terá abatimento.
Latas com peixe savel, pescada, pargo. roballo, cavalla, guraz, sarda, congro, linguado, ostra, a lula de tijelada, chouriças finas o mais bempreparado que tem vindo ao nosso mercado, de 1$300 a 3$ a lata.
Latas com ervilhas portuguezas e francezas a 600 rs. e 720 a libra.
Latas com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$440 rs.
Figos de commadre em caixinhas de 8 libras as mais bem enfeitadas que tem vindo ao mercado a 2$800 a caixinha e 400 rs. a libra.
Peras muito novas e boas em caixinha de 4 libras a 3$000 a caixinha e 1$000 á libra.
Ameixas francezas em latas de 5 libras por 4$000 e 1$000, a libra.
Passas em caixinhas de 8 libras, a 2$500 a caixinha, e 500 rs, a libra e a 9$ a caixa de arroba.
Corinthias para pudim em frascos de 1 1/2 a 2 libras a 1$500 e 1$800 o frasco, e a 800 rs. a libra.
Caixinhas proprias para mimos, com passas, figos, ameixas, peras, amendoas, e nozes, de 2$000 a 5$000 rs. a caxinha.
Conservas inglezas e portuguezas a 600 e 800 réis o frasco a 9$ a caixa.
Macarrão e talharim, muito novo, para sopa a 320 a libra e 6$000 a caixa.
Gomma muito alva como se póde desejar a 100 rs. a libra,
Amendoas de casca molle a 400 réis a libra e nozes a 200 rs. e em porção terá abatimento.
Champanhe das melhores marcas, de 15$ a 20$000 reis o gigo.
Chocolate portuguez, francez, e inglez, a 900 rs. a libra.
Cervejas das melhores marcas a 560 rs. a garrafa, e 5$500, a duzia.
Cognac muito superior a 1$000 a garrafa e a 10$000 a duzia.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira.
Vinagre de Lisboa puro a 240 rs. a garrafa, e 1$800 a canada.
Dito em garrafões de 5 garrafas, por 1$200.
Espermacete superior a 760 rs. a libra e 740 rs. em caixa.
Arroz da India a 100 rs. e do Maranhão, a 120 rs a libra e de 3$000 a 3200 a arroba.
Lentilhas francezas o melhor de todos os legumes a 500 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Latas com feijão verde muito bem preparado a 860 rs.
Latas com sardinha de Nantes a 440 e 600 rs. a lata.
Massa de tomate em latas de uma libra a 900 rs.
Alpista a 160 rs. a libra e painço a 240, e 5$ a arroba do alpista e a 6$400 a do painço.
Potes grandes com sal refinado a 640 tambem temos em pacotes, muito proprios para meza a 240 e 200 rs. a libra.
Batatas em gigos de uma arroba a 1$500, e 80 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba de 1$000 a 1200.
Azeite doce purificado, a 800, a garrafa e 9$000, a duzia.
Palitos lixados para dentes. os mais bem feitos que tem vindo ao mercado, a 200 rs. o maço com 20 massinhos.
Bolachinha ingleza muito nova a 400 rs. a libra e 5$000 a barrica.
Toucinho de Lisboa a 320 reis a libra e 10$000 a arroba.
Velas de carnauba e composição a 400 rs. a libra e a 12$500 a arroba.
Araruta a melhor que se pode desejar a 320 rs. a libra.
Sevada chegada ultimamente a 160 a libra e a 4$ a arroba.
Cebolas muito nova a 600 rs. o cento e a 400 rs. as pequenas para conserva,

MUTILADO

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, o te deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

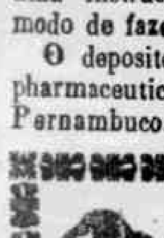

Acaba de chegar

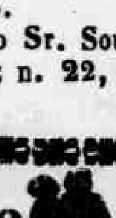

ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 13$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidã e perfeição nada deixa a desejar.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

Meias de lãa

para meninos; na rua da Cadeia do Recife numero 15.

— Chegaram de Lisboa no brigue «Eugenia», dous bonitos burros e uma burra, os quaes se vendem por barato preço: para vêr, na cocheira do largo da Assembléa n. 4, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$200, e ditas de latão mui novas e limpas a 400 rs.: na rua de Queimado, loja da Aguia branca n. 16.

Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e trançado para camisas a 500 rs, cada um, fazenda mui boa e encorpada: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Novo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratamente a 1$200 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Gollinhas e manguitos de punhos bordados.

Na loja da aguia-branca vendem-se gollinhas e manguitos de punhos bordados em fina cambraia transparente por 2$500 tudo, o que na verdade é baratissimo: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

GELO

No deposito do gelo rua do Apollo n. 31, vende-se gelo de hoje em diante arroba a 3$500, e meia arroba 2$000, e a libra a 160 réis: tambem recebe-se assignaturas das pessoas particulares logo que seja diariamente, até que se acabe o gelo.

Predio á venda

Vende-se a casa de dous andares e sotão, meiagua, no becco das Miudinhas n. 8, avaliada em 2.000$, a qual rende 1 1/2 por cento ao mez; na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, ha pessoa autorisada pelo proprietario para effectuar a venda da mesma casa.

Meias para senhora.

Vendem-se superiores meias para senhora pelo baratissimo preço de 3$840 a duzia; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Entremeios bordados em cambraia transparente.

Na loja d'aguia branca se acha um bello sortimento de entremeios bordados em fina cambraia transparente, e como de seu costume está vendendo baratamente a 1$200 a peça de 3 varas, tendo quantidade bastante de cada padrão, para vestidos; e quem tiver dinheiro é approveitar a occasião, e manda-los comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agulhas imperiaes.

Tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca tendo em vistas sempre vender o bom, mandou vir, e acabam de chegar aqui (pela primeira vez) as superiores agulhas imperiaes, com o fundo dourado e mui bem feitas, sendo para alfaiates e costureiras, e custa cada papel 160 rs. A agulha assim boa anima e adianta a quem cose com ella, e em regra são mais baratas do que as outras; quem as comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, dirá sempre bem dellas.

Opiata ingleza para dentes.

Está finalmente remediada a falta que se sentia dessa apreciavel opiata ingleza tão proveitosa e necessaria para os dentes, isso porque a loja d'aguia branca acaba de recebe-la de sua encommenda, e continua a vende-la a 1$500 rs. a caixa: quem quizer conservar seus dentes perfeitos é prevenir-se mandando-a comprar em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

A 320 rs. o covado, é grande pechincha.

Vendem-se superiores cambraias francezas de muito bonitos padrões a 320 rs. o covado, é fazenda muito fina que sempre vendeu-se por 800 e 1$ a vara, venham por ellas, antes que se acabem; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Aos senhores sacerdotes.

Acabam de chegar á loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, meias pretas de seda muito superiores, proprias para os senhores sacerdotes por serem bem compridas e muito elasticas; vendem-se pelo barato preço de 6$ o par, na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Para anjos.

Vendem-se na rua da Senzala Nova n. 30, caixinhas com doce por preço commodo, recommendaveis para os anjos de procissão.

ATTENÇÃO.

Grande sortimento de fazendas pretas.

Grosdenaple preto bom a 1$600 o covado, dito superior a 1$800, dito a 2$, dito largo a 2$200, dito muito superior a 2$600, 2$800 e 3$, chamalote preto de superior qualidade a 3$, sarja preta larga a 2$, dita hespanhola muito superior a 2$800, dita lavrada superior a 2$200, setim preto a 2$ e 3$, dito macáo superior a 4$, velludo preto bom, pannos pretos de 1$600, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ o covado, casemiras pretas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$ e muito fina a 4$ o covado, lós pretos de 6$, 7$ e 8$ cada um, mantas pretas de filó de linho a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$ cada uma, lindos manteletes de seda pretos bordados com muito gosto e differentes tamanhos a ultima moda, zuavos pretos bordados, capas pretas enfeitadas com muito gosto e outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma que deixam de mencionar-se tudo mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

— Vendem-se burros gordos e mansos: no engenho Jurissaca, do Cabo: a tratar alli com o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

Liquidaçaõ
A loja de marmore.

Bournus de casemira para senhora a	10$
Manteletes de grosdenaple a	10$
Leques de sandalo a	5$
Bournus de casemira para meninos de todas as idades a	5$

Grande sortimento de cascarrilhas, tranças e fitas de todas as cores para enfeites de vestidos por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Jonhston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

Aviso.

Vende-se um optimo cavallo para cabriolet, por ser muito manso e bom trotador, bem como tambem serve para sella: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 6

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitos a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

Rival
sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, está disposto a vender tudo por preço que admire, assim como seja:

Frascos de agua de lavande muito grandes a	800
Sabonetes o melhor que pode haver a	320
Dites grandes muito finos a	160
Frascos com cheiros muito finos a	500
Ditos ditos muito bonitos a	1$000
Garrafas de agua celeste o melhor a	1$000
Frascos com banha muito superior a	240
Ditos dita de urço finissima a	600
Frascos de oleo babosa com cheiro a	240
Ditos dito dito a	320
Ditos dito nito a	500
Ditos para limpar a cabeça e tirar caspas a	720
Ditos dito philocome do verdadeiro a	900
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com superior agua de colonia a	400
Dita, fraseos grandes a	500
Frascos de macaçá oleo a	100
Ditos de opiata pequenos a 320 e	500
Ditos de dita grandes a	800
Tem um resto de lavande ambreada a	500
Linha branca do gaz a 10 rs., e tres por dous, e fina a	20
Dita de cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita dito dito com 50 jardas a	20
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas muito superiores a	4$500
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Vara de bico da largura de 3 dedos a	120
Dita de franja para toalhas a	80
Groza de botões de louça brancos a	120
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Dita de ditos de vela muito superiores a	240
Peças de fita para cós de todas as larguras a	320.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Attenção

Vende-se ou permuta-se por escravos de serviço a casa terrea sita na rua de Santa Rita n. 57: a tratar na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, o que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as esmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Cestinhas ou cabases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Novos bonets de velludo, e marroquim dourado.

Na loja d'aguia branca vende-se mui bonitos bonets de velludo, e marroquim dourado, os quaes são agora mui necessarios para os meninos que vão para a escola e quem os quizer comprar mais baratos é dirigir-se á rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

As verdadeiras pennas inglezas caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber á sua encommenda das verdadeiras pennas de aço inglezas caligraphicas, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes Perry & C., e apesar da falta que havia dessas bôas pennas, com tudo vendem-se pelo antigo preço de 2$000 a caixinha de uma groza, quantidade essa que as falsificadas não trazem. Para livrar de enganos, as caixinhas vão marcadas com o rotulo que diz. Loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um terreno em Santo Amaro, junto ao hospital inglez, com 700 palmos de frente, em muito bom estado: a tratar na rua do Trapiche n. 44, armazem de Braga Son & C.

Gravatas da moda.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, se encontrará um completo sortimento de gravatas de seda pretas e de cores, que se vendem por preços baratissimos, como sejam: estreitinhas pretas e de lindas cores a 1$, ditas com pontas largas a 1$500, ditas pretas bordadas a 1$600, ditas pretas para duas voltas a 2$; na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias pretas de seda.

Vende-se meias de seda pretas para senhora fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 1$ o par: na rua do Queimado na bem conhecida loja da boa fama n. 35.

Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 e 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Canivetes fixos para abrir latas.

Chegou nova remessa desses preciosos canivetes fixos para abrir latas de sardinha, doce, bolachinhas etc., etc. Agora pela festa come-se muito dessas cousas e por isso é necessario ter um desses canivetes cujo importe é 1$, comprando-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16, unica parte onde os ha.

Rapé princeza Rocha.

Vende-se rapé princeza Rocha muito fresco chegado do Rio de Janeiro, rapé de João Paulo Cordeiro: na rua larga do Rosario n. 38, loja de miudezas.

— Vende-se um cavallo novo, proprio para sella, de que tem uso: no largo da Paz dos Afogados n. 19.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda de muitas e differentes côres, e vende-se á 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Meias pretas de seda á 1$000 o par.

Vende-se meias pretas de seda, e de mui bôa qualidade, para senhoras, e padres á 1$000 o par, por estarem principiando a mofar, e estando ellas calçadas nada se conhece, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Chapeos de castor.

Vendem-se chapeos de castor de primeira qualidade a 8$ que já se venderam a 16$, é para acabar: na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22 sempre se encontrarão as verdadeiras luvas de Jouvin tanto para homem como para senhora, advertindo-se que para aquelles ha de muito lindas côres, na mencionada loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22.

Agua de lavander e pomada.

Vende-se superior agua de lavander ingleza pelo baratissimo preço de 500 e 640 rs. cada frasco, pomada muitissimo fina em páos grandes a 500 e a 1$, vende-se por tão barato preço pela grande quantidade que ha: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 55.

Bicos de linho barato.

Vende-se bonitos bicos de linho de dous a quatro dedos de largura fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 240, 320, 400 e 480 rs. a vara, vende-se por tal preço pela razão de estarem muito pouca cousa encaldidos, tambem se vendem peças de rendas lisas perfeitamente boas com 10 varas cada peça a 720, 800 e 1$, ditas com salpicos muito bonitas e diversas larguras a 1$200, 1$600 e 2$ a peça, ditas de seda a 2$ cada uma peça: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Linhas de cores em novelos.

Vende-se linhas de cores em novelos fazenda em perfeitissimo estado pelo baratissimo preço de 1$ a libra: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Papel de peso a 2$ a resma.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Aos fabricantes de velas.

O antigo deposito de cera de carnauba e sebo em pão e em velas, estabelecido no largo da Assembléa n. 9, mudou-se para a rua da Madre de Deos n. 28, quasi defronte da igreja, onde continúa a haver um completo sortimento daquelle generos, que se vendem por preços razoaveis.

Barato assim é barato de mais
Sabonete finos.

A loja d'aguia branca recebeu uma crescida quantidade de sabonetes finos para barbas, os quaes convém a todos compra-los mesmo para mãos, avista do diminuto preço de 3$ porquanto se está vendendo a duzia. Para satisfazer-se aos bons freguezes se venderá tambem em menores porções, porém quem mais comprar mais lucrará, porque assim barato não será facil tornar a haver, e mesmo agora só ha na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Coraes.

Em massinhos a 500 rs. cada um.
Em fios a 640 rs. cada um.
Em voltas de 3 fios a 2$500 cada uma.

Vendem-se muito bons coraes, em massinhos, fios e voltas de 3 fios, pelos baratissimos preços acima: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Objectos de phantasias pulseiras de missangas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello e escolhido sortimento de pulseiras de missangas com borlas pendentes, obra de muito gosto, e o que de mais perfeito se pode dar em taes objectos, e as está vendendo a 1$500 cada uma, tanto para senhoras como para meninas, e pela novidade do gosto e apuro da moda não tardarão em se acabar as que ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vendem-se dous moleques de idade de 14 a 16 annos, e uma escrava de bonita figura, crioula, cozinha, cose e engomma: na rua Direita numero 33.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de cinco gallões, assim como se vendem latas de cinco garrafas e em garrafas.

Não esqueça arara,

que hoje é a loja dos barateiros para ver, vendem-se peças de cambraia lisa branca a 1$600 e 2$, dita muito fina com 5 palmos de largura a 3 e 3$500, peças de madapolão enfestado a 3$, novos cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscado, padrões novos a 2$500 e 1$500, brilhantina branca com 4 1/2 palmos de largo a 280 o covado, dita de cores a 360 o covado, gorgurão para vestidos a imitação de sedinhas, fazenda muito nova e fina a 320 o covado, barege para vestidos com flor de seda a 360 o covado, pompadour de seda de quadros e matizado para vestidos a 640 o covado, filó de linho branco e de cores a 200 rs. o covado, lãazinhas para vestidos a 280 e 400 rs. o covado, ricos cortes de gorgurão para vestido com 18 covados por 6$500, cortes de lãa de duas saias com 22 covados por 10$, ricos cortes de organdys com 15 varas a 9$ e 7$ para acabar, cassas de cores para vestidos a 280 e 320 o covado, chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado.

Pannos pretos.

Panno preto para calças e paletots a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500 o covado, cortes de casemira preta para calça a 3$, dita enfestada a 3$500 e 4$, velludo preto a 2$500 o covado, saia de cordão que faz vez de balão a 2$500, balões de madapolão a 3$ e 3$600, ditos de 30 arcos e de renda a 4$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Mantas de retroz.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas a 500 réis na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa Fé.

Liquidação.

Braga, Silva & C., em liquidação, convidam aos seus devedores a virem saldar seus debitos dentro de 30 dias, e participam que medidas terminantes serão empregadas contra os que não comparecerem.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

PEIXE
Duarte & Companhia

receberam pelo ultimo vapor as seguintes qualidades de peixe o mais bem arranjado que se pode desejar em latas lacradas hermeticamente pelos preços de 1$200 a 3$ a lata:

Chouriças finas promptas.
Pescada assada e cozida.
Pargo assado.
Robolos dito.
Cavalla em azeite.
Gurás assado.
Nulas de tigelada.
Savel assado.
Sarda em azeite.
Congro.
Linguados fritos.
Ostros.
Atum marinado.

Tambem receberam pacotes de sal refinado a 240 rs. cada um e latas com feijão verde a 800 rs.: nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Chapeos enfeitados.

Vendem-se chapeos enfeitados muito recommendaveis para as meninas que estão passando a festa nos amenos arrabaldes desta heroica cidade, a preço de 2$ cada um: na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte. Na dita loja acima acharão continuadamente os senhores consumidores um grande e variado sortimento de fazendas, tudo baratissimo.

Grande pechincha

Superiores paletots de pano preto muito fino, obra muito bem feita pelo baratissimo preço de 20$000 réis na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da Boa Fé.

A boa fama

vende fivelas para cintos o mais bem dourado que é possivel e dos mais lindos gostos que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 2$500 cada uma, carteiras com agulhas as mais bem sortidas que se pode desejar, e em quanto a qualidade não pode haver nada melhor, pelo barato preço de 500 rs. cada carteira, pennas de aço caligraphia verdadeiras a 2$ cada caixinha com 12 duzias, ditas de lança verdadeiras n. 134 a 1$200 cada groza, ditas muito boas ainda não conhecidas a 500 rs. a groza: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama numero 35.

NO
armazem de fazendas
DE
Santos Coelho
Rua do Queimado n. 19.

Lençoes de bramante de linho a 3$.
Cobertas de chita finas a 2$.
Ditas a preço de 1$800.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forro de cama e salas.
Lençoes de panno de linho fino a 2$.
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 500 rs.
Balões para meninas.

CARTOES
DE
VISITA
DE
NOVO GOSTO

Cartões de visita de novo gosto
Cartões de visita de novo gosto
Cartões de visita de novo gosto.

Uma duzia por 16$000.

Uma duzia por 16$000
Uma duzia por 16$000
Uma duzia por 16$000.

Retratista americano.

Retratista americano
Retratista americano
Retratista americano.

Rua do Imperador.

Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs. o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., petos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Collecções de estampas.

Acaba de chegar a loja da aguia branca uma pequena quantidade de collecções de finas e grandes estampas a fumo, representando elles os martyrios do Senhor em 14 quadros, os quaes são bem acertados para qualquer igreja ou mesmo casa de quem tenha gosto de as possuir; chegou igualmente outra pequena porção das procuradas estampas a morte do justo e a morte do peccador: acham-se a venda somente na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Carteiras com agulhas.

A loja d'aguia branca acaba de despachar carteiras com agulhas de mui bôa qualidade, e excellente sortimento, e as está vendendo a 500 rs. cada uma; assim como recebeu igualmente novo sortimento das agulhas imperiaes, fundo dourado, que continuam a ser vendidas a 160 réis o papel, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Talhares para crianças.

A loja da aguia branca acaba de receber a sua encommenda dos preciosos talhares para crianças e os está vendendo a 320, 400 e 500 rs. conforme a superioridade delles: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Luvas pretas de torçal para meninas a 500 rs. o par.

Vendem-se luvas pretas de torçal em bom estado para meninas de diversos tamanhos a 500 rs. o par: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C, rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Escravos fugidos.

— Considero fugidos um casal de escravos, sendo o negro por nome Joaquim Canario e a negra Maria da Penha, o negro é muito regrista, tem bastantes cabellos brancos na barba, e tem um caroço na face procedido de uma dôr de dentes, e a negra tambem falla bem, já tem cabellos brancos e tem uma costura fingindo caroço em ambas as pás, sendo isto feito em Loanda. Andam com um bilhete assignado por mim com poderes de procurarem senhor, e como já faça mais de um mez, pois que o dito bilhete é datado do 1º de fevereiro, e não saiba noticias dos ditos escravos, por isso peço as autoridades e mais pessoas que os prendam, e remettam para o engenho Conceição, comarca do Recife ao seu senhor José do Rego Dantas Coutinho, que pagará bem.

Moleque fugido.

Desappareceu no dia segunda-feira 3 do corrente o moleque de nome Firmino, de idade de 12 annos, e cujo signal mais visivel é ter marcas muito salientes de bexigas no rosto, é bastante ladino e levou calça e camisa de azulão: quem o pegar e quizer levar a rua do Hospicio n. 22, junto ao quartel do 10º, será recompensado.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capuama», o escravo crioulo marinheiro de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 26 de fevereiro o escravo Manoel, conhecido vulgarmente por Manoel Francisco, cor fula, cabellos carapinhos, alto, secco do corpo, quando anda é muito espigado, falla bem desembaraçado, tem os dous dentes de cima um pouco largos, gosta muito de andar limpo, traja quasi sempre camisa branca ou de chita, aberta na frente, a moda de paletot, cujo foi comprado no dia 22 do mesmo mez ao Dr. Graciano de Paula Baptista; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo ao seu senhor Albino da Silva Leal, na rua do Queimado n. 52, que gratificará.

MUTILADO

Litteratura.

RELIGIÃO.

Começou a quaresma.

Durante quarenta dias, maior que cada dia será a affluencia dos fieis nos templos onde retumbará a palavra eloquente dos oradores sagrados.—Que de magnificas, que de bellas inspirações, vão produzir-se nas egrejas, do alto da tribuna evangelica!—Que dilicôso maná não vae nutrir os corações, refrescados pelos effluvios da graça! — Que de verdades vão diffundir-se em turbilhões de luz, sobre as almas mundanas, e affasta-las das loucas alegrias desta vida!—Como a fé vae ser vivificada!—Que de ensinos, que de lições! Que poderosa, que logica invencivel, vae esmagar a incredulidade, e persegui-la, desvairada, até nas entranhas palpitantes!— E que de labios, balbucientes de amor e de candura, vão render homenagem ao soberano Senhor!

Mas, ah! quantos, nessa multidão que se apinha em torno da cadeira sagrada, ahi vão só para deliciar-se com o encanto de uma brilhante e facil elocução, e com o proposito já feito de se retirarem tão frios, tão desdenhosos das cousas santas, e das praticas piedosas, como d'antes se achavam! A' estes taes se dirigem precipuamente aquellas palavras de Joel: *Dilacerae vosso coração, e não vossos vestidos;* a saber, não vos arrependaes somente na apparencia; seja a vossa contricção mais real e profunda, do que ostentosa e simulada.

Sim: esses taes são d'aquelles de quem se escreveu: « Tem ouvidos, e não ouvem. » *Aures habent et non audient.*

Quão differente que é o quadro que nestes santos dias offerecem as egrejas do campo!—Apenas o sol se afunda nas regiões do occaso, os rudes trabalhadores, que fecundam a terra, voltam de seu labor diurno: os dobres do pequeno sino da parochia lhes annunciam, que antes de irem sentar-se ao lar, para ahi tomarem a refeição da noite, são chamados a ouvir a palavra de Deus—fazendo assim preceder a alimentação d'alma á do corpo. Cheios de devoção e piedade, se encaminham, acompanhados de suas familias, ao pequeno templo, que recende de flores campsinas—que exalam o insenso da natureza e da innocencia: as matronas, reitoras dessas especies de abbadias domesticas, deixam rócas e fusos; os meninos suspendem seus brinquedos, para seguirem suas doces mães; e todos, reunidos naquelle recinto de fraternidade, cantam em côro os canticos, que do alto do pulpitozinho entôa o bom cura! Ali todos os corações, e todas as vozes se confundem no mais harmonioso concerto: — é uma só familia, cujo chefe é o pastor, e, como filhos muito amados, trata elle esses homens simples, prepara e dispõe, para o acto santo e solemne, que, dentro em breve vão praticar.

Após os canticos e as resas, vem o sermão: flores de rhetorica seriam ahi superfluas, o pastor effectivamente dellas se abstem: sua eloquencia é singela e simples, como o auditorio que o cerca. A' essas creaturas, que de continuo contemplam e festejam as maravilhas da natureza, facilimo lhe é faze-las comprehender as grandezas de Deus:—mostra-lhes o paraizo sempre prompto a abrir-se, para o justo e o arrependido; e Satanaz se esforçando por livigar, aplainar, cada vez mais, o caminho do inferno, suscitando cada dia novas tentações:— lhes aconselha e recommenda, que se unam sob o estandarte da fé, afim de inutilisarem todos os artificios, e tentames do espirito das trevas. Exemplos não faltam ao bom pastor: os tem copiosos na vida dos patriarchas:—é Job, de um lado, soffrendo, sem queixar-se, todos os males que a Deus aprouve enviar-lhe:—Booz, ordenando á seus segadores, que bom numero de espigas deixem no campo, afim de que a pobre Ruth faça colheita mais abundante:—José, por seu turno, resistindo ás seducções e urdiduras da mulher de Putiphar:—David, finalmente, achando graça diante do Senhor, por causa de seu arrependimento.

Outras vezes, o zeloso pastor substitue o sermão pela leitura de algumas paginas do *Antigo Testamento*, devidamente commentadas. Depois, passa do pulpito ao altar:—abre o tabernaculo; tira o sacrario, e entôa *Tantum ergo;* as frontes humildes se prostram, para receberem as bençaos do ministro do Senhor:—e todos esses fieis, que parecem uma só familia, retiram-se com o espirito satisfeito, a consciencia tranquilla e o coração cheio da mais doce quietação.

Todos não praticaram o jejum durante esses quarenta dias de penitencia; mas, d'entre elles, mui poucos, se dispensaram do jejum, sem alcançarem primeiro permissão do santo homem, que todos os dias chama sobre elles as bençãos do céu.

Assim, por desgraça, não succede nas cidades. Ah! e por que? E' porque nos achamos mui longe desses tempos da primitiva egreja, onde as tradições apostolicas eram consideradas leis santas, que nenhum fiel ousava infringir; por quanto, digam o que quizerem os impios, a quaresma não é de instituição moderna. O autor da *historia das festas mudaveis*, escrevia ha cento e cincoenta annos:

« A palavra *Quaresma* vem de quadragesima.
« Era este o nome que se dava aos quarenta dias
« de jejum, que a egreja nos prescreveu, antes
« das festas da Paschoa. O uso de, para essas
« grandes festas, se prepararem os fieis pelo je-
« jum e pela penitencia, é tão antigo, que se
« acha estabelecido por toda a parte, desde os
« primeiros seculos christãos; o que parece pro-
« var que essa instituição vinha dos apostolos. »

Outro escriptor do mesmo tempo, e á cujas laboriosas investigações muito devem os catholicos, assim se exprime sobre este importante objecto:

« Os mais celebres padres da egreja ensinam que a observancia desse jejum de quarenta dias é de tradicção apostolica, ou que, pelo menos, não é muito posterior ao seculo dos apostolos. Muitos attribuiram sua instituição ao papa S. Thelesphoro, que vivia no reinado de Adriano, no seculo dos homens apostolicos; tempo em que viam-se ainda sobre a terra muitos discipulos dos apostolos. Entretanto, o que parece certo é, que ainda no tempo daquelle papa, nenhum *estatuto* havia na egreja, que ordenasse esse jejum, e lhe regulasse a observancia. Foi somente pelos fins do terceiro seculo, que se começou a olhar a observação do jejum, como uma lei que, estabelecendo-se pouco á pouco, communicou-se á toda a egreja, a qual tratou desde então de fixar-lhe o tempo proprio, e decidiu collocar a quaresma immediatamente antes da Paschoa, para servir de preparação á essa grande festa. De feito, não podia a egreja, no decurso do anno, designar tempo mais conveniente para o jejum da quaresma, do que aquelle que acaba pela paixão de Jesus-Christo; pois que ella nos é uma representação da vida laboriosa, que levamos na terra, e que deve ser acompanhada de uma temperança, que nos prive das falsas doçuras, que de todas as partes o mundo offerece. »

Geralmente se entende por *jejum* a privação de toda a especie de alimentação, durante a primeira metade do dia; mas que na segunda metade se póde comer a regalar; o que contrasta com a doutrina de S. Agostinho, que estendia a abstinencia á tudo, que não fosse o absolutamente necessario, para o que se chama *consoada*, da qual excluia os guisados e manjares exquisitos, bem como o uso do vinho generoso.

A abstinencia da carne foi sempre inalteravelmente sustentada pelos concilios e pelos bispos, que não cessaram nunca de combater o pendor que manifestavam os fieis para a infracção deste preceito. A abstinencia do vinho não se manteve com o mesmo rigor, e, pelos meiados do quinto seculo, tinha quasi que geralmente cessado. Todavia esse afrouxamento não foi autorisado por disposições da egreja. Assim, ao dizer de um historiador, Theodulpho, bispo de Orleans, exhortava ainda, pelos fins do seculo dezoito, todos os fieis de sua diocese a absterem-se, durante a quaresma, d'ovos, queijo, lacticinios, peixe, oleo e vinho; mas permittia o uso de taes alimentos aos enfermos, ás que outra alimentação não tinham, para manter seu trabalho, com tanto que, em todos esses casos, se houvessem com toda a sobriedade, e que no correr do dia comessem uma só vez, pela tarde.

Esta regra, de se não comer, senão uma só vez no dia, no tempo da quaresma, e de não ter lugar a refeição, senão á tarde, estava ainda em todo o seu vigor no novo seculo, como se collige do seguinte facto, consignado na *historia de Carlos Magno*. Este principe, durante a quaresma, fazia celebrar a missa, em seu palacio, ás 2 horas depois de meio dia: immediatamente, depois da missa, fazia resar as vesperas, depois do que sentava-se á mesa.

Certo bispo, que pela primeira vez, passava o tempo quaresmal na côrte, ficou tão sorpreso com esse costume, que não póde deixar de censura-lo. O imperador ouviu-o com toda a deferencia, dizendo-lhe que tomava á boa parte o seu reparo; mas que todavia o convidava a não comer, d'ali em diante, se não ao mesmo tempo que comessem os officiaes de sua côrte.

Ora, Carlos Magno era servido, á mesa, pelos reis e duques á quem tinha vencido, e desthronado.—Esses reis e esses duques eram, por seu turno, servidos pelos condes—estes ultimos pelos gentis-homens; e assim por diante, de sorte que, só por volta de meia noite, os simples officiaes se sentavam á mesa. O bispo, por tanto, não pôde comer senão á essa hora; pelo que não se queixou; mas comprehendeu que Carlos Magno não fazia adiantar a hora das vesperas, e por consequencia a da refeição, senão, para que se não prolongasse além da medida o jejum de seus officiaes; de modo que o mesmo bispo, para expiar christãamente a censura que fizera, d'aquelle dia por diante não comeu mais, emquanto durou a quaresma, senão á meia noite.

No seculo dezoito, introduziu-se na Italia o uso de, nos dias de jejum, comer-se á hora de nôa; mas a França não compartiu essa relaxação, no que respeitava ao jejum quaresmal; sendo que a regra primitiva vigorou inalteravel neste ultimo paiz até uma época bem proxima, como o demonstra o passo do terceiro sermão de S. Bernardo para a quaresma, pelos meiados do seculo doze:

« Até o presente, só nós jejuamos, e não jejuamos até á hora de *nôa;* mas agora vamos jejuar até á noite, e todos os fieis jejuarão comnosco: os reis, os principes, o clero, o povo, os nobres, os plebeus, os ricos e os pobres; todos se unirão a nós, para jejuarmos até á noite. »

Cem annos mais tarde, o uso de não comer-se se não uma vez, nos dias de jejum publico, existia ainda,segundo o testemunho a S.Thomaz, que vivia nesse tempo.—Foi o bispo de Paris Mr. de Poncher, o primeiro que, sob o reinado de Luiz XII (1514) permittiu fazer uma só refeição, por volta de meio dia.—Mas essa tão grave relaxação não veiu de repente; á principio, em vez de se jejuar até *nôa*, julgou-se que era licito comer-se depois do officio das vesperas, e successivamente se adiantou a hora desses officios.

Esta alteração de hora da comida produziu uma segunda, no tocante á unidade da refeição do dia. Começou-se, entre os latinos, a dispensar-se isto pela permissão que se deu de beber por volta da noite, por causa da alteração que motiva o jejum.—Esse costume de beber, a noute, quando se jantava ao meio dia, ou a hora de *nôa*, introduziu-se no oitavo seculo, na ordem de S. Bento.

Pelos fins do dito seculo, receiando os religiosos que damnasse a saude o beber, sem comer, tiveram por conveniente juntar um pedaço de pão ao que elles tinham de beber a noite. Mas não querendo que isto lhes fizesse perder tempo, faziam, nesses dias, sua leitura da noite no refeitorio, em vez de faze-la em capitulo.—Chamavam a isto *ir a collação*—do nome latino das conferencias dos santos padres, que eram lidas nas assembléas; mas pouquissima era a alimentação que ahi tomavam. Assim, o nome *collação* se communicou insensivelmente da leitura dessas conferencias á tenue refeição da noite: e, dentro em pouco, se lhe deu o mesmo sentido fóra dos claustros, logo que os seculares, achando commoda essa refeição, para adoçar os rigores do jejum, julgaram á proposito imitar, neste ponto, aos religiosos—mas isto se não tornou commum, se não no seculo XIII. A egreja, outr'ora, se mostrava mui severa á respeito da observação dos jejuns e das abstinencias, das quaes mui pouca gente, nesses tempos de sabedoria e de fé, cuidava em dispensar-se.—Nesses dias felizes, nem a edade, nem a condição pareciam motivos sufficientes de isenção; não haviam escusas, se não para as infermidades, infancia e velhice.

Hoje em dia essas dispensas,por pouco que sejam motivados, são concedidas á quem as pede com submissão. E' que com effeito, a submissão é a causa principal que a egreja exige de seus filhos: — sollicitar junto á ella a permissão de derrogar em suas prescripções, é reconhecer que ellas são justas e santas. — Ora, a egreja é uma doce mãe, sempre prompta a sustentar os passos vascillantes do fraco, e a mante-lo e conserva-lo nos caminhos do bem.

E', pois, estas dispensas, lamentaveis talvez no ponto de vista d'austeridade religiosa, foram sempre acompanhadas de uma certa compensação:—aos ricos não eram concedidas se não sob a condição de destribuirem esmolas mais abundantes, queem outro qualquer tempo:—aos pobres attrahiam a misericordia de Deus, inspirando-lhes o desejo de se tornarem dignos dellas:—impondo finalmente á todos a moderação, a oração frequente e fervorosa, e a multiplicidade das boas obras—obras paternaes na razão e medida das faculdades de cada um.

Tal é a bella moral da egreja!

Outr'ora, as dispensas eram feridas de uma especie de imposto progressivo: concedidas gratuitamente aos pobres, deviam os ricos adquiri-las mediante uma certa quantia pecuniaria, o que, desprendendo-os de outras obrigações de que temos fallado, podia concorrer para diminuir o numero dos que se alterram com o jejum.—O dinheiro assim percebido, era sempre empregado na satisfação de obras piedosas: foi, seguindo é sabido pela historia, com productos desta ordem, que foi levantada a famosa torre da cathedral de Rouen, que, por causa de sua origem, é ainda hoje conhecida por *Tour de Beurre*.

Seria sem duvida, para desejar que o jejum e a abstinencia, durante a quaresma, fossem mais geralmente observados: por quanto, assim como o silencio e a solidão retemperam as forças d'alma, purificando-a do amor das cousas terrenas, e fazem-o aspirar com mais ardor á vida eterna; assim o jejum desenvolve, estende e corrobora as faculdades do espirito; parece incrivel; mas é phenomeno physiologico altamente demonstrado e provado. Dahi vem o adagio vulgar: *a noite traz o conselho*; porque de manhãs, em jejum, as idéas se acham mais puras, e o espirito mais disposto á rectidão.

O jejum, na antiguidade, não se praticava somente em signal de luto e de pezar; usava-se tambem delle nas occasiões, em que se preparavam os animos para grandes cousas e actos, que requeriam particular lucidez de espirito.

Que de razões poderosas para santificar-se a quaresma, observando-se todas as prescripções da egreja! Que acção mais magnifica e mais santa, do que a communhão, póde ter o christão que exercitar, e que mais escrupulosa preparação póde outra qualquer exigir? — E depois, que doce tranquillidade d'alma, que satisfação intima trazem essas tenuissimas e momentaneas privações, quando se ellas conformam com o desejo de tornar-se o peccador menos indigno de participar deste grande mysterio, pelo qual o Creador, como que se identifica com a creatura!

Jejuemos portanto.—Oremos e busquemos a solidão durante esta *quarentena*, que devemos tê-la como de instituição divina:— purifiquemos nossos corações:— delle arranquemos todas as paixões mundanas:—elevemos nossas almas embevecidas ás cousas santas. — Na solidão, tudo nos falla de Deus, tudo nos approxima de sua grandeza:—jejuemos, pois, e oremos na solidão, como Jesus Christo jejuou e orou no deserto — não para alcançar o perdão de suas faltas, que as não teve, porque nunca peccou; mas para nos mostrar o caminho, para nos fazer entrar nessa santa via da redempção, que elle viera abrir. Feliz aquelle que, depois de pôr o pé nessa estreita veréda, não pára senão na habitação celeste á que ella conduz!

P. de C.

Das raças que povoaram a Italia.

(Conclusão.)

Assim muito tempo antes da época da grande invasão, os barbaros haviam tomado posse da sociedade romana: e talvez não fosse temerario explicar em parte por esta razão o successo rapido e admiravel dos primeiro bandos armados, que se lançaram na Italia. Todas as tribus germanicas ahi se apresentaram successivamente: algumas apenas passaram; outras ahi habitaram por muito tempo, e fundaram um dominio duravel; todas deixaram o cunho profundo de seu genio e instituições. Apoderaram-se da terra, e uniram-se frequentemente por meio de casamentos com os habitantes do paiz.

A politica de certos principes barbaros favoreceu estas allianças; elles proprios deram-lhes o exemplo disto esposando mulheres romanas. As mais passageiras e rapidas invasões tiveram effeitos analogos. Appareceram logo os Visigodos e durante dez annos passaram e repassaram como inimigos e vencedores do norte no sul da Italia; porém logo seu seguido chefe Ataulfo fez alliança com o imperador Honorio, cuja irmãa esposou, e seu povo, de repente tornado pacifico, tratou de preservar da ruina os ultimos destroços do imperio.

Depois do reino ephemero de Odoacro e dos Herulos, os Ostrogodos apoderaram-se da Italia, e a dominaram quasi durante um seculo; quando este povo succumbiu sob os esforços de Justiniano, succederam-lhe os Lombardos. Era uma raça energica que talvez conseguissem fundar na Italia um grande imperio, se os Francos, já poderosos e temiveis não detivessem seus progressos.

Devemos acrescentar a todos os povos da familia teutonica os conquistadores Arabes, Normandos ou Angevinos, que figuraram successivamente nesta terra fecunda, objecto de todas as ambições? Em vez de referir estas numerosas invasões, limitar-nos-hemos em precisar os principaes caracteres.

E' objecto bem digno de observação que os povos que no V seculo da era christãa vieram apoderar-se da Italia, lembrassem por seu carácter geral as opiniões primitivas que precederam á fundação de Roma, ou que a seguiram muito de perto.

Assim, na época dos primeiros estabelecimentos na Italia, vimos o centro da peninsula, habitado por populações que se podem dizer indigenas, pouco penetrado pelas invasões estrangeiras, e como immovel no meio dos movimentos que agitavam as partes extremas.

O sul foi aberto á colonos vindos do Oriente, como os Gregos, ou mesmo do Meio dia, como os Phenicios e os Carthagineses, que se estabeleceram na Sicilia, e que a Africa lançou na Italia.

O norte recebeu as invasões celticas e germanicas. Os mesmos movimentos se reproduziram exactamente do V ao X seculo da era christãa. Assim, no vale do Pó se estabeleceu a nação germanica dos Lombardos, que deve exercer uma influencia tão decisiva sobre os destinos da Italia.

Esta parte da peninsula, primitivamente, celtica, vae escapar d'ora em diante á influencia gauleza para sujeitar-se á da Germania.

Pepino e Carlos-Magno, conquistadores da Lombardia, são principes germanos, que effectuam suas conquistas á frente de tropas germanas.

A coroa de ferro que Carlos-Magno vae cingir será por elle legada com os direitos da conquista a principes germanos como elle.

Finalmente, quando depois de uma interrupção de 38 annos (964 a 952), a corôa imperial é levantada por Othão o grande, ha já dous seculos que a Lombardia obedece á principes carlovingianos ou germanos, e ha quatro que tornou-se a séde de um povo germanico.

Othão I, creando o santo Imperio romano da Allemanha, põe em movimento estes dous paizes por espaço de quasi dez seculos. Nunca revolução politica cavou um rego mais profundo.

Devemos presentemente admirar que o caracter germanico se assignalasse fortemente nesta parte da Italia, sempre franca pela abertura do Adige á multidão das invasões allemãas, e unida pelos estreitos laços da vassallagem ao imperador, que muitas vezes deixava esquecer sua autoridade, mas nunca que seus direitos caducassem? quanto quizessemos admirar que oito centos annos de cruzada contra os Mouros imprimissem na Hespanha os traços da raça africana.

Os proprios Italianos se deixaram arrastar por este movimento violento de conquista, e o maior dos seus poetas, desencaminhado sem duvida pelos soberanos classicos e enganado pelo reflexo da antiguidade, póde sonhar, como Virgilio, seu mestre, para a côrte de Augusto, uma Italia poderosa sobre o sceptro dos Cezares.

Mas, infelizmente, o cyclo fatal terminou-se, e o *Paraiso* de Dante tornou-se o *Inferno* dos Pellicos e Leopardi.

Emquanto o norte da Italia soffria em lugar da antiga invasão dos Celtas, a conquista dos Germanos e a escravidão imperial, a grande Grecia, e a Sicilia substituiam seus antigos colonos da Grecia, Phenicia e Carthago por tribus que, como as precedentes, apresentam caracteres communs á todas as raças do Oriente e Meio-dia.

Foram logo os Bizantinos que, depois da queda da monarchia dos Ostrogodos, dominaram quasi sem partilha até a chegada dos conquistadores normandos.

Os differentes senhores, que recebeu depois esta parte da Italia que soffreu tantas vicissitudes, nada mudaram a esse caracter hellenico tão notavel ainda hoje na antigo *Parthénope*.

Appareceram no mesmo tempo que os Gregos de Bizancio os Sarracenos, esses Phenicios da edade média, tão terriveis na guerra quanto o primeiros foram poderosos pelo commercio.

Elles deixaram na agricultura e nos monumentos da Sicilia traços indeleveis de sua civilisação.

Durante mais de um seculo, os emires de Kairoan reinaram na antiga Sicilia carthagineza. Em 846, suas frotas iam insultar Roma, que os muros leoninos protegeram logo contra seus ultrages.

Foram necessarios os mais perseverantes esforços para expelli-los de Bari e da embocadura do Garigliano.

No XIII seculo elles fizeram guarnição durante quasi trinta annos em Lucrecia, seguindo por toda a parte seus sultões Manfredo e Frederico II.

E' necessario lembrar agora as colonias albanezas da grande Grecia, para fazer sobresahir o caracter da Italia meridional, tão claramente distincto da Italia do norte?

No centro da longa peninsula sobre os dous declives do Apenino interior, Roma e a Toscana de um lado, os Abruzos, os Marchios e a Romania do outro, não soffreram mais a invasão na edade media que nos tempos primitivos.

Ainda que hajam differenças bem notaveis entre Roma, Florença e Bolonha, essas partes centraes, tomadas juntamente, se separam com facilidade não só da Lombardia celto-germanica, como da Italia grega.

A Italia moderna apresenta por tanto as mesmas opposições que a Italia antiga, fortificadas talvez por um longo uso de independencia provincial e liberdades municipaes.

Assim, de todos os paizes do mundo antigo nenhum ha que tenha recebido maior numero de colonos estrangeiros que a Italia, e que tenha reunido maior variedade de raças. Esta circumstancia se explica até pela posição do paiz e por sua configuração geographica.

A peninsula, se prolonga do norte ao sul até o encontro dos mais adiantados promontorios do litoral africano, está aberta por seiscentas leguas de costa a todas as invasões maritimas.

O Apenino a divide em duas regiões de um caracter differente; uma, que está inclinada para o mar Adriatico, é um paiz plano e frio, como o litoral da Illyria que lhe faz face.

São dous paizes do mesmo aspecto; e o pequeno espaço do mar que os separa explica a facilidade com que, em todas as épocas da historia, as populações da bacia do mar Adriatico se misturaram e confundiram:

A raça illyria enviou outr'ora para a Italia os Liburnios e talvez os Ombrios. Do mesmo modo se formaram na edade média os colonos albanezes da grande Grecia.

Os alpes julianos, que offerecem numerosas e faceis passagens, serviram de caminho aos colonos vindos do Oriente; os alpes centraes abriram a Italia aos Celtas, cuja invasão e morada deixaram traços tão duraveis.

A Hespanha enviou tambem seus Iberios ao longo das costas do golpho de Liguria. Do IV ao VI seculo da era christãa invasões semelhantes tiveram lugar.

Todos os barbaros desejando a tomada de Roma, escolheram a Italia para fim de seus esforços e preço de sua coragem. Esta pequena peninsula foi submettida a numerosas mudanças, que exerceram necessariamente uma grande influencia em sua população primitiva já tão diversa e affastada da unidade.

Dahi resultou que ella ainda hoje apresenta uma variedade incontestavel de habitantes, separados uns dos outros pela natureza do dialecto, usos e até costumes.

Reunir todos esses povos oppostos ou inimigos em um só estado regido pelas mesmas leis e obedecendo á mesma vontade, foi o que Roma pôde fazer por um prodigio de genio politico; mas fazer della uma grande nação animada do mesmo espirito, é uma tarefa tanto mais difficil e nobre quanto a união das intelligencias é mais preciosa e rara.

Todavia a geração presente emprehendeu esta tarefa, a qual deve realisar.

A Italia celtica e germanica ao norte, grega ao meio-dia, ainda offerece no centro a opposição dos Toscanos e Romanos e dos habitantes dos Abruzzos com o da Romania.

Com tudo do estreito de Messina dos limites do Tyrol ha unidade de lingua e de tradições historicas sob a adversidade apparente de tribus e raças; ha um nome que deve juntar todas as partes e recompor o seu complexo.

Acabando este movimento, a Italia obedece a seu desejo de independencia assim como a esta lei que já observamos, e que reune os differentes estados da Europa em um certo numero de grupos compactos e naturaes, mais favoraveis ao novo systema do equilibrio que deve substituir a antiga ordem dos estados europeus.

A França, que tanto tem soffrido e sacrificado, para formar sua unidade nacional, que é o principio da sua força, não poderia dispensar-se de approvar e animar em um paiz vizinho e amigo as mesmas esperanças e tentativas.

ERNEST DOTTAIN.

(*Revue Contemporaine.*—*Andrade Luna.*)

As tres irmãas.

VI

E José da Fonseca, na visita semanal que fazia, conversava com o negociante ácerca de negocios, expunha a justiça das causas que patrocinava, contendia em politica aprovando algumas doutrinas de liberdade aventadas pela revolução de França, reprovava a má direcção dos negocios publicos, censurava os conselheiros que levaram o timido rei a desamparar Portugal, prophetisava a independencia do Brasil, e as vindouras revoluções do paiz filiadas á grande conspiração dos fracos contra os fortes.

E, n'um intervallo de tudo isto, que adormentava as meninas, excepto Jeronyma, nem uma flor, esfolhada nos cabellos, nem a pirraça de esconder o dedal, nem uma palavra furtiva de meiguice á pobre noiva, que mal rebuçava o seu despeito!

Não importa, José da Fonceca amava deveras Maria, e tinha já dito a seu futuro sogro:

— Minha mãe e minhas duas irmãs, desejam desde muito entrar n'um convento. Não lhes fiz a vontade por não ter ainda podido segurar-lhes a existencia, sem faltar á decencia de minha posição. Neste ultimo anno, rendeu-me pouco o trabalho; mas começo agora a tirar bastantes recursos para ellas e para mim. Em tempo de algumas semanas, recolhe a minha familia ao convento de Santa Clara. Conseguido isto, se for sua vontade, casarei com Maria.

Esta era a conjuncção favoravel de Josquim Luiz fallar ao pretendente de sua filha em assumpto de dote. Começou dizendo-lhe que recomeçava a tarefa de ganhar o pão de cada dia, e terminou obrigando-se a mediante os creditos que tinha, levantar de emprestimo alguns centos de mil réis para occorrer ás primeiras necessidades dos casados. O advogado respondeu que fiava de si a satisfação dessas necessidades, e nunca firmára o futuro no dote de Maria, nem o acceitaria sem a certeza de superabundarem os meios em casa dos paes de sua mulher.

Realisado o ingresso das senhoras no convento, José da Fonceca pediu licença ao commerciante para uma breve conversação em particular com Maria.

Concedida com aprazimento do pae e susto da noiva, assim fallaram, pela primeira vez, sósinhos:

— Maria, disse elle, com voz tremula do respeito que o honesto amor incute, sua irmãa casou ha quinze dias com um cavalheiro muito rico. Hontem a vimos aqui, cheia de alegria, coberta de sedas e plumas, contando-nos a opulencia da sua casa, a extensão das suas terras, os planos das suas novas grandezas. Sua irmãa pareceu-me feliz, e a riqueza de sua irmãa pareceu-me a base da sua muita felicidade. Nas virtudes de seu marido não lhe ouvi eu fallar; creio porém, que ellas existem para ser perfeita a ventura de Eulalia. Quando ella expunha expansivamente as causas do seu contentamento, relanceei os olhos para Maria, e cuidei que a via triste. Diz-me a causa da sua tristeza?

— E' modo meu; bem sabe que eu tenho um genio triste, balbuciou Maria.

— Fiz-lhe injustiça. Pensei que que lhe era doloroso lembrar-se que não podia esperar os mesmos contentamentos do marido, que seu pae lhe destina.

— Fez-me injustiça de certo. Eu estava gostando de ouvir minha irmãa, e ao mesmo tempo sentia que ella se mostrasse tão contente, longe da sua verdadeira familia.

—Não devia sentir tal,minha amiga. A primeira familia de sua irmãa é seu marido hoje. Quer Deus que no espirito da esposa se desvaneçam as saudades dos paes, ao mesmo tempo que os vinculos, que prendem a esposa á sua futura familia, se vão apertando. Torno ao começo da nossa pratica. Maria sabe que eu sou pobre?

— Não perguntei nada a tal respeito, disse ella purpureando-se, e talvez magoando-se da apparente offensa ao seu coração.

— Assim o suppunha: dobrada obrigação tinha de lh'o dizer. Sou pobre, e trabalho. Passo muitas horas do dia no meu escriptorio e nos tribunaes. Velo algumas horas da noite sobre os papeis e sobre os livros. E á custa de tanto trabalho, não posso ainda prometter a minha esposa as pompas mais secundarias de sua irmãa, nem as creadas, que lhe permittem a ella um viver folgado sem occupação nem cuidados. Comprehende bem o que é a pobreza? Responda, Maria.

— Afflige-me.... murmurou ella.

— Crê que possa existir a felicidade com esta mediania? Acha que o coração de uma boa esposa pode ser muito extremoso debaixo de um simples vestido de chita? Acredita que o amor do homem laborioso é de todos o mais duravel e folgado nas horas do descanço?

Fonseca tinha tomado a mão de Maria, e levou-a aos labios, quando ella com um gesto affirmativo respondeu a aquellas perguntas.

Sahiram ambos da sala. O advogado desceu á loja, e disse ao negociante:

— Aqui estão as minhas certidões: e entregando-lh'as, proseguiu, pode, quando queira, mandar ler os proclames. A minha pobre casa está prompta do aparato que lhe empresta o coração, para receber sua filha.

Decorrido tres dias santificados, estavam cinco talheres na mesa de José da Fonseca. Sentaram-se em redor daquelle banquete nupcial os paes de Maria, Jeronyma e os noivos.

Faltou Eulalia, porque seu marido, na antevespera, erguera-se, pensando n'um longo passeio até Coimbra, onde o chamavam saudades de tres annos ali passados. Eulalia lembrou-lhe o casamento de sua irmãa. Duarte mostrou-se desgostoso da contrariedade. A esposa lembrou-se logo dos conselhos do pae, e emendou o erro, animando-o ao desejado passeio. Ordenou Duarte no mesmo ponto, o apparelharem-se cavallos, e vestir o creado a farda que vestira no dia do casamento. E partiram, deixando Eulalia para sua irmãa um laconico bilhete em que se mostrava constrangida naquella jornada, e lhe pedia desculpa da involuntaria falta.

Esse successo magoára o pae; a irmãa porém, de alegre que estava, não tinha espaço no coração onde coubesse leve magua.

A boa mãe, menos meditada em suas palavras, disse, ao jantar:

— Faz-nos aqui falta a nossa Eulalia....

— Permitta Deus, atalhou o marido, que ella não sinta a nossa.

— Coitadinha! tornou a mãe, que prazer ella teria em estar comnosco!

— Pode ser, retorquiu o negociante, mas seu marido tinha tencionado leva-la a outros gozos, e a boa esposa acha sempre melhores os que seu marido lhe escolhe.

— Mas ella foi contra a vontade, disse Maria.

— Mais louvavel por isso mesmo, respondeu o pae, comprou com um dissabor uma nova affeição de seu marido. Fez bom ganho, e provou que ouviu os meus conselhos, e que, mais cedo do que eu esperava, achou ensejo de os applicar. A rosa da profunda amisade não se colhe sem ferir as mãos em muitos espinhos da contradição. No abnegar é que está o vencer muitas resistencias invenciveis ao imperio da vontade.

Terminado o breve jantar, foi Fonseca mostrar a sua mulher e á sua familia as miudezas da casa. Era tudo simples, modesto, decente, e gracioso.

O recinto em que elle pareceu ceder á vangloria, quando abriu as portas, era a sua livraria. Fez sentar seu sogro na cadeira de espaldar, e accommodou as senhoras em volta da mesa. Sentou-se elle n'uma das cadeiras destinadas aos clientes, e fallou deste theor:

— Nesta cadeira tem-se sentado muitos infelizes. Aqui tenho eu visto correr lagrimas, que envergonham a humanidade, e que a justiça dos homens muitas vezes despreza. Porque ha lagrimas espremidas pela mão da prepotencia, e a lei acovarda-se de levar aos olhos do fraco o lenço que vela os olhos da justiça. Jesus disse ás mulhere ide Jerusalem, famintas e sedentas de justiça: «não choreis». Os sacerdotes da lei muitas vezes dizem com o despreso do seu silencio, «Chorae e morrei».

Susteve-se curto espaço o jurisconsulto, e continuou, soffreada a respiração de todos:

— Nesta cadeira vi eu chorar a esposa de um homem da plebe, assassinado á expensas de um poderoso. Foi a minha estreia nos tribunaes. Levantou-me o coração a voz; estava ali uma viuva e quatro filhos chorando. Inquiri as testemunhas que na devassa condemnaram o assassino, e no julgamento abafaram o grito do assassinado. O réu ergueu-se obsolvido, e a viuva hypothecou os filhos á servidão para pagar as custas do processo. Voltei a essa cadeira onde meu pae se senta. Inclinei a cabeça sobre essa mesa, e.... ergui-me louco. Rasguei a toga, e quiz incendiar os livros. Tres mezes não trabalhei; e, ao cabo de tres mezes, minha mãe e minhas irmãas tinham fome, ellas que se haviam desfeito do seu ultimo ceitil do escasso patrimonio para me formarem!

O marido de Maria commovera-se e, ao tremor da sua voz, choravam todos.

E continuou:

— Nesta cadeira correram as lagrimas de uma menina de quinze annos, que seu pae sacrificara aos odios de uma madrasta, e espoliara dos bens de sua mãe, em proveito dos filhos de segundo matrimonio. Era tão justa a causa da minha cliente, que eu, pobre de mais para lhe valer, fui abona-la a um usurario para lhe adiantar as despezas da demanda. O pae era rico do patrimonio della. A madrasta estava aparentada com valiosas pessoas. A minha cliente perdeu a causa.... e perdeu o juizo. Levaram-a do tribunal a uma enfermaria da Misericordia, onde, poucos dias depois, expirou de congestão cerebral. E a madrasta passou ha dias n'um esquife á minha porta, e trezentas tochas acompanhavam o seu cadaver, porque esta mulher deixava na terra um marido rico.

Ergueu-se de golpe o advogado, contrafez o aspecto e exclamou:

— Que memorias tão improprias de um dia de noivado! Minha mulher principia a formar de mim um conceito funebre, e acredita que o meu escriptorio é um tablado de tragedias. Ha muitas compensações a estes dissabores, minha querida Maria. Eu já tenho conseguido enxugar as lagrimas, e restituir o contentamento a muitas das desoladas personagens que figuram as scenas das dores na comedia humana. Ali, d'onde teu bom pae me está olhando com a vista humida, e o compungimento de homem de bem, tenho gosado horas de alegre socego depois que venho da luta do tribunal, onde consegui salvar um innocente condemnado pelas apparencias, ou levei a expiação um criminoso protegido pelos grandes. Já vês, Maria, que a minha vida tem as alternativas de todas as condições deste mundo. Tú me verás alegre ou abatido nessas horas; e então tomarás quinhão da minha gloria, e serás na desanimação, o anjo do meu amparo.

Fonseca beijou sua mulher na fronte, e tomou-lhe da mão o lenço para lhe enxugar as lagrimas.

(*Continuar-se-ha.*)

Variedades.

TODOS SOMOS IRMÃOS.

(Conclusão).

O homem, composto, como é, de duas substancias heterogeneas e discordantes—a materia e o espirito—está continuamente a luctar com as pasmosas contrariedades que sente em si mesmo; com a continua desharmonia entre os sentidos e a razão; com a agitação incessante da força que o eleva e o transporta para o céu, e do peso que o attrahe e o arrasta para a terra: e é a determinação da sua vontade que decide da sua grandeza ou da sua abjecção. O homem eleva-se ou degrada-se segundo obedece ás inspirações do espirito, ou aos impulsos da materia; segundo se subjeita ao ascendente da alma, ou á attracção do corpo; segundo se aproxima da sua origem celeste, ou se affasta d'ella; — em uma palavra—segundo domina suas paixões ou se deixa dominar por ellas.

Mas no senhor D. Pedro V foi sempre uniforme a resolução: a sua escolha era sempre para o lado da virtude, ainda que imperiosas circumstancias devessem affasta-la d'ella. Levado pela sua posição a ter de sanccionar um dia a sentença de morte de um condemnado, não quiz por forma alguma assigna-la; porque para elle antes de todos os deveres estava a humanidade. Antes da corôa déra-lhe Deus o coração!

Mas nem assim, repito, o respeitou o anjo da morte!

Curvemo-nos diante da vontade santa do Altissimo, que a ninguem é permittido penetrar!

O Senhor chamou-o tão cedo para lhe dar, talvez, larga recompensa de suas obras. Mas deu-lhe tempo de ser homem, de sentir como homem, e de estampar indelevelmente na historia dos reis a mais saudosa e querida pagina!

Oremos, irmãos; e como David nos rios de Babel (Psalmo 137) sentemo-nos a chorar sobre a sua memoria!

Seja abençoada a memoria do justo!

(*Commercio*, do Porto).

FOLHETIM

O PAIZ DO MEDO (*)

POR

A. DE GONDRECOURT.

(Costumes dos nomades.)

SEGUNDA PARTE.

(Continuação.)

III

A's duas horas da tarde daquelle mesmo dia todas as tendas do acampamento achavam-se dobradas, os camelos carregados e postos sob a guarda dos escravos e escudeiros n'uma pequena elevação, que dominava toda a planicie, onde podiam estar á disposição dos caçadores e promptos a partir ao menor signal.

Os cavalleiros, que tinham permissão de seguir a caçada, estavam formados em linha, impacientes por entrar em acção. Essa linha apresentava um meio circulo em egual distancia das suas extremidades, para dar lugar aos mais notaveis cavalleiros que ali se achavam acompanhados dos seus falcoeiros.

Entre seus cavalleiros notaveis destinguia-se Si-Mansour e Ghrellab, ambos montados em soberbos cavallos. Cada um delles conduzia no punho da mão direita o mais valente dos seus falcões.

O velho biaz Sahraoui conservava-se por detraz de Si-Mansour, seu senhor; e a alegria expandia-lhe o semblante. Segundo o costume dos caçadores entendidos tinha tres falcões, um no punho, outro no hombro e o terceiro na cabeça. Os escudeiros-aprendizes Mohammed e Haddour, formados na rectaguarda de Sidi-Ghrellab conduziam egualmente tres daquelles passaros, promptos para erguer o vôo.

Todos os falcões, á excepção dos de Ghrellab e Mansour, estavam caparoados: porque aquelles dos dous chefes haviam já dado provas mui brilhantes de sua submissão, e pois permittiam-lhes caçar livremente como seus senhores.

Era porem de notar que, contra o uso estabelecido, os caçadores achavam-se todos armados.

— A caçada não póde acabar bem, disse um dos cavalleiros: porque esta amanhãa vi um corvo voando á minha esquerda.

— Olha, respondeu-lhe Si-Mansour; não é aquillo um feliz presagio?

E ao mesmo tempo mostrava o que os Arabes chamam uma *haouma*, isto é, um bando de abutres descrevendo no ar, muito ao longe, circulos concentricos. (1)

— Pela permissão de Deus! exclamaram muitas vozes ao mesmo tempo. O dia ha de ser feliz: e os nossos cavallos, e os nossos passaros nos ajudarão.

— Talvez, meus filhos, replicou Mansour com o tom de um oraculo, que antes do fim do dia nós mesmos sejamos os falcões do Todo-Poderoso arremessados contra os rebeldes!

— Haou! Haou! exclamaram alegremente os cavalleiros.

Si-Mansour, chefe da caçada, pronunciou a formula sacramental: « Em nome de Deus » a qual precede aos actos da vida entre os Arabes; e logo depois deu o signal para o começo da caçada.

Immediatamente uns vinte monteiros precipitaram-se por diante da linha; e ainda que os caçadores dirigissem os seus cavallos á passo, houve por alguns momentos grande tumulto de vozerias, e singulares interpellações.

As esporas tiniam nos largos estribos, os cavalleiros armados de forcados batiam as moitas, e seus cavallos excitados por esse alarido empinavam, espumavam e saltavam em todos os sentidos com o risco de pisar e esmagar as pobres lebres amedrontadas, que mal ousavam sahir dos seus covis.

Durante o espaço de mais de um quarto de hora a caçada foi infructifera. Julgue-se, pois, do descontentamento dos caçadores por essa decepção: e faça-se uma idéa da excitação que deveria passar da alma dos cavalleiros para o coração dos cavallos e dos passaros.

— O' lá, Mohammed, esquadrinha esta moita.

— Contém o impeto do teu cavallo, Kaddour.

— Não te assustes: aqui não ha lebres.

— Por Sidi-Aissa, o santo de Deus! nunca vi paiz tão falto de caça!

— Haou! Haou!

— Onde estarão ellas occultas?

— Ah! filho do peccado, levanta-te: é chegada a tua hora!

Subito no meio destas exclamações o falcão que Si-Mansour conduzia no punho, e que de cabeça descoberta seguia os movimentos da caçada com olhar penetrante e animado, indireitou-se todo: entr'abrio as azas que sacudiu e estendeu o pescoço. Mansour advertido pelo seu passaro olhou na direcção que elle parecia indicar, e descobriu uma bonita lebre que sahia de uma claireira rodeada de alfa.

— Arneb! Arneb! Hahi! Haou (2)! exclamou o velho Sahraoui apressando-se em tirar o caparão á seus passaros.

— Arneb! Arneb! repetiram os caçadores mais proximos.

E cincoenta cavalleiros se arremessaram á galope, e uns doze falcões ergueram o vôo em busca da lebre, que desemboscada n'um terreno favoravel á sua fuga metteu-se em uma moita, onde agachou-se.

Viu-se então os falcões, que se haviam elevado nos ares, voltearem no espaço, descer e de novo erguer o vôo, adejando por sobre as moitas d'alfa, ao passo que os outros que rastejando tinham seguido a caça erravam ao acaso como cães que tivessem perdido a pista.

Desta vez foi Ghrellab quem desemboscou novamente a lebre, penetrando na moita.

Os gritos redobraram, os cavallos saltaram ao tinir das esporas (3), os falcões excitados pelos signaes da chamada, cahiram em chusma sobre a lebre, que offuscada por essa nuvem de pennas, fez um rodeio e abrigou-se debaixo da barriga do cavallo de Mansour; ali o infeliz animalzinho parou quasi morto de terror.

Os falcões indifferentes aos gritos e gestos, atravessando por entre os cavalleiros foram de um só vôo dar de encontro nas pernas do cavallo: mas no momento em que estavam quasi a tocar na lebre, esta metteu-se n'outra moita, que ficava visinha, onde os seus inimigos não lhe deram tempo de descançar. Outra vez desalojada, decidiu-se resolutamente a salvar-se n'uma carreira precipitada, ganhou a planicie, e arremessou-se, occultando-se aqui e acolá por detraz dos monticulos de arêa, para um pequeno bosque de terebinthos.

Foi então que a caçada tornou-se verdadeiramente magnifica. Todos os cavalleiros partiram como flechas; e era um espectaculo singular o que apresentavam os biazes, nobres escudeiros e falcoeiros, galopando á toda a brida, transpondo os obstaculos, cruzando-se em diversos sentidos com os outros caçadores, chamando, gritando, gesticulando, sem abandonar os seus falcões, que caparoados e sobre os punhos, cabeças e hombros procuravam descobrir a caça com o olhar sanguinolento, as azas entr'abertas, as garras erriçadas, acompanhando o balanço dos cavalleiros conforme as oscillações que lhes imprimia essa carreira ao acaso n'uma planicie sem limites.

Tres falcões não tardaram muito em exceder á seus rivaes, mostrando o primor da sua raça. Precipitaram-se ao mesmo tempo sobre a presa; depois como que obedecendo a uma manobra executaram um volteio gracioso, tornaram com furia ao encontro daquella, baixando de uma altura de sessenta á oitenta pés, e cobrindo-a com as suas pennas.

A lebre deu um pulo prodigioso, cahiu na arêa; e depois tornou a partir sem destino correndo aqui e acolá: era evidente que já havia perdido o tino. Dos tres falcões um jazia de costas á alguns passos do lugar para onde tinha baixado o vôo: outro vacillava com hesitação á alguns pés distantes do chão, e parecia lutar contra um soffrimento; porém o terceiro subia sempre aos ares com infatigavel vigor. Aos applausos enthusiastas dos cavalleiros começou elle só a audaciosa e sabia manobra, que consiste em ir adiante da caça, depois voltar sobre ella, e feri-la bem no centro da cabeça.

Como se póde fazer uma idéa, vivas contestações precederam, acompanharam e seguiram o primeiro ataque dos tres falcões. Mansour, Ghrellab, o velho Sahraoui, Kaddour, Mohammed e outros caçadores reclamavam, cada um para seu passaro, a gloria da acção em geral e a honra da victoria.

— Bem! muito bem! meu passaro azul: tu és meu filho, reconheço a tua valentia.

— Foi o meu o primeiro a ferir.

— Não ha tal; foi o meu. Não estás vendo? Foi Ghrellab.

— Foi Mansour.

— Foi Debbah, o vermelho.

— Foi Ben-Naceur, o indomito.

— Foi o Cherif.

— Vêde como elle cahe sobre sua presa.

— O' lá, Mohammed! chama os teus cães que se desencaminham.

— Toma tu sentido nos teus, Kaddour, olha que elles não enchergam a presa.

— Ouih! Ouih!

— Haou! Haou!... Aqui, meu filho.

— Mostrem-se os bravos: é este o dia da verdade!

Todos esses gritos agudos e exclamações de uma multidão em phrenesi, lançados no meio da maior confusão, davam lugar á uma scena digna de um habil pincel.

— Silencio! exclamou o velho biaz Sahraoui: respeitae o victorioso, o passaro de Si-Mansour, o nobre. Chamae e reuni os vencidos.

Era com effeito o falcão de Sahraoui que acabava de enterrar as suas unhas terriveis nos miolos da lebre, e inclinava-se para a presa afim de arrancar-lhe os olhos.

Esta caçada durou quasi quinze minutos. Sahraoui apoderou-se do seu falcão, abraçou-o com uma ternura paternal, deu-lhe a beber o sangue da lebre ainda quente, e a comer alguns pedaços da carne palpitantes ainda, os quaes foram tragados com uma voracidade de bom agouro.

Mohammed foi apanhar o seu falcão que estava estendido na arêa e desfallecido pela violencia do golpe que déra; aqueceu-o chorando porque o julgava morto; mas quando o viu abrir os olhos e tornar á vida soltou gritos de verdadeira alegria.

Kaddour e os outros cavalleiros, cujos falcões voavam dispersos, trataram de chama-los com o signal costumado, e todos pozeram-se de novo em busca de outras lebres.

Em menos de uma hora quinze foram desemboscadas e mortas. Com grande satisfação de Ghrellab os seus jovens escudeiros tiveram muita parte no successo, e á conselho de Sahraoui admittiu á ambos para seus biazes ordinarios.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 54.

(1) Os Arabes conservam tradicções pagãas ou idolatras, crenças que o islamismo não tem podido destruir completamente: são, por exemplo, mui crentes nos presagios, e admittem uma infinidade delles para cada acto da sua vida. Teremos occasião de ir frequentemente citando alguns desses presagios.

(2) *Arneb* lebre: *hahi* ei-la.

(3) Os Arabes usam dos estribos muito curtos para nelles bater com as esporas massiças, quando querem excitar os cavallos sem afferroa-los.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO 1862.

MUTILADO